



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 242

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
SECRETARIA DE GOVERNO	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	32
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES	38
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	38
SECRETARIA DE TRABALHO	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39

SEÇÃO II	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	40
CASA MILITAR	40
SECRETARIA DE GOVERNO	40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	42
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42
SECRETARIA DE SAÚDE	45
SECRETARIA DE TRANSPORTES	47
SECRETARIA DE AGRICULTURA	48
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	48
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	48
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	48
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	48
SECRETARIA DE TURISMO	48
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	49
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	49

SEÇÃO III	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	50
SECRETARIA DE GOVERNO	50
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	51
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	52
SECRETARIA DE SAÚDE	52
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	53
SECRETARIA DE TRANSPORTES	54
SECRETARIA DE AGRICULTURA	54
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	54
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	56
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	56
SECRETARIA DE TURISMO	56
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	56
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	57
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	59
INEDITORIAIS	59

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

Dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Constituem-se atos lesivos à limpeza urbana:

I - depositar ou lançar papéis, latas, restos ou lixo de qualquer natureza, fora dos recipientes apropriados, em vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos que causem danos à conservação da limpeza urbana;

II - depositar, lançar ou atirar, em quaisquer áreas públicas ou terrenos, edificados ou não, resíduos sólidos de qualquer natureza;

III - sujar logradouros ou vias públicas, em decorrência de obras ou desmatamento;

IV - depositar, lançar ou atirar em riachos, córregos, lagos e rios ou às suas margens, resíduos de qualquer natureza que causem prejuízo à limpeza urbana ou ao meio ambiente.

Art. 2º A coleta regular, transporte e destinação final do lixo ordinário domiciliar são de exclusiva competência do Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

Parágrafo único. Definem-se como lixo ordinário, para fins de coleta regular, os resíduos sólidos ou pastosos produzidos em imóveis, residenciais ou não, que possam ser acondicionados em sacos plásticos.

Art. 3º VETADO.

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

Art. 4º Os mercados, supermercados, matadouros, açougues, peixarias e estabelecimentos similares deverão acondicionar o lixo produzido em sacos plásticos manufaturados para este fim, dispondo-os em local a ser determinado para recolhimento.

Art. 5º Os bares, lanchonetes, padarias e outros estabelecimentos de venda de alimentos para consumo imediato serão dotados de recipientes de lixo, colocados em locais visíveis e de fácil acesso ao público em geral.

Art. 6º Nas feiras livres, instaladas em vias ou logradouros públicos, onde haja a venda de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros ou outros produtos de interesse do ponto de vista do abastecimento público, é obrigatória a colocação de recipientes de recolhimento de lixo em local visível e acessível ao público em quantidade de 1 (um) recipiente por banca instalada.

Art. 7º Os vendedores ambulantes e veículos de qualquer espécie, destinados à venda de alimentos de consumo imediato, deverão ter recipiente de lixo neles fixados ou colocados no solo, ao seu lado.

Art. 8º Os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde são obrigados, a suas expensas, a providenciar a incineração dos resíduos contaminados neles gerados, de acordo com as normas sanitárias e ambientais existentes.

Parágrafo único. Todas as empresas que comercializam agrotóxicos e produtos fito-sanitários terão responsabilidade sobre os resíduos por eles produzidos sob pena de pagamento de multa a ser instituída pelo Poder Público, sem prejuízo de sanções de natureza legal.

Art. 10 Os policiais civis e militares, bombeiros, agentes do DETRAN-DF, fiscais de postura, prefeitos de quadra, presidentes de sindicatos e associações em geral são equiparados a agentes públicos a serviço da vigilância ambiental para o fim de fiscalização e aplicação de multas aos infratores desta Lei.

§ 1º Considera-se infração a inobservância do disposto nas normas legais regulamentadoras e outras que, por qualquer forma, destinem-se à promoção, preservação, recuperação e conservação da limpeza pública.

§ 2º Responde pela infração quem por ação ou omissão lhe deu causa, ou concorreu para sua prática, ou dela se beneficiou.

Art. 11 Os veículos transportadores de lixo deverão ter estampado, destacadamente, os números de telefone do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), para auxiliar a fiscalização direta a ser exercida pela população.

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Parágrafo único. Será implantada linha telefônica de três dígitos, de domínio e conhecimento público, denominada DISK-LIMPEZA, visando agilizar o trabalho de fiscalização a ser exercido pela comunidade no que tange a solução dos problemas relacionados com a limpeza pública.

Art. 12 O Governo do Distrito Federal, juntamente com a comunidade organizada, desenvolverá política visando conscientizar a população sobre a importância da adoção de hábitos corretos em relação à limpeza urbana.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo deverá:

- I - realizar regularmente programas de limpeza urbana, priorizando mutirões e dias de faxina;
- II - promover periodicamente campanhas educativas através dos meios de comunicação de massa;
- III - realizar palestras e visitas às escolas, promover mostras itinerantes, apresentar audiovisuais, editar folhetos e cartilhas explicativas;
- IV - desenvolver programas de informação, através da educação formal e informal, sobre materiais recicláveis e materiais biodegradáveis;
- V - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares, objetivando a viabilização das disposições previstas neste artigo.

§ 2º Do resultado da cobrança das multas, 30% (trinta por cento) será destinado ao disposto no artigo 12.

Art. 13 O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei, estabelecerá regulamento normatizando os valores financeiros e aplicação de multas aos infratores da mesma.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 238, de 12-12-95.

LEI Nº 980, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 86.312.283,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995), crédito suplementar no valor de R\$ 86.312.283,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados no valor de R\$ 74.809,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da referida Lei.

Art. 3º - Independentemente da autorização de que trata o inciso I, art. 7º, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para o atendimento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais de Unidades Orçamentárias insuficientemente dotadas, mediante eventuais saldos orçamentários apurados a partir de 15 de dezembro do corrente exercício, nos termos do disposto no art. 50, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, referentes a Pessoal e Encargos Sociais, outras Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1995

R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA		100.0001	100.000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA		100.0001	100.000
LEGISLATIVA		100.0001	100.000
PROCESSO LEGISLATIVO		100.0001	100.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100.0001	100.000
10010428.2700.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		100.0001	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.0001	100.000
10010428.2700.0001 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF		100.0001	100.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.0001	100.000
01.901 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF		100.0001	100.000
LEGISLATIVA		100.0001	100.000
PROCESSO LEGISLATIVO		100.0001	100.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100.0001	100.000
10010428.4037.0000 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF		100.0001	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.0001	100.000
10010428.4037.0001 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FISCAL		100.0001	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.0001	100.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	20.0761		20.076
16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.0761		20.076
EDUCACAO E CULTURA	20.0761		20.076
ADMINISTRACAO	20.0761		20.076
ADMINISTRACAO GERAL	20.0761		20.076
30070021.2804.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.0761		20.076
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.0761		20.076
30070021.2804.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	20.0761		20.076 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.0761		20.076
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	20.0761		20.076
EDUCACAO E CULTURA	20.0761		20.076
ADMINISTRACAO	20.0761		20.076
ADMINISTRACAO GERAL	20.0761		20.076
30070021.2041.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.0761		20.076
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.0761		20.076
30070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	20.0761		20.076
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.0761		20.076
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA	192.1881		192.188
17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUPERV.	192.1881		192.188
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	192.1881		192.188
ASSISTENCIA	192.1881		192.188
ADMINISTRACAO GERAL	192.1881		192.188
30810021.2808.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	192.1881		192.188
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.1881		192.188
30810021.2808.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	192.1881		192.188 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.1881		192.188
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	192.1881		192.188
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	192.1881		192.188
ASSISTENCIA	192.1881		192.188
ADMINISTRACAO GERAL	192.1881		192.188
30810021.2047.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	192.1881		192.188



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MÓACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

00.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.1881	192.188	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.0001	70.000	
180910021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	192.1881	192.188	23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.103.1331	1.103.133	
0617	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.1881	192.188	SAUDE E SANEAMENTO	1.103.1331	1.103.133	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	11.223.8161	11.223.816	SAUDE	1.103.1331	1.103.133	
18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.086.5181	1.086.518	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.103.1331	1.103.133	
	EDUCACAO E CULTURA	1.086.5181	1.086.518	30750428.2842.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.103.1331	1.103.133
	ADMINISTRACAO	1.086.5181	1.086.518	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.103.1331	1.103.133	
	ADMINISTRACAO GERAL	1.086.5181	1.086.518	30750428.2842.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.103.1331	1.103.133
180070021.2036.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.086.5181	1.086.518	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.103.1331	1.103.133	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.086.5181	1.086.518	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.103.1331	1.103.133
180070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	1.086.5181	1.086.518	SAUDE E SANEAMENTO	1.103.1331	1.103.133	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.086.5181	1.086.518	SAUDE	1.103.1331	1.103.133	
18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.137.2981	10.137.298	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.103.1331	1.103.133	
	EDUCACAO E CULTURA	10.137.2981	10.137.298	30750428.2090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	1.103.1331	1.103.133
	ADMINISTRACAO	10.137.2981	10.137.298	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.103.1331	1.103.133	
	ADMINISTRACAO GERAL	10.137.2981	10.137.298	30750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	1.103.1331	1.103.133
300070021.2813.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.137.2981	10.137.298	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.103.1331	1.103.133	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.137.2981	10.137.298	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	69.610.5271	69.610.527
300070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.137.2981	10.137.298	24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	69.297.5271	69.297.527
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.137.2981	10.137.298	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	69.297.5271	69.297.527	
18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.137.2981	10.137.298	SEGURANCA PUBLICA	69.297.5271	69.297.527	
	EDUCACAO E CULTURA	10.137.2981	10.137.298	POLICIAMENTO CIVIL	69.297.5271	69.297.527	
	ADMINISTRACAO	10.137.2981	10.137.298	60300174.2058.0000	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	69.297.5271	69.297.527
	ADMINISTRACAO GERAL	10.137.2981	10.137.298	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.297.5271	69.297.527	
180070021.2039.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.137.2981	10.137.298	60300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	69.297.5271	69.297.527
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.137.2981	10.137.298	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.297.5271	69.297.527	
180070021.2039.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	10.137.2981	10.137.298	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44.0001	44.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.137.2981	10.137.298	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	44.0001	44.000	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS	594.0001	594.000	PREVIDENCIA	44.0001	44.000	
22.101	SECRETARIA DE OBRAS	594.0001	594.000	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	44.0001	44.000	
	TRANSPORTE	594.0001	594.000	150820495.2092.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	44.0001	44.000
	TRANSPORTE URBANO	594.0001	594.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.0001	44.000	
	TRANSPORTE METROPOLITANO	594.0001	594.000	150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	44.0001	44.000
160910572.1169.0000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	594.0001	594.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.0001	44.000	
	INVESTIMENTOS	594.0001	594.000	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	269.0001	269.000
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	594.0001	594.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	269.0001	269.000	
	INVESTIMENTOS	594.0001	594.000	PREVIDENCIA	269.0001	269.000	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE	2.159.3141	2.159.314	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	269.0001	269.000	
23.101	SECRETARIA DE SAUDE	986.1811	986.181	150820495.2062.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	269.0001	269.000
	SAUDE E SANEAMENTO	986.1811	986.181	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.0001	269.000	
	SAUDE	986.1811	986.181	150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	269.0001	269.000
	ADMINISTRACAO GERAL	986.1811	986.181	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.0001	269.000	
180750021.2043.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	986.1811	986.181	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.347.0721	2.347.072
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.1811	986.181	26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.347.0721	2.347.072
180750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	986.1811	986.181	TRANSPORTE	2.347.0721	2.347.072	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.1811	986.181	ADMINISTRACAO	2.347.0721	2.347.072	
23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	70.0001	70.000	ADMINISTRACAO GERAL	2.347.0721	2.347.072	
	SAUDE E SANEAMENTO	70.0001	70.000	180070021.2849.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.347.0721	2.347.072
	SAUDE	70.0001	70.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.347.0721	2.347.072	
	ADMINISTRACAO GERAL	70.0001	70.000	180070021.2849.0000	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	2.347.0721	2.347.072
180750021.2095.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	70.0001	70.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.347.0721	2.347.072	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.0001	70.000	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	2.347.0721	2.347.072
180750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	70.0001	70.000	TRANSPORTE	2.347.0721	2.347.072	

ADMINISTRACAO	2.347.072	2.347.072
ADMINISTRACAO GERAL	2.347.072	2.347.072
60070021.2710.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	2.347.072	2.347.072
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.347.072	2.347.072
60070021.2710.0001 FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	2.347.072	2.347.072 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.347.072	2.347.072
24.901 FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	2.347.072	2.347.072
TRANSPORTE	2.347.072	2.347.072
ADMINISTRACAO	2.347.072	2.347.072
ADMINISTRACAO GERAL	2.347.072	2.347.072
60070021.4035.0000 GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	2.347.072	2.347.072
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.347.072	2.347.072
60070021.4035.0001 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	2.347.072	2.347.072
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.347.072	2.347.072
0961/008	TOTAL	83.482.491 2.764.502 86.246.993

OTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R\$ 1.00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA	100.000		100.000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA	100.000		100.000
LEGISLATIVA	100.000		100.000
PROCESSO LEGISLATIVO	100.000		100.000
ACAO LEGISLATIVA	100.000		100.000
010010001.2029.0000 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
010010001.3043.0000 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	60.000		60.000
INVESTIMENTOS	60.000		60.000
010010001.3043.0001 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	60.000		60.000
INVESTIMENTOS	60.000		60.000
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	107.601		107.601
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	107.601		107.601
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	107.601		107.601
ADMINISTRACAO	107.601		107.601
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	107.601		107.601
030070020.2199.0000 ACESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR	107.601		107.601
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.189		71.189
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.750		5.750
INVESTIMENTOS	30.662		30.662
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	107.601		107.601
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.189		71.189
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.750		5.750
INVESTIMENTOS	30.662		30.662
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	9.728.557		9.728.557
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	2.170.948		2.170.948
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.076.725		1.076.725
ADMINISTRACAO	1.076.725		1.076.725
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	962.972		962.972
030070020.2003.0000 ACESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	962.972		962.972

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	962.972	962.972
30070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	962.972	962.972
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	962.972	962.972
ADMINISTRACAO GERAL	113.753	113.753
30070021.2365.0000 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	27.917	27.917
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670	2.670
INVESTIMENTOS	22.247	22.247
INVERSOES FINANCEIRAS	3.000	3.000
30070021.2365.0001 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	27.917	27.917
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670	2.670
INVESTIMENTOS	22.247	22.247
INVERSOES FINANCEIRAS	3.000	3.000
00070021.3038.0000 PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS	1.005	1.005
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005	1.005
00070021.3038.0003 MANUTENCAO E APOIO INTEGRAL A CRIANCA	869	869
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	869	869
00070021.3038.0004 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	136	136
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136	136
030070021.5012.0000 FUNCIONAMENTO DAS SUBSECRETARIAS DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	83.282	83.282
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.675	12.675
INVESTIMENTOS	70.005	70.005
INVERSOES FINANCEIRAS	602	602
030070021.5012.0001 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES	83.282	83.282
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.675	12.675
INVESTIMENTOS	70.005	70.005
INVERSOES FINANCEIRAS	602	602
30070021.7014.0000 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	1.549	1.549
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539	1.539
INVESTIMENTOS	10	10
30070021.7014.0001 SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	1.549	1.549
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539	1.539
INVESTIMENTOS	10	10
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	77.872	77.872
PROGRAMAS INTEGRADOS	77.872	77.872
PROGRAMACAO ESPECIAL	77.872	77.872
070400183.2225.0000 DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	77.872	77.872
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.001	43.001
INVESTIMENTOS	34.871	34.871
070400183.2225.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO E DISTRITO FEDERAL	77.872	77.872
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.001	43.001
INVESTIMENTOS	34.871	34.871
HABITACAO E URBANISMO	1.000.000	1.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.000.000	1.000.000
ILUMINACAO PUBLICA	1.000.000	1.000.000
03600327.4011.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	1.000.000	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000
03600327.4011.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	16.351	16.351
ASSISTENCIA	16.351	16.351
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	16.351	16.351
50810486.2007.0000 DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS	11.471	11.471
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.471	11.471
50810486.2007.0001 PREVENCAO E COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS	11.471	11.471
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.471	11.471
50810486.5085.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.880	4.880

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.341	3.341	130220137.2327.0001 MANUTENCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV	8561	856
	INVESTIMENTOS	1.5391	1.539			
130310486.2085.0001 PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		4.0111	4.011		8561	856
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3411	3.341	EDUCACAO E CULTURA	1811	181
	INVESTIMENTOS	6701	670	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1811	181
130310486.2085.0003 IMPLANTACAO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		8691	869	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	1811	181
	INVESTIMENTOS	8691	869	130440228.1233.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	1811	181
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		458.1331	458.133		1811	181
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		393.0261	393.026	130440228.1233.0003 RECUPERACAO E AMPLIACAO DE CENTRO DESPORTIVO	1811	181
ADMINISTRACAO		393.0261	393.026		1811	181
ADMINISTRACAO GERAL		393.0261	393.026	HABITACAO E URBANISMO	193.5831	193.583
130070021.2197.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		393.0261	393.026	URBANISMO	181.0091	181.009
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.0141	336.014	PLANEJAMENTO URBANO	181.0091	181.009
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.0121	57.012	130580323.1093.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	181.0091	181.009
130070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		343.0141	343.014		181.0091	181.009
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.0141	336.014	130580323.1093.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	177.5121	177.512
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.0001	7.000		177.5121	177.512
130070021.2197.0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		50.0121	50.012	130580323.1093.0006 RECUPERACAO E RECAPEAMENTO NAS VIAS PAVIMENTADAS	2.6971	2.697
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.0121	50.012		2.6971	2.697
HABITACAO E URBANISMO		65.1071	65.107	130580323.1093.0052 RECUPERACAO DE PRACAS DE LAZER	8001	800
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		65.1071	65.107		8001	800
ILUMINACAO PUBLICA		65.1071	65.107	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	12.5741	12.574
130600327.1214.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		65.1071	65.107	ILUMINACAO PUBLICA	12.5741	12.574
	INVESTIMENTOS	65.1071	65.107	130600327.1239.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	12.5661	12.566
130600327.1214.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NA AREA URBANA		65.1071	65.107		12.5661	12.566
	INVESTIMENTOS	65.1071	65.107	130600327.1239.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	481	48
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA		385.3321	385.332		481	48
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		189.2411	189.241	130600327.1239.0051 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	12.5181	12.518
ADMINISTRACAO		189.2411	189.241		12.5181	12.518
ADMINISTRACAO GERAL		176.7281	176.728	130600327.2326.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	81	8
130070021.2014.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		176.7281	176.728		81	8
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.0531	93.053	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81	8
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.9471	37.947	130600327.2326.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	81	8
	INVESTIMENTOS	38.2111	38.211		81	8
	INVERSOES FINANCEIRAS	7.5171	7.517	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81	8
130070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		141.8961	141.896	SAUDE E SANEAMENTO	1.4711	1.471
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.0531	93.053	SANEAMENTO	1.4711	1.471
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.9901	8.990	SISTEMAS DE ESGOTOS	1.4711	1.471
	INVESTIMENTOS	32.3361	32.336	130760449.1231.0000 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	1.4711	1.471
	INVERSOES FINANCEIRAS	7.5171	7.517		1.4711	1.471
130070021.2014.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA		10.0841	10.084	INVESTIMENTOS	1.4711	1.471
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.2091	4.209	130760449.1231.0002 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO SETOR SUL	1.4711	1.471
	INVESTIMENTOS	5.8751	5.875		1.4711	1.471
130070021.2014.0007 MANUTENCAO DE PROPRIOS		24.7481	24.748	INVESTIMENTOS	1.4711	1.471
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.7481	24.748	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	543.7521	543.752
EDIFICACOES PUBLICAS		12.5131	12.513	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	524.0341	524.034
130070025.1091.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5131	513	ADMINISTRACAO	524.0341	524.034
	INVESTIMENTOS	5131	513	ADMINISTRACAO GERAL	511.5411	511.541
130070025.1091.0004 CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL		5131	513	130070021.2016.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	511.5411	511.541
	INVESTIMENTOS	5131	513		385.2371	385.237
130070025.2068.0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		12.0001	12.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.1241	124.124
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.0001	12.000	INVESTIMENTOS	2.1801	2.180
130070025.2068.0002 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		12.0001	12.000	130070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	503.2061	503.206
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.0001	12.000		385.2371	385.237
COMUNICACOES		8561	856	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.7891	115.789
TELECOMUNICACOES		8561	856	INVESTIMENTOS	2.1801	2.180
RADIODIFUSAO		8561	856	130070021.2016.0008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.3351	2.335
130220137.2327.0000 ADMINISTRACAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV		8561	856		2.3351	2.335
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8561	856	130070021.2016.0010 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO EDIFICIO SEDE E PROPRIOS	6.0001	6.000
					6.0001	6.000
				EDIFICACOES PUBLICAS	12.4931	12.493

030070025.1123.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1051	105	INVESTIMENTOS	1011	101
INVESTIMENTOS	1051	105	00580323.1184.0055 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	1001	100
030070025.1123.0001 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS	1041	104	INVESTIMENTOS	1001	100
INVESTIMENTOS	1041	104	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.0681	5.068
030070025.1123.0009 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA VILA DIMAS	11	1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.0681	5.068
INVESTIMENTOS	11	1	00600327.1126.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.0681	5.068
030070025.1301.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	2021	202	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.0681	5.068
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1341	134	00600327.1126.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.0681	5.068
INVESTIMENTOS	681	68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.0681	5.068
030070025.1301.0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	2021	202	SAÚDE E SANEAMENTO	3421	342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1341	134	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	3421	342
INVESTIMENTOS	681	68	PLANEJAMENTO URBANO	3421	342
030070025.2071.0000 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS	12.1861	12.186	030770323.1183.0000 OBRAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	3421	342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.1841	12.184	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21	2
INVESTIMENTOS	21	2	INVESTIMENTOS	3401	340
030070025.2071.0003 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	12.1861	12.186	030770323.1183.0001 OBRAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	3421	342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.1841	12.184	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21	2
INVESTIMENTOS	21	2	INVESTIMENTOS	3401	340
EDUCAÇÃO E CULTURA	4.6781	4.678	11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	670.8211	670.821
PROGRAMAS INTEGRADOS	3.7071	3.707	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	241.7551	241.755
PARQUES E JARDINS	3.7071	3.707	ADMINISTRAÇÃO	241.7551	241.755
040400328.1121.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.7071	3.707	ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.5511	235.551
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3421	342	030070021.2019.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	235.5511	235.551
INVESTIMENTOS	3.3651	3.365	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.6281	106.628
030400328.1121.0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	7071	707	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.0481	112.048
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3421	342	INVESTIMENTOS	16.5401	16.540
INVESTIMENTOS	3651	365	INVERSOES FINANCEIRAS	3351	335
030400328.1121.0004 IMPLANTACAO DE PARQUE PUBLICO E ECOLOGICO	3.0001	3.000	030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	173.5641	173.564
INVESTIMENTOS	3.0001	3.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.6281	106.628
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1001	100	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.0611	50.061
DESPORTO AMADOR	1001	100	INVESTIMENTOS	16.5401	16.540
030460224.3037.0000 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA EPCT	1001	100	INVERSOES FINANCEIRAS	3351	335
INVESTIMENTOS	1001	100	030070021.2019.0009 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	61.9871	61.987
030460224.3037.0001 CONSTRUÇÃO DE 01 CICLOVIA NA EPCT	1001	100	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.9871	61.987
INVESTIMENTOS	1001	100	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.2041	6.204
CULTURA	8711	871	030070025.1565.0000 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.2041	2.204
DIFUSÃO CULTURAL	8711	871	INVESTIMENTOS	2.2041	2.204
030480247.1182.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO	8711	871	030070025.1565.0001 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA E PREDIO ADMINISTRATIVO	2041	204
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8031	803	INVESTIMENTOS	2041	204
INVESTIMENTOS	681	68	030070025.1565.0004 CONSTRUÇÃO DE ENTREPOSTO DE ABASTECIMENTO PEDRA DO PRODUTOR	2.0001	2.000
030480247.1182.0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO	3351	335	INVESTIMENTOS	2.0001	2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2671	267	030070025.2074.0000 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	4.0001	4.000
INVESTIMENTOS	681	68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.0001	2.000
030480247.1182.0005 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	5361	536	INVESTIMENTOS	2.0001	2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5361	536	030070025.2074.0005 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PISCINA DO BALNEARIO VEREDINHA	2.0001	2.000
HABITACAO E URBANISMO	14.6981	14.698	INVESTIMENTOS	2.0001	2.000
URBANISMO	9.6301	9.630	030070025.2074.0006 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E ILUMINAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO SETOR VEREDAS	2.0001	2.000
PLANEJAMENTO URBANO	9.6301	9.630	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.0001	2.000
00580323.1122.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9.0881	9.088	EDUCAÇÃO E CULTURA	15.2921	15.292
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.0881	9.088	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	7.6901	7.690
00580323.1122.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9.0881	9.088	EDUCAÇÃO FÍSICA	6.8741	6.874
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.0881	9.088	030460223.3205.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.8741	6.874
00580323.1184.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	5421	542	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.8741	6.874
INVESTIMENTOS	5421	542	030460223.3205.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.8741	6.874
00580323.1184.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	3411	341	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.8741	6.874
INVESTIMENTOS	3411	341	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	8161	816
00580323.1184.0011 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	1011	101	040400228.1146.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	8161	816
			INVESTIMENTOS	8161	816

300460228.1146.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	4131	413	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	101	10	
	INVESTIMENTOS	4131	413	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	101	10	
300460228.1146.0002	CONSTRUCAO DE PISCINAS	4031	403	300460228.3032.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS	101	10
	INVESTIMENTOS	4031	403		INVESTIMENTOS	101	10
	CULTURA	7.6021	7.602	300460228.3032.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	101	10
	DIFUSAO CULTURAL	7.6021	7.602		INVESTIMENTOS	101	10
300460247.2377.0000	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	7.6021	7.602		HABITACAO E URBANISMO	95.2941	95.294
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.6021	7.602		URBANISMO	91.8121	91.812
300460247.2377.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	7.6021	7.602		PLANEJAMENTO URBANO	91.8121	91.812
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.6021	7.602	30580323.1108.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	91.8121	91.812
	HABITACAO E URBANISMO	413.6331	413.633		INVESTIMENTOS	91.8121	91.812
	URBANISMO	413.6331	413.633	30580323.1108.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	91.8121	91.812
	PLANEJAMENTO URBANO	413.6331	413.633		INVESTIMENTOS	91.8121	91.812
30580323.1147.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	413.6331	413.633		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.4821	3.482
	INVESTIMENTOS	413.6331	413.633		ILUMINACAO PUBLICA	3.4821	3.482
30580323.1147.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	413.6331	413.633	300600227.1222.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	3.4821	3.482
	INVESTIMENTOS	413.6331	413.633		INVESTIMENTOS	3.4821	3.482
	TRANSPORTE	1411	141	300600327.1222.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	3.4821	3.482
	TRANSPORTE RODOVIARIO	1411	141		INVESTIMENTOS	3.4821	3.482
	ESTRADAS VICINAIS	1411	141		SAUDE E SANEAMENTO	3.0101	3.010
30380534.1145.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1411	141		SANEAMENTO	3.0101	3.010
	INVESTIMENTOS	1411	141		SISTEMAS DE ESGOTOS	3.0101	3.010
30380534.1145.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1411	141	30760449.1223.0000	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	3.0101	3.010
	INVESTIMENTOS	1411	141		INVESTIMENTOS	3.0101	3.010
11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	552.2971	552.297	30760449.1223.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	3.0101	3.010
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	415.4471	415.447		INVESTIMENTOS	3.0101	3.010
	ADMINISTRACAO	415.4471	415.447		TRANSPORTE	38.5361	38.536
	ADMINISTRACAO GERAL	337.8081	337.808		TRANSPORTE URBANO	38.5361	38.536
30070021.2021.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	337.8081	337.808		SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	38.5361	38.536
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.0741	208.074	30910571.1115.0000	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI	38.5361	38.536
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.4901	123.490		INVESTIMENTOS	38.5361	38.536
	INVESTIMENTOS	5.5741	5.574	11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	511.6121	511.612
	INVERSOES FINANCEIRAS	6701	670		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	373.4041	373.404
30070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	299.8711	299.871		ADMINISTRACAO	373.4041	373.404
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.0741	208.074		ADMINISTRACAO GERAL	336.5211	336.521
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.3541	89.354	30070021.2023.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	336.5211	336.521
	INVESTIMENTOS	1.7731	1.773		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.8241	235.824
	INVERSOES FINANCEIRAS	6701	670		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.4821	86.482
30070021.2021.0011	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	28.8011	28.801		INVESTIMENTOS	10.8701	10.870
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.0001	25.000		INVERSOES FINANCEIRAS	3.3451	3.345
	INVESTIMENTOS	3.8011	3.801	30070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	326.3321	326.332
30070021.2021.0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	9.1361	9.136		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.8241	235.824
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.1361	9.136		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.7791	78.779
	EDIFICACOES PUBLICAS	77.6391	77.639		INVESTIMENTOS	8.3841	8.384
30070025.1110.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	64.7841	64.784		INVERSOES FINANCEIRAS	3.3451	3.345
	INVESTIMENTOS	64.7841	64.784	30070021.2023.0014	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	7.7031	7.703
30070025.2077.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	12.8041	12.804		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.7031	7.703
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.8041	12.804	30070021.2023.0016	CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.4861	2.486
30070025.2077.0006	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	12.8041	12.804		INVESTIMENTOS	2.4861	2.486
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.8041	12.804		EDIFICACOES PUBLICAS	36.8831	36.883
30070025.2088.0000	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO	511	51	30070025.1439.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	9951	995
	INVESTIMENTOS	511	51		INVESTIMENTOS	9951	995
30070025.2088.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO	511	51	30070025.1439.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS NO SRN - JARDIM RORIZ	9951	995
	INVESTIMENTOS	511	51		INVESTIMENTOS	9951	995
	EDUCACAO E CULTURA	101	10	30070025.2090.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	35.8881	35.888

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.888	35.888		INVESTIMENTOS	800	800
030070025.2090.0006	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	35.888	35.888	030070025.1152.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180.821	180.821
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.888	35.888		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.758	130.758
	EDUCACAO E CULTURA	40.546	40.546		INVESTIMENTOS	30.063	30.063
	CULTURA	40.546	40.546	030070025.1152.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	160.821	160.821
	DIFUSAO CULTURAL	40.546	40.546		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.758	130.758
030480247.4022.0000	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.546	20.546		INVESTIMENTOS	30.063	30.063
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.546	20.546	030070025.1152.0010	CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	20.000	20.000
030480247.4022.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.546	20.546		INVESTIMENTOS	20.000	20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.546	20.546	030070025.1373.0000	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO NO PARANAO	264	264
030480247.7030.0000	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTIMA	20.000	20.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151	151
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000		INVESTIMENTOS	113	113
030480247.7030.0001	REFORMA E INST DA CASA DE CULTURA DE PLANALTIMA	20.000	20.000	030070025.1373.0001	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO NO PARANAO	264	264
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151	151
	HABITACAO E URBANISMO	62.344	62.344		INVESTIMENTOS	113	113
	URBANISMO	57.015	57.015	030070025.1690.0000	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE ESCOLAS	5.000	5.000
	PLANEJAMENTO URBANO	57.015	57.015		INVESTIMENTOS	5.000	5.000
100580323.1426.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	57.015	57.015	030070025.1690.0002	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU	5.000	5.000
	INVESTIMENTOS	57.015	57.015		INVESTIMENTOS	5.000	5.000
100580323.1426.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	57.015	57.015	030070025.4003.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	6.652	6.652
	INVESTIMENTOS	57.015	57.015		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.652	6.652
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.329	5.329	030070025.4003.0011	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	6.652	6.652
	ILUMINACAO PUBLICA	5.329	5.329		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.652	6.652
100600327.7100.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	5.329	5.329		EDUCACAO E CULTURA	11.645	11.645
	INVESTIMENTOS	5.329	5.329		ENSINO MEDIO	3.812	3.812
100600327.7100.0001	ILUMINACAO PUBLICA	5.329	5.329		ENSINO POLIVALENTE	3.812	3.812
	INVESTIMENTOS	5.329	5.329	080430199.4015.0000	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3.812	3.812
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	35.318	35.318		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.812	3.812
	ASSISTENCIA	35.318	35.318	080430199.4015.0001	CRIACAO E MANUTENCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	3.812	3.812
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	35.318	35.318		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.812	3.812
150810486.1422.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	35.318	35.318		CULTURA	7.833	7.833
	INVESTIMENTOS	35.318	35.318		DIFUSAO CULTURAL	7.833	7.833
150810486.1422.0002	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO EM PREDIOS E PROPRIOS	35.318	35.318	030480247.3025.0000	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO PARANAO	5.000	5.000
	INVESTIMENTOS	35.318	35.318		INVESTIMENTOS	5.000	5.000
11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO	489.352	489.352	030480247.3025.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO PARANAO	5.000	5.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	387.381	387.381		INVESTIMENTOS	5.000	5.000
	ADMINISTRACAO	387.381	387.381	030480247.3229.0000	PROMOCOES CULTURAIS	2.833	2.833
	ADMINISTRACAO GERAL	193.844	193.844		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.833	2.833
030070021.4002.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	193.844	193.844		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.833	2.833
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.235	88.235		HABITACAO E URBANISMO	77.152	77.152
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.091	45.091		HABITACAO	3.000	3.000
	INVESTIMENTOS	60.382	60.382		HABITACOES URBANAS	3.000	3.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	136	136	100570316.5027.0000	IMPLANTACAO DA EXPANSAO DO PARANAO	3.000	3.000
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	136.339	136.339		INVESTIMENTOS	3.000	3.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.235	88.235	100570316.5027.0001	IMPLANTACAO DA EXPANSAO DO PARANAO	3.000	3.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.256	5.256		INVESTIMENTOS	3.000	3.000
	INVESTIMENTOS	42.712	42.712		URBANISMO	28.114	28.114
	INVERSOES FINANCEIRAS	136	136		PLANEJAMENTO URBANO	28.114	28.114
030070021.4002.0023	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	53.670	53.670	100580323.1151.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	28.114	28.114
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.733	27.733
	INVESTIMENTOS	17.670	17.670		INVESTIMENTOS	381	381
030070021.4002.0024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.835	3.835	100580323.1151.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	28.114	28.114
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.835	3.835		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.733	27.733
	EDIFICACOES PUBLICAS	193.537	193.537		INVESTIMENTOS	381	381
030070025.1038.0000	CONSTRUCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	800	800		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.733	27.733
	INVESTIMENTOS	800	800		INVESTIMENTOS	381	381
030070025.1038.0001	CONSTRUCAO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL	800	800		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	46.038	46.038

ILUMINACAO PUBLICA	40.3491	40.349	INVESTIMENTOS	10.1901	10.190
100600327.2311.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	40.3491	40.349	030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	150.4581	150.458
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.2611	36.261	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.9201	119.920
INVESTIMENTOS	4.0881	4.088	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.5381	20.538
100600327.2311.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	1901	190	INVESTIMENTOS	10.0001	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1901	190	030070021.2012.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	1.6881	1.688
100600327.2311.0002 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	40.1591	40.159	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.4981	1.498
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.0711	36.071	INVESTIMENTOS	1901	190
INVESTIMENTOS	4.0881	4.088	030070021.2012.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1901	190
PARQUES E JARDINS	5.6891	5.689	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1901	190
100600328.3095.0000 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	1891	189	030070021.2012.0004 MANUTENCAO DE PROPRIOS	2.3351	2.335
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761	76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.3351	2.335
INVESTIMENTOS	1131	113	EDIFICACOES PUBLICAS	2.1561	2.156
100600328.3095.0001 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	1891	189	030070025.1304.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1931	193
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761	76	INVESTIMENTOS	1931	193
INVESTIMENTOS	1131	113	030070025.1304.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1931	193
100600328.7109.0000 CONSTRUCAO DE PRACA DE RECREACAO E LAZER	5.5001	5.500	INVESTIMENTOS	1931	193
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1651	165	030070025.2065.0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.9631	1.963
INVESTIMENTOS	5.3351	5.335	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.9631	1.963
100600328.7109.0001 CONSTRUCAO DE PRACA E REC. E LAZER	5001	500	030070025.2065.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.9631	1.963
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1651	165	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.9631	1.963
INVESTIMENTOS	3351	335	EDUCACAO E CULTURA	5.3861	5.386
100600328.7109.0002 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	5.0001	5.000	CULTURA	5.3861	5.386
INVESTIMENTOS	5.0001	5.000	DIFUSAO CULTURAL	5.3861	5.386
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	12.9001	12.900	030480247.4024.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	5.3361	5.336
ASSISTENCIA	12.9001	12.900	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.3361	5.336
ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.9001	12.900	030480247.4024.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	5.3361	5.336
150810487.3035.0000 IMPLANTACAO DO CEMITERIO	6.4001	6.400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.3361	5.336
INVESTIMENTOS	6.4001	6.400	030480247.5025.0000 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO NUCLEO BANDEIRANTE	501	50
150810487.3035.0001 IMPLANTACAO DO CEMITERIO	6.4001	6.400	INVESTIMENTOS	501	50
INVESTIMENTOS	6.4001	6.400	030480247.5025.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO NUCLEO BANDEIRANTE	501	50
150810487.7034.0000 CONSTRUCAO DE CRECHES	6.5001	6.500	INVESTIMENTOS	501	50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1001	100	HABITACAO E URBANISMO	1.2951	1.295
INVESTIMENTOS	6.4001	6.400	URBANISMO	1771	177
150810487.7034.0001 CONSTRUCAO DE CRECHES	6.5001	6.500	PLANEJAMENTO URBANO	1771	177
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1001	100	100580323.1097.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	1771	177
INVESTIMENTOS	6.4001	6.400	INVESTIMENTOS	1771	177
TRANSPORTE	2741	274	100580323.1097.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	1771	177
TRANSPORTE RODOVIARIO	2741	274	INVESTIMENTOS	1771	177
TERMINAIS RODOVIARIOS	2531	253	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.1181	1.118
160880532.1229.0000 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	2531	253	ILUMINACAO PUBLICA	1.1181	1.118
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1261	126	100600327.2306.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	1.1181	1.118
INVESTIMENTOS	1271	127	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.1181	1.118
160880532.1229.0001 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	2531	253	100600327.2306.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	1.1181	1.118
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1261	126	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.1181	1.118
INVESTIMENTOS	1271	127	SAUDE E SANEAMENTO	1.2841	1.284
ESTRADAS VICINAIS	211	21	SANEAMENTO	6391	639
160880534.7012.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	211	21	ABASTECIMENTO D'AGUA	6391	639
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141	14	130760447.1225.0000 CONSTRUCAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	6391	639
INVESTIMENTOS	71	7	INVESTIMENTOS	6391	639
160880534.7012.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	211	21	130760447.1225.0001 CONSTRUCAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	6391	639
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141	14	INVESTIMENTOS	6391	639
INVESTIMENTOS	71	7	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	6451	645
11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	165.4371	165.437	DEFESA CONTRA A EROSAO	6451	645
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	156.8271	156.827			
ADMINISTRACAO	156.8271	156.827			
ADMINISTRACAO GERAL	154.6711	154.671			
030070021.2012.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	154.6711	154.671			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.9201	119.920			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.5611	24.561			

130770455.3110.0000 EXECUCAO DE OBRA DE URBANIZACAO NO RIACHO FUNDO	6451	645	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	188.1041	188.104
INVESTIMENTOS	6451	645	ADMINISTRACAO	188.1041	188.104
130770455.3110.0001 PROTECAO DE EDUCACAO AMBIENTAL	6451	645	ADMINISTRACAO GERAL	186.6161	186.616
INVESTIMENTOS	6451	645	030070021.2025.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	186.6161	186.616
TRANSPORTE	6451	645	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.6161	117.616
TRANSPORTE RODOVIARIO	6451	645	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.1511	65.151
ESTRADAS VICINAIS	6451	645	INVESTIMENTOS	3.8491	3.849
140880534.3026.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	6451	645	030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	122.7141	122.714
INVESTIMENTOS	6451	645	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.6161	117.616
140880534.3026.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	6451	645	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.2491	2.249
INVESTIMENTOS	6451	645	INVESTIMENTOS	2.8491	2.849
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	715.1871	715.187	030070021.2025.0015 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	11.6121	11.612
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	660.9161	660.916	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.6121	10.612
ADMINISTRACAO	660.9161	660.916	INVESTIMENTOS	1.0001	1.000
ADMINISTRACAO GERAL	399.9231	399.923	030070021.2025.0017 MANUTENCAO DE PROPRIOS	52.2901	52.290
030070021.2017.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	399.9231	399.923	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.2901	52.290
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.0631	270.063	EDIFICACOES PUBLICAS	1.4881	1.488
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.6341	106.634	030070025.1025.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1101	110
INVESTIMENTOS	22.2721	22.272	INVESTIMENTOS	1101	110
INVERSOES FINANCEIRAS	9541	954	030070025.1025.0002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1101	110
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	356.9121	356.912	INVESTIMENTOS	1101	110
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.0631	270.063	030070025.1375.0000 AMPLIACAO DA FEIRA DO GUARA	31	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.6231	63.623	INVESTIMENTOS	31	3
INVESTIMENTOS	22.2721	22.272	030070025.1375.0002 AMPLIACAO DO PREDIO DA FEIRA PERMANENTE DO GUARA	31	3
INVERSOES FINANCEIRAS	9541	954	INVESTIMENTOS	31	3
030070021.2017.0017 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	43.0111	43.011	030070025.1375.0002 AMPLIACAO DO PREDIO DA FEIRA PERMANENTE DO GUARA	31	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.0111	43.011	INVESTIMENTOS	31	3
EDIFICACOES PUBLICAS	260.9931	260.993	030070025.2083.0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.2751	1.275
030070025.1055.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	256.9401	256.940	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.2751	1.275
INVESTIMENTOS	256.9401	256.940	030070025.2083.0007 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.2751	1.275
030070025.1055.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	256.9401	256.940	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.2751	1.275
INVESTIMENTOS	256.9401	256.940	030070025.5028.0000 CONSTR. DE ABRIGOS P/ PASSAGEIROS DE TRANSP. URB. E RURAL	1001	100
030070025.1640.0000 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI	4.0001	4.000	INVESTIMENTOS	1001	100
INVESTIMENTOS	4.0001	4.000	030070025.5028.0001 CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI	1001	100
030070025.1640.0001 CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI	4.0001	4.000	INVESTIMENTOS	1001	100
INVESTIMENTOS	4.0001	4.000	EDUCACAO E CULTURA	2.5951	2.595
030070025.7132.0000 CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS	531	53	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	11	1
INVESTIMENTOS	531	53	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	11	1
030070025.7132.0001 CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS	531	53	080460228.1216.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	11	1
INVESTIMENTOS	531	53	INVESTIMENTOS	11	1
EDUCACAO E CULTURA	10.5171	10.517	080460228.1216.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	11	1
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	10.5171	10.517	INVESTIMENTOS	11	1
PARQUES E JARDINS	10.5171	10.517	CULTURA	2.5941	2.594
080460328.1053.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES	10.5171	10.517	DIFUSAO CULTURAL	2.5941	2.594
INVESTIMENTOS	10.5171	10.517	080480247.4026.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	2.4941	2.494
080460328.1053.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES EM CEILANDIA	10.5171	10.517	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.4941	2.494
INVESTIMENTOS	10.5171	10.517	080480247.4026.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	2.4941	2.494
TRANSPORTE	43.7541	43.754	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.4941	2.494
TRANSPORTE URBANO	43.7541	43.754	080480247.7029.0000 REGIAO ADMINISTRATIVA X GUARA	1001	100
VIAS URBANAS	43.7541	43.754	INVESTIMENTOS	1001	100
140910575.1268.0000 CONSTRUCAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	43.7541	43.754	080480247.7029.0001 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA	1001	100
INVESTIMENTOS	43.7541	43.754	INVESTIMENTOS	1001	100
140910575.1268.0001 CONSTRUCAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	41.7541	41.754	HABITACAO E URBANISMO	126.4661	126.466
INVESTIMENTOS	41.7541	41.754	URBANISMO	126.4661	126.466
140910575.1268.0057 IMPLANTACAO DE TERMINAL URBANO NO SETOR QND GNR	2.0001	2.000	PLANEJAMENTO URBANO	126.4661	126.466
INVESTIMENTOS	2.0001	2.000	100580323.1024.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	126.4661	126.466
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	317.8221	317.822	INVESTIMENTOS	126.4661	126.466

100580323.1024.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA	126.4661	126.466	030070025.3082.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	8931	893
INVESTIMENTOS	126.4661	126.466	INVESTIMENTOS	8931	893
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2161	216	EDUCACAO E CULTURA	5.1401	5.140
ILUMINACAO PUBLICA	1401	140	PROGRAMAS INTEGRADOS	3851	385
100600327.1217.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	1401	140	PARQUES E JARDINS	3851	385
INVESTIMENTOS	1401	140	090400329.3028.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3851	385
100600327.1217.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	1401	140	INVESTIMENTOS	3851	385
INVESTIMENTOS	1401	140	090400328.3028.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3851	385
PARQUES E JARDINS	761	76	INVESTIMENTOS	3851	385
100600328.4014.0000 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	761	76	CULTURA	4.7551	4.755
INVESTIMENTOS	761	76	DIFUSAO CULTURAL	4.7551	4.755
100600328.4014.0001 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	761	76	080480247.4027.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4.7551	4.755
INVESTIMENTOS	761	76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.7551	4.755
SAUDE E SANEAMENTO	3041	304	080480247.4027.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4.7551	4.755
SANEAMENTO	3041	304	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.7551	4.755
SISTEMAS DE ESGOTOS	3041	304	HABITACAO E URBANISMO	48.8221	48.822
130760449.1019.0000 CONSTRUCAO GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	3041	304	URBANISMO	44.2841	44.284
INVESTIMENTOS	3041	304	PLANEJAMENTO URBANO	44.2841	44.284
130760449.1019.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	1141	114	100580323.1131.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	44.2841	44.284
INVESTIMENTOS	1141	114	INVESTIMENTOS	44.2841	44.284
130760449.1019.0002 EXECUCAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA QE 42/44	1901	190	100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	44.2841	44.284
INVESTIMENTOS	1901	190	INVESTIMENTOS	44.2841	44.284
TRANSPORTE	1371	137	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.5381	4.538
TRANSPORTE RODOVIARIO	1371	137	EDIFICACOES PUBLICAS	351	35
ESTRADAS VICINAIS	1371	137	100600025.3029.0000 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANOS	351	35
160880534.3091.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1371	137	INVESTIMENTOS	351	35
INVESTIMENTOS	1371	137	100600025.3029.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS E TAXI	351	35
160880534.3091.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1371	137	INVESTIMENTOS	351	35
INVESTIMENTOS	1371	137	ILUMINACAO PUBLICA	4.5031	4.503
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	351.2401	351.240	100600327.1443.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	4.4361	4.436
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	296.5341	296.534	INVESTIMENTOS	4.4361	4.436
ADMINISTRACAO	296.5341	296.534	100600327.1443.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	4.4361	4.436
ADMINISTRACAO GERAL	173.5661	173.566	INVESTIMENTOS	4.4361	4.436
030070021.2161.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	173.5661	173.566	100600327.2321.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	671	67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.4241	147.424	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	671	67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.6881	24.688	100600327.2321.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	671	67
INVESTIMENTOS	8261	826	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	671	67
INVERSOES FINANCEIRAS	6281	628	030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	171.2661	171.266
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	171.2661	171.266	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.4241	147.424
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.4241	147.424	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.3881	22.388
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.3881	22.388	INVESTIMENTOS	8261	826
INVESTIMENTOS	8261	826	INVERSOES FINANCEIRAS	6281	628
INVERSOES FINANCEIRAS	6281	628	030070021.2161.0019 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	2.3001	2.300
030070021.2161.0019 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	2.3001	2.300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.3001	2.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.3001	2.300	EDIFICACOES PUBLICAS	122.9681	122.968
EDIFICACOES PUBLICAS	122.9681	122.968	030070025.1317.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	122.0721	122.072
030070025.1317.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	122.0721	122.072	INVESTIMENTOS	122.0721	122.072
INVESTIMENTOS	122.0721	122.072	030070025.1317.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	122.0721	122.072
030070025.1317.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	122.0721	122.072	INVESTIMENTOS	122.0721	122.072
INVESTIMENTOS	122.0721	122.072	130760448.3077.0000 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	7371	737
030070025.2165.0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	31	3	130760448.3077.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	7371	737
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31	3	INVESTIMENTOS	7371	737
030070025.2165.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	31	3	130760449.3102.0000 SISTEMAS DE ESGOTOS	71	7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31	3	INVESTIMENTOS	71	7
030070025.3082.0000 CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE	8931	893	130760449.3102.0001 SISTEMAS DE ESGOTOS	71	7
INVESTIMENTOS	8931	893	INVESTIMENTOS	71	7
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	313.6131	313.613	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	233.1211	233.121
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	233.1211	233.121	ADMINISTRACAO	233.1211	233.121
ADMINISTRACAO	233.1211	233.121	ADMINISTRACAO GERAL	192.2471	192.247
ADMINISTRACAO GERAL	192.2471	192.247			

030070021.2193.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	192.247	192.247	SANEAMENTO	6751	675
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.2951	102.295	SISTEMAS DE ESGOTOS	6751	675
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.1401	49.140	130760449.3080.0000 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	6751	675
INVESTIMENTOS	40.7121	40.712	INVESTIMENTOS	6751	675
INVERSOES FINANCEIRAS	1001	100	130760449.3080.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS DE REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	6751	675
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	170.9071	170.907	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	317.3921	317.392
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.2951	102.295	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	297.5181	297.518
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.8001	27.800	ADMINISTRACAO	297.5181	297.518
INVESTIMENTOS	40.7121	40.712	ADMINISTRACAO GERAL	152.4381	152.438
INVERSOES FINANCEIRAS	1001	100	030070021.2325.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	132.4381	132.438
030070021.2193.0025 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	6.4931	6.493	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.8001	128.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.4931	6.493	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.5101	5.510
030070021.2193.0026 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.2171	6.217	INVESTIMENTOS	4.8391	4.839
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.2171	6.217	INVERSOES FINANCEIRAS	13.2891	13.289
030070021.2193.0027 MANUTENCAO EM PREDIOS E PROPRIOS	8.6301	8.630	030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	151.9631	151.963
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.6301	8.630	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.8001	128.800
EDIFICACOES PUBLICAS	40.8741	40.874	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.1051	5.105
030070025.1139.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4031	403	INVESTIMENTOS	4.7691	4.769
INVESTIMENTOS	4031	403	INVERSOES FINANCEIRAS	13.2891	13.289
030070025.1139.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4031	403	030070021.2325.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA-MECANIZADA	1401	140
INVESTIMENTOS	4031	403	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701	70
030070025.2194.0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	40.4711	40.471	INVESTIMENTOS	701	70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.4711	40.471	030070021.2325.0005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3351	335
030070025.2194.0012 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	40.4711	40.471	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3351	335
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.4711	40.471	EDIFICACOES PUBLICAS	145.0801	145.080
EDUCACAO E CULTURA	31.3031	31.303	030070025.1289.0000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	137.4781	137.478
PROGRAMAS INTEGRADOS	3511	351	INVESTIMENTOS	137.4781	137.478
PARQUES E JARDINS	3511	351	030070025.1289.0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	136.4281	136.428
080400328.1137.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES	3511	351	INVESTIMENTOS	136.4281	136.428
INVESTIMENTOS	3511	351	030070025.1289.0053 CONSTRUCAO DE DELEGACIA POLICIAL EM SANTA MARIA	501	50
080400328.1137.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3511	351	INVESTIMENTOS	501	50
INVESTIMENTOS	3511	351	030070025.1289.0055 CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	1.0001	1.000
CULTURA	30.9521	30.952	INVESTIMENTOS	1.0001	1.000
DIFUSAO CULTURAL	30.9521	30.952	030070025.1323.0000 IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECEAMENTO	7.6021	7.602
080480247.5026.0000 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	30.9521	30.952	INVESTIMENTOS	7.6021	7.602
INVESTIMENTOS	30.9521	30.952	030070025.1323.0001 IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECEAMENTO	7.6021	7.602
080480247.5026.0001 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	30.9521	30.952	INVESTIMENTOS	7.6021	7.602
INVESTIMENTOS	30.9521	30.952	EDUCACAO E CULTURA	7951	795
HABITACAO E URBANISMO	48.5141	48.514	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	6751	675
URBANISMO	41.8331	41.833	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	6751	675
PLANEJAMENTO URBANO	41.8331	41.833	080460228.1292.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	6751	675
100580222.1129.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	41.8331	41.833	INVESTIMENTOS	6751	675
INVESTIMENTOS	41.8331	41.833	080460229.1292.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	6751	675
100580323.1128.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	41.8331	41.833	INVESTIMENTOS	6751	675
INVESTIMENTOS	41.8331	41.833	CULTURA	1201	120
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	6.6811	6.681	DIFUSAO CULTURAL	1201	120
ILUMINACAO PUBLICA	6.6811	6.681	080480247.2253.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	701	70
100600327.2343.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	6.6101	6.610	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701	70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.6101	6.610	080480247.2253.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	701	70
100600327.2343.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	6.6101	6.610	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701	70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.6101	6.610	080480247.5033.0000 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	501	50
100600327.2215.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	711	71	INVESTIMENTOS	501	50
INVESTIMENTOS	711	71	080480247.5033.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	501	50
100600327.2215.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	711	71	INVESTIMENTOS	501	50
INVESTIMENTOS	711	71	HABITACAO E URBANISMO	6801	680
SAUDE E SANEAMENTO	6751	675			

URBANISMO	6801	680	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	18.8961	18.896
PLANEJAMENTO URBANO	6801	680	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	18.8961	18.896
100580323.2200.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	6801	680	080460228.1313.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	18.8961	18.896
INVESTIMENTOS	6801	680	INVESTIMENTOS	18.8961	18.896
100580323.2200.0001 EXECUCAO DE PASSEIOS	6801	680	080460228.1313.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.8961	3.896
INVESTIMENTOS	6801	680	INVESTIMENTOS	3.8961	3.896
SAUDE E SANEAMENTO	1861	186	080460228.1313.0002 CONSTRUCAO DE GUARDAS POLIVALENTES	15.0001	15.000
SANEAMENTO	1861	186	INVESTIMENTOS	15.0001	15.000
SISTEMAS DE ESGOTOS	1861	186	SAUDE E SANEAMENTO	113.5721	113.572
130760449.1298.0000 CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	531	53	ADMINISTRACAO	112.1861	112.186
INVESTIMENTOS	531	53	ADMINISTRACAO GERAL	112.1861	112.186
130760449.1298.0001 CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	531	53	130070021.2318.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	112.1861	112.186
INVESTIMENTOS	531	53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.7111	73.711
130760449.1299.0000 ESGOTAMENTO SANITARIO	1331	133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.0501	37.050
INVESTIMENTOS	1331	133	INVESTIMENTOS	5541	554
130760449.1299.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA MARIA	1331	133	INVERSOES FINANCEIRAS	8711	871
INVESTIMENTOS	1331	133	130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	82.2981	82.298
TRANSPORTE	18.2131	18.213	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.7111	73.711
TRANSPORTE RODOVIARIO	18.2131	18.213	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.1621	7.162
ESTRADAS VICINAIS	1591	159	INVESTIMENTOS	5541	554
160880534.1320.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAIS	841	84	INVERSOES FINANCEIRAS	8711	871
INVESTIMENTOS	841	84	130070021.2318.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	21.0011	21.001
160880534.1320.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	841	84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.0011	21.001
INVESTIMENTOS	841	84	130070021.2318.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	8.8871	8.887
160880534.1321.0000 DUPLICACAO DA DF-290	751	75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.8871	8.887
INVESTIMENTOS	751	75	SANEAMENTO	1.3861	1.386
160880534.1321.0001 DUPLICACAO DA DF-290	751	75	SISTEMAS DE ESGOTOS	1.2861	1.286
INVESTIMENTOS	751	75	130760449.1315.0000 CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	1.2861	1.286
SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	18.0541	18.054	INVESTIMENTOS	1.3861	1.386
160880536.1286.0000 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	18.0541	18.054	130760449.1315.0001 CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	9831	983
INVESTIMENTOS	18.0541	18.054	INVESTIMENTOS	9831	983
160880536.1286.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	18.0541	18.054	130760449.1315.0002 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO	4031	403
INVESTIMENTOS	18.0541	18.054	INVESTIMENTOS	4031	403
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	216.2951	216.295	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.6001	3.600
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	79.0081	79.008	ASSISTENCIA	3.6001	3.600
ADMINISTRACAO	79.0081	79.008	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.6001	3.600
EDIFICACOES PUBLICAS	79.0081	79.008	150810486.3034.0000 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.6001	3.600
030070025.1309.0000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	71.2681	71.268	INVESTIMENTOS	3.6001	3.600
INVESTIMENTOS	71.2681	71.268	150810486.3034.0001 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.6001	3.600
030070025.1309.0002 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	4541	454	INVESTIMENTOS	3.6001	3.600
INVESTIMENTOS	4541	454	TRANSPORTE	1.2191	1.219
030070025.1309.0003 CONSTRUCAO DE FEIRA COBERTA EM SAO SEBASTIAO	8141	814	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.2191	1.219
INVESTIMENTOS	8141	814	TERMINAIS RODOVIARIOS	3511	351
030070025.1309.0052 CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	70.0001	70.000	160880532.1316.0000 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	3511	351
INVESTIMENTOS	70.0001	70.000	INVESTIMENTOS	3511	351
030070025.1310.0000 CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO	3401	340	160880532.1316.0001 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	3511	351
INVESTIMENTOS	3401	340	INVESTIMENTOS	3511	351
030070025.1310.0001 CONSTRUCAO DA SEDE ADMINISTRATIVA	3401	340	ESTRADAS VICINAIS	8681	868
INVESTIMENTOS	3401	340	160880534.1623.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	8681	868
030070025.1311.0000 CONSTRUCAO DE CRECHES	7.4001	7.400	INVESTIMENTOS	8681	868
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2001	200	160880534.1623.0001 MELHORIA E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	8681	868
INVESTIMENTOS	7.2001	7.200	INVESTIMENTOS	8681	868
030070025.1311.0002 CONSTRUCAO DE CRECHES	7.4001	7.400	11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	487.0181	487.018
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2001	200	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	355.5631	355.563
INVESTIMENTOS	7.2001	7.200	ADMINISTRACAO	350.0631	350.063
EDUCACAO E CULTURA	18.8961	18.896	ADMINISTRACAO GERAL	267.9241	267.924
			030070021.2350.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	267.9241	267.924

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.5371	125.537		INVESTIMENTOS	7.0881	7.088
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.7941	79.794	100580323.1577.0002 COLETA DE LIXO URBANO		1201	120
	INVESTIMENTOS	52.2121	52.212		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321	32
	INVERSOES FINANCEIRAS	10.3811	10.381		INVESTIMENTOS	881	88
030070021.2350.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		266.7731	266.773	100580323.1577.0003 IMPLANTACAO CALÇADAS DE PASSEIO		7.0001	7.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.5371	125.537		INVESTIMENTOS	7.0001	7.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.2201	79.220	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		51.9621	51.962
	INVESTIMENTOS	51.6351	51.635	ILUMINACAO PUBLICA		51.9621	51.962
	INVERSOES FINANCEIRAS	10.3811	10.381	100600327.2351.0000 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		51.9621	51.962
030070021.2350.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA		4491	449		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.8211	22.821
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681	68		INVESTIMENTOS	29.1411	29.141
	INVESTIMENTOS	3811	381	100600327.2351.0001 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		51.9621	51.962
030070021.2350.0005 MANUTENCAO DOS EDIFICIOS PUBLICOS		7021	702		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.8211	22.821
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5061	506		INVESTIMENTOS	29.1411	29.141
	INVESTIMENTOS	1961	196	SAUDE E SANEAMENTO		7.4821	7.482
EDIFICACOES PUBLICAS		82.1391	82.139	SAUDE		6001	600
030070025.1349.0000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		81.8601	81.860	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		6001	600
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.1661	1.166	130750428.5023.0000 CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE		6001	600
	INVESTIMENTOS	80.6941	80.694		INVESTIMENTOS	6001	600
030070025.1349.0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		9.8601	9.860	130750428.5023.0001 CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE		6001	600
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.1661	1.166		INVESTIMENTOS	6001	600
	INVESTIMENTOS	8.6941	8.694	SANEAMENTO		6.8821	6.882
030070025.1349.0003 CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE		1.0001	1.000	ABASTECIMENTO D'AGUA		5.7631	5.763
	INVESTIMENTOS	1.0001	1.000	130760447.1436.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA POTAVEL		5.7631	5.763
030070025.1349.0007 CONSTRUCAO DA SEDE ADMINISTRATIVA		70.0001	70.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.4401	2.440
	INVESTIMENTOS	70.0001	70.000		INVESTIMENTOS	3.3231	3.323
030070025.1349.0053 CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA		1.0001	1.000	130760447.1436.0001 AMPLIACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL		5.7631	5.763
	INVESTIMENTOS	1.0001	1.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.4401	2.440
030070025.1435.0000 IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDEPECAMENTO		2791	279		INVESTIMENTOS	3.3231	3.323
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1961	196	SISTEMAS DE ESGOTOS		1.1191	1.119
	INVESTIMENTOS	831	83	130760449.1353.0000 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS		1.1191	1.119
030070025.1435.0001 IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDEPECAMENTO		2791	279		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9561	956
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1961	196		INVESTIMENTOS	1631	163
	INVESTIMENTOS	831	83	130760449.1353.0001 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO		1.1191	1.119
CULTURA		5.5001	5.500		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9561	956
DIFUSAO CULTURAL		5.5001	5.500		INVESTIMENTOS	1631	163
030480247.2500.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS		5.5001	5.500	TRANSPORTE		8.6171	8.617
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.5001	5.500	TRANSPORTE RODOVIARIO		8.6171	8.617
030480247.2500.0002 ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS		5.5001	5.500	TERMINAIS RODOVIARIOS		8.6171	8.617
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.5001	5.500	150880522.1354.0000 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO		8.6171	8.617
EDUCACAO E CULTURA		30.2581	30.258		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.4761	7.476
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		30.2581	30.258		INVESTIMENTOS	1.1411	1.141
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		30.2581	30.258	150880522.1354.0001 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO		8.6171	8.617
030480229.1355.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		30.2581	30.258		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.4761	7.476
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.5141	16.514		INVESTIMENTOS	1.1411	1.141
	INVESTIMENTOS	13.7441	13.744	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL		358.7361	358.736
030480229.1355.0001 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E PARQUES INFANTIS		30.2581	30.258		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	252.7901	252.790
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.5141	16.514		ADMINISTRACAO	252.7901	252.790
	INVESTIMENTOS	13.7441	13.744		ADMINISTRACAO GERAL	252.7901	252.790
HABITACAO E URBANISMO		85.0981	85.098	030070021.2008.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		252.7901	252.790
URBANISMO		33.1361	33.136		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.4661	135.466
PLANEJAMENTO URBANO		33.1361	33.136		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.7811	95.781
100580323.1352.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		26.0161	26.016		INVESTIMENTOS	12.6741	12.674
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.9071	14.907		INVERSOES FINANCEIRAS	8.8691	8.869
	INVESTIMENTOS	11.1091	11.109	030070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		230.4531	230.453
100580323.1352.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		20.4541	20.454		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.4661	135.466
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.9071	14.907		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.9411	75.941
	INVESTIMENTOS	5.5471	5.547		INVESTIMENTOS	10.1771	10.177
100580323.1352.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA		5.5621	5.562		INVERSOES FINANCEIRAS	8.8691	8.869
	INVESTIMENTOS	5.5621	5.562	030070021.2008.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA		11.4971	11.497
100580323.1577.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS EMAS		7.1201	7.120		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.0001	9.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.1201	7.120		INVESTIMENTOS	2.4971	2.497

030070021.2008.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.8401	10.840	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.0001	7.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.8401	10.840	030070021.8002.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	2.5341	2.534
EDUCACAO E CULTURA	25.3401	25.340	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.5341	2.534
CULTURA	25.3401	25.340	EDIFICACOES PUBLICAS	2.8011	2.801
DIFUSAO CULTURAL	25.3401	25.340	030070025.1029.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES D E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.8011	2.801
080480247.4012.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	25.3401	25.340	INVESTIMENTOS	2.8011	2.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.3401	25.340	030070025.1029.0002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.8011	2.801
080480247.4012.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	25.3401	25.340	INVESTIMENTOS	2.8011	2.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.3401	25.340	EDUCACAO E CULTURA	11.2501	11.250
HABITACAO E URBANISMO	80.1831	80.185	CULTURA	11.2501	11.250
URBANISMO	72.0361	72.036	DIFUSAO CULTURAL	11.2501	11.250
PLANEJAMENTO URBANO	72.0361	72.036	080480247.8010.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	11.2501	11.250
100580323.1021.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	72.0361	72.036	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.2501	11.250
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.6801	30.680	INVESTIMENTOS	11.2501	11.250
INVESTIMENTOS	41.3561	41.356	080480247.8010.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	11.2501	11.250
100580323.1021.0003 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	72.0361	72.036	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.2501	11.250
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.6801	30.680	HABITACAO E URBANISMO	60.2761	60.276
INVESTIMENTOS	41.3561	41.356	URBANISMO	58.0311	58.031
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	8.1491	8.149	PLANEJAMENTO URBANO	58.0311	58.031
ILUMINACAO PUBLICA	8.0791	8.079	100580323.1026.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	58.0311	58.031
100600327.3017.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	8.0791	8.079	INVESTIMENTOS	58.0311	58.031
INVESTIMENTOS	8.0791	8.079	100580323.1026.0001 URBANIZACAO DO RIACHO FUNDO	51.1111	51.111
100600327.3017.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	8.0791	8.079	INVESTIMENTOS	51.1111	51.111
INVESTIMENTOS	8.0791	8.079	100580323.1026.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO-FIO IMPLANTADO	6.9201	6.920
PARQUES E JARDINS	701	70	INVESTIMENTOS	6.9201	6.920
100600328.3016.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	701	70	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.2451	2.245
INVESTIMENTOS	701	70	ILUMINACAO PUBLICA	2.2451	2.245
100600328.3016.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	701	70	100600327.3007.0000 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	2.2451	2.245
INVESTIMENTOS	701	70	INVESTIMENTOS	2.2451	2.245
SAUDE E SANEAMENTO	3511	351	100600327.3007.0001 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	2.2451	2.245
SANEAMENTO	3511	351	INVESTIMENTOS	2.2451	2.245
SANEAMENTO GERAL	3511	351	SAUDE E SANEAMENTO	27.3981	27.398
130760448.7017.0000 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	3511	351	SANEAMENTO	27.3981	27.398
INVESTIMENTOS	3511	351	ABASTECIMENTO D'AGUA	13.7191	13.719
130760448.7017.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	3511	351	130760447.1028.0000 CONSTRUCAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	13.7191	13.719
INVESTIMENTOS	3511	351	INVESTIMENTOS	13.7191	13.719
TRANSPORTE	701	70	130760447.1028.0001 CONSTRUCAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	13.7191	13.719
TRANSPORTE URBANO	701	70	INVESTIMENTOS	13.7191	13.719
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	701	70	SISTEMAS DE ESGOTOS	13.6791	13.679
160910371.7016.0000 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI	701	70	130760449.7007.0000 ESGOTAMENTO SANITARIO	13.6791	13.679
INVESTIMENTOS	701	70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.6791	13.679
160910371.7016.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS URBANOS	701	70	130760449.7007.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO	13.6791	13.679
INVESTIMENTOS	701	70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.6791	13.679
11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	306.2031	306.203	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	244.7801	244.780
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	207.2791	207.279	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	126.2891	126.289
ADMINISTRACAO	207.2791	207.279	ADMINISTRACAO	126.2891	126.289
ADMINISTRACAO GERAL	204.4781	204.478	ADMINISTRACAO GERAL	126.2891	126.289
030070021.8002.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	204.4781	204.478	030070021.4008.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	126.2891	126.289
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.1391	143.139	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.7291	86.729
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.4821	52.482	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.4461	38.446
INVESTIMENTOS	7.8561	7.856	INVESTIMENTOS	1451	145
INVERSOES FINANCEIRAS	1.0011	1.001	INVERSOES FINANCEIRAS	9691	969
030070021.8002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	194.9441	194.944	030070021.4008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	115.4551	115.455
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.1391	143.139	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.7291	86.729
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.9481	42.948	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.6871	27.687
INVESTIMENTOS	7.8561	7.856	INVESTIMENTOS	701	70
INVERSOES FINANCEIRAS	1.0011	1.001	INVERSOES FINANCEIRAS	9691	969
030070021.8002.0003 MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS	7.0001	7.000			

030070021.4008.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	759	759	030070021.8003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	127.172	127.172
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759	759	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.935	112.935
030070021.4008.0004 CUSTEIO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	10.000	10.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.569	13.569
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	INVESTIMENTOS	40	40
030070021.4008.0005 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	75	75	INVERSOES FINANCEIRAS	628	628
INVESTIMENTOS	75	75	030070021.8003.0004 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOBRADOUROS PUBLICOS	8.400	8.400
EDUCACAO E CULTURA	2.000	2.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400	8.400
CULTURA	2.000	2.000	EDIFICACOES PUBLICAS	1.582	1.582
DIFUSAO CULTURAL	2.000	2.000	030070025.1036.0000 EDIFICACOES PUBLICAS	1.582	1.582
080480247.5030.0000 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO LAGO NORTE	2.000	2.000	INVESTIMENTOS	1.582	1.582
INVESTIMENTOS	2.000	2.000	030070025.1036.0001 CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	1.582	1.582
080480247.5030.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO LAGO NORTE	2.000	2.000	INVESTIMENTOS	1.582	1.582
HABITACAO E URBANISMO	108.305	108.305	EDUCACAO E CULTURA	14.571	14.571
URBANISMO	72.716	72.716	CULTURA	14.571	14.571
PLANEJAMENTO URBANO	72.716	72.716	DIFUSAO CULTURAL	14.571	14.571
100580323.3009.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO LAGO NORTE	72.716	72.716	080480247.8011.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	14.571	14.571
INVESTIMENTOS	72.716	72.716	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.571	14.571
100580323.3009.0002 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	69.716	69.716	080480247.8011.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	14.571	14.571
INVESTIMENTOS	69.716	69.716	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.571	14.571
100580323.3009.0004 PAVIMENTACAO ASFALTICA	3.000	3.000	HABITACAO E URBANISMO	187	187
INVESTIMENTOS	3.000	3.000	URBANISMO	107	107
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	35.589	35.589	PLANEJAMENTO URBANO	107	107
PARQUES E JARDINS	35.589	35.589	100580323.1030.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	107	107
100600328.5009.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES	35.589	35.589	INVESTIMENTOS	107	107
INVESTIMENTOS	35.589	35.589	100580323.1030.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	107	107
100600328.5009.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	35.589	35.589	INVESTIMENTOS	107	107
INVESTIMENTOS	35.589	35.589	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	80	80
SAUDE E SANEAMENTO	2.386	2.386	ILUMINACAO PUBLICA	80	80
SANEAMENTO	2.386	2.386	100600327.7013.0000 ILUMINACAO DE AREAS PUBLICAS	80	80
SISTEMAS DE ESGOTOS	2.386	2.386	INVESTIMENTOS	80	80
130760449.1014.0000 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	2.386	2.386	100600327.7013.0001 ILUMINACAO DE AREAS PUBLICAS	80	80
INVESTIMENTOS	2.386	2.386	INVESTIMENTOS	80	80
130760449.1014.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO VARJAO DO TORTO	2.386	2.386	SAUDE E SANEAMENTO	675	675
INVESTIMENTOS	2.386	2.386	SANEAMENTO	675	675
TRANSPORTE	5.800	5.800	ABASTECIMENTO D'AGUA	675	675
TRANSPORTE URBANO	5.800	5.800	130760447.3014.0000 IMPLANTACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	675	675
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	5.800	5.800	INVESTIMENTOS	675	675
140910573.5024.0000 CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO URBANO	2.800	2.800	12.000 PROCURADORIA GERAL	3.139.442	3.139.442
INVESTIMENTOS	2.800	2.800	12.101 PROCURADORIA GERAL	3.139.442	3.139.442
140910573.5024.0001 COLOCACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO VERTICAL	2.800	2.800	JUDICIARIA	1.127.801	1.127.801
INVESTIMENTOS	2.800	2.800	PROCESSO JUDICIARIO	1.127.801	1.127.801
140910573.7024.0000 CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	3.000	3.000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.127.801	1.127.801
INVESTIMENTOS	3.000	3.000	020040014.2121.0000 PREDATORIOS JUDICIAIS	1.127.801	1.127.801
140910573.7024.0001 IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	3.000	3.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.127.801	1.127.801
INVESTIMENTOS	3.000	3.000	020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	1.127.801	1.127.801
11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	152.587	152.587	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.127.801	1.127.801
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	137.154	137.154	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.011.641	2.011.641
ADMINISTRACAO	137.154	137.154	ADMINISTRACAO	2.011.641	2.011.641
ADMINISTRACAO GERAL	135.572	135.572	ADMINISTRACAO GERAL	2.011.641	2.011.641
030070021.8003.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	135.572	135.572	030070021.2009.0000 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.995.961	1.995.961
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.935	112.935	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.866.160	1.866.160
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.969	21.969	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.865	85.865
INVESTIMENTOS	40	40	INVESTIMENTOS	28.936	28.936
INVERSOES FINANCEIRAS	628	628	INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000
			030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.994.710	1.994.710

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.866.160	1.866.160	040070021.2055.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	179.944	179.944
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.614	84.614			
	INVESTIMENTOS	28.936	28.936	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.026	125.026
	INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.063	42.063
030070021.2009.0003 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.251	1.251	INVESTIMENTOS	12.185	12.185
				INVERSOES FINANCEIRAS	670	670
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.251	1.251	040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	176.776	176.776
030070021.5006.0000 REFORMA NAS INSTALACOES DO PREDIO DA PROCURADORIA GERAL		15.680	15.680			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.680	15.680	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.026	125.026
030070021.5006.0001 REFORMA NAS REDES HIDRAULICA ELETTRICA E TELEFONICA		15.680	15.680	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.895	38.895
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.680	15.680	INVESTIMENTOS	12.185	12.185
				INVERSOES FINANCEIRAS	670	670
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		13.146.733	13.146.733	040070021.2055.0002 DIVULGACAO AGRICOLA E AGROINDUSTRIAL	3.168	3.168
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		12.999.720	12.999.720			
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.405.857	2.405.857	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.168	3.168
ADMINISTRACAO		2.405.857	2.405.857	ABASTECIMENTO	49.052	49.052
ADMINISTRACAO GERAL		2.295.360	2.295.360	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	10.000	10.000
030070021.2028.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.295.360	2.295.360	040160096.4017.0000 SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	10.000	10.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.000	618.000			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.470.085	1.470.085	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000
	INVESTIMENTOS	207.275	207.275	040160096.4017.0001 CUSTEIO DE MERCADOS VOLANTES DA SAB	10.000	10.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.944.549	1.944.549			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.000	618.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.263.085	1.263.085	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	39.052	39.052
	INVESTIMENTOS	63.464	63.464	040160097.3012.0000 DEFESA AGROPECUARIA E INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	39.052	39.052
030070021.2028.0002 MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS		350.811	350.811			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000	207.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.307	19.307
	INVESTIMENTOS	143.811	143.811	INVESTIMENTOS	19.745	19.745
				040160097.3012.0001 INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	5.971	5.971
INFORMATICA		110.497	110.497			
030070024.2171.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		110.497	110.497	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.234	3.234
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.753	82.753	INVESTIMENTOS	2.737	2.737
	INVESTIMENTOS	27.744	27.744	040160097.3012.0002 DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.534	2.534
030070024.2171.0005 PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS		2.189	2.189			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.189	2.189	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534	2.534
030070024.2171.0006 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		108.308	108.308	040160097.3012.0003 INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	11.335	11.335
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.564	80.564			
	INVESTIMENTOS	27.744	27.744	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.901	1.901
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10.593.863	10.593.863	INVESTIMENTOS	9.434	9.434
ASSISTENCIA		10.593.863	10.593.863	040160097.3012.0004 DEFESA SANITARIA ANIMAL	19.212	19.212
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10.593.863	10.593.863			
150810495.2030.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10.593.863	10.593.863	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.638	11.638
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.593.863	10.593.863	INVESTIMENTOS	7.574	7.574
150810495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS		10.593.863	10.593.863	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	46.151	46.151
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.593.863	10.593.863	CONSERVACAO DO SOLO	46.151	46.151
13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		147.013	147.013	040170105.3031.0000 PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	46.151	46.151
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		147.013	147.013			
ADMINISTRACAO		147.013	147.013	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.016	37.016
ADMINISTRACAO GERAL		147.013	147.013	INVESTIMENTOS	9.135	9.135
030070021.2034.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		147.013	147.013	040170105.3031.0001 MANEJO E CONSERVACAO DO SOLO E AGUA	16.482	16.482
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.781	82.781			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.493	4.493	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.875	7.875
	INVESTIMENTOS	39.480	39.480	INVESTIMENTOS	8.607	8.607
	INVERSOES FINANCEIRAS	20.259	20.259	040170105.3031.0002 ESTUDO DA DISPONIBILIDADE HIDRICA DA BACIA DO RIO PRETO	29.669	29.669
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		147.013	147.013			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.781	82.781	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.141	29.141
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.493	4.493	INVESTIMENTOS	528	528
	INVESTIMENTOS	39.480	39.480	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES	15.127	15.127
	INVERSOES FINANCEIRAS	20.259	20.259	PROMOCAO AGRARIA	15.127	15.127
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.985.996	2.985.996	040390112.7011.0000 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA DO DISTRITO FEDERAL	15.127	15.127
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA		290.274	290.274			
AGRICULTURA		290.274	290.274	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.343	14.343
ADMINISTRACAO		179.944	179.944	INVESTIMENTOS	784	784
ADMINISTRACAO GERAL		179.944	179.944	040390112.7011.0001 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA DO DISTRITO FEDERAL	15.127	15.127
				14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.695.722	2.695.722
				AGRICULTURA	2.695.722	2.695.722
				ADMINISTRACAO	2.602.145	2.602.145
				ADMINISTRACAO GERAL	2.602.145	2.602.145
				040070021.2800.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.602.145	2.602.145
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.556.013	2.556.013
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.132	46.132
				040070021.2800.0001 FUNDACAO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL	2.602.145	2.602.145 *
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.556.013	2.556.013
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.132	46.132

PRODUCAO VEGETAL	13.686	13.686	030070021.2138.0000 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	757.359	757.359
IRRIGACAO	4.950	4.950	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.571	359.571
040140077.1801.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.950	4.950	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.121	103.121
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.950	4.950	INVESTIMENTOS	291.200	291.200
040140077.1801.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	4.950	4.950 *	INVERSOES FINANCEIRAS	3.467	3.467
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.950	4.950	030070021.2138.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	757.359	757.359
SEMENTES E MUDAS	8.736	8.736	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.571	359.571
040140080.1802.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.736	8.736	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.121	103.121
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.736	8.736	INVESTIMENTOS	291.200	291.200
040140080.1802.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	8.736	8.736 *	INVERSOES FINANCEIRAS	3.467	3.467
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.736	8.736	16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.934.219	1.934.219
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	79.891	79.891	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	554.630	554.630
EXTENSAO RURAL	79.891	79.891	EDUCACAO E CULTURA	554.630	554.630
040180111.2801.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	79.891	79.891	CULTURA	554.630	554.630
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.527	79.527	ADMINISTRACAO GERAL	547.934	547.934
INVESTIMENTOS	364	364	080480021.2137.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	547.934	547.934
040180111.2801.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	79.891	79.891 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.509	282.509
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.527	79.527	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.309	242.309
INVESTIMENTOS	364	364	INVESTIMENTOS	19.315	19.315
040180111.2801.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	79.891	79.891 *	INVERSOES FINANCEIRAS	3.801	3.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.527	79.527	080480021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	366.250	366.250
INVESTIMENTOS	364	364	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.509	282.509
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	2.695.722	2.695.722	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.882	76.882
AGRICULTURA	2.695.722	2.695.722	INVESTIMENTOS	3.058	3.058
ADMINISTRACAO	2.602.145	2.602.145	INVERSOES FINANCEIRAS	3.801	3.801
ADMINISTRACAO GERAL	2.602.145	2.602.145	080480021.2137.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
040070021.2056.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.581.064	2.581.064	POLO DE CINEMA E VIDEO	70.340	70.340
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.556.013	2.556.013	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.670	57.670
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.051	25.051	INVESTIMENTOS	12.670	12.670
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	2.581.064	2.581.064	080480021.2137.0004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.556.013	2.556.013	BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	42.736	42.736
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.051	25.051	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.736	42.736
040070021.2372.0000 REGULARIZACAO E FISCALIZACAO FUNDIARIA	21.081	21.081	080480021.2137.0005 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.081	21.081	PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO	39.951	39.951
040070021.2372.0001 REGULARIZACAO DE POSSES E FISCALIZACAO DE TERRAS PUBLICAS	21.081	21.081	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.951	39.951
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.081	21.081	080480021.2137.0006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
PRODUCAO VEGETAL	13.686	13.686	ESPACO CULTURAL	28.657	28.657
IRRIGACAO	4.950	4.950	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.070	25.070
040140077.1250.0000 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	4.950	4.950	INVESTIMENTOS	3.587	3.587
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.950	4.950	DIFUSAO CULTURAL	6.696	6.696
040140077.1250.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CANAIS E BARRAGENS	4.950	4.950	080480247.2328.0000 IMPLANTACAO E IMPLIMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	6.696	6.696
SEMENTES E MUDAS	8.736	8.736	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.696	6.696
040140080.1124.0000 PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	8.736	8.736	080480247.2328.0005 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.696	6.696
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.736	8.736	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.696	6.696
040140080.1124.0001 PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	8.736	8.736	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	255.359	255.359
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.736	8.736	EDUCACAO E CULTURA	255.359	255.359
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	79.891	79.891	CULTURA	255.359	255.359
EXTENSAO RURAL	79.891	79.891	ADMINISTRACAO GERAL	203.013	203.013
040180111.6007.0000 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	79.891	79.891	080480021.2221.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	203.013	203.013
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.527	79.527	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.648	36.648
INVESTIMENTOS	364	364	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.253	99.253
040180111.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	79.891	79.891	INVESTIMENTOS	67.112	67.112
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.527	79.527	080480021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	118.237	118.237
INVESTIMENTOS	364	364	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.648	36.648
040180111.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	79.891	79.891	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.589	81.589
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.527	79.527	080480021.2221.0002 INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	84.776	84.776
INVESTIMENTOS	364	364	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.664	17.664
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	757.359	757.359	INVESTIMENTOS	67.112	67.112
15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	757.359	757.359	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	52.346	52.346
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	757.359	757.359	080480246.2128.0000 RECOLHIMENTO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	52.346	52.346
ADMINISTRACAO	757.359	757.359	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.352	48.352
ADMINISTRACAO GERAL	757.359	757.359	INVESTIMENTOS	3.994	3.994
			080480246.2128.0001 RECOLHIMENTO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	14.670	14.670
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.670	14.670
			080480246.2128.0002 PRESERVACAO DA MEMORIA DOCUMENTAL	15.813	15.813

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.819	11.819	080070021.2041.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	320.502	320.502
	INVESTIMENTOS	3.994	3.994			
080480246.2128.0003 DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA		21.863	21.863	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.424	221.424
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.863	21.863	INVESTIMENTOS	99.078	99.078
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO		297.606	297.606	080070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	320.502	320.502
EDUCACAO E CULTURA		297.606	297.606	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.424	221.424
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		297.606	297.606	INVESTIMENTOS	99.078	99.078
ADMINISTRACAO GERAL		164.708	164.708	080070021.2231.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	8.871	8.871
080460021.2006.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		151.017	151.017	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.871	8.871
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.457	99.457	080070021.2231.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	7.647	7.647
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.890	38.890	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.647	7.647
INVESTIMENTOS		12.670	12.670	080070021.2231.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	1.224	1.224
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO		151.017	151.017	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.224	1.224
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.457	99.457	080070021.7005.0000 REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	153.801	153.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.890	38.890	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.801	153.801
INVESTIMENTOS		12.670	12.670	080070021.7005.0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3.801	3.801
080460021.2236.0000 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO		13.691	13.691	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.801	3.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.340	10.340	080070021.7005.0002 REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	150.000	150.000
INVESTIMENTOS		3.351	3.351	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
080460021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS		13.691	13.691	CULTURA	343.450	343.450
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.340	10.340	DIFUSAO CULTURAL	343.450	343.450
INVESTIMENTOS		3.351	3.351	080480247.8042.0000 PROMOCOES CULTURAIS	343.450	343.450
DESPORTO AMADOR		130.364	130.364	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.450	343.450
080460224.2237.0000 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO		130.364	130.364	080480247.8042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	299.771	299.771
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.228	125.228	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.771	299.771
INVESTIMENTOS		5.136	5.136	080480247.8042.0002 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	43.679	43.679
080460224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO		130.364	130.364	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.679	43.679
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.228	125.228	17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA	2.440.717	2.440.717
INVESTIMENTOS		5.136	5.136	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA	589.030	589.030
BOLSAS DE ESTUDOS		2.534	2.534	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	589.030	589.030
080460235.2245.0000 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA POPULACAO DE BAIXA RENDA		2.534	2.534	ADMINISTRACAO	463.755	463.755
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.534	2.534	ADMINISTRACAO GERAL	463.755	463.755
080460235.2245.0001 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.534	2.534	150070021.2045.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	463.755	463.755
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.534	2.534	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.983	211.983
16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		826.624	826.624	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.995	66.995
EDUCACAO E CULTURA		826.624	826.624	INVESTIMENTOS	177.175	177.175
ADMINISTRACAO		483.174	483.174	INVERSOES FINANCEIRAS	7.602	7.602
ADMINISTRACAO GERAL		483.174	483.174	150070021.2045.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	463.755	463.755
080070021.1805.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		153.801	153.801	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.983	211.983
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.801	153.801	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.995	66.995
080070021.1805.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		153.801	153.801	INVESTIMENTOS	177.175	177.175
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.801	153.801	INVERSOES FINANCEIRAS	7.602	7.602
080070021.2804.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		329.373	329.373	ASSISTENCIA	125.275	125.275
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.295	230.295	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	125.275	125.275
INVESTIMENTOS		99.078	99.078	150810486.2145.0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	125.275	125.275
080070021.2804.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		329.373	329.373	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.275	125.275
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.295	230.295	150810486.2145.0001 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENCAS CRONICAS	9.600	9.600
INVESTIMENTOS		99.078	99.078	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.600	9.600
CULTURA		343.450	343.450	150810486.2145.0008 PROMOCAO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	31.675	31.675
DIFUSAO CULTURAL		343.450	343.450	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.675	31.675
080480247.2805.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		343.450	343.450	150810486.2145.0052 PROMOCAO DE ATENDIMENTO AS MAES SOLTEIRAS PROVIDORAS DE LAR	84.000	84.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		343.450	343.450	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000	84.000
080480247.2805.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		343.450	343.450	17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUPERV.	1.851.687	1.851.687
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		343.450	343.450	HABITACAO E URBANISMO	1.851.687	1.851.687
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		826.624	826.624	HABITACAO	1.851.687	1.851.687
EDUCACAO E CULTURA		826.624	826.624			
ADMINISTRACAO		483.174	483.174			
ADMINISTRACAO GERAL		483.174	483.174			

ADMINISTRACAO GERAL	1.851.687	1.851.687	INVESTIMENTOS	241.332	241.332
100570021.2852.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.851.687	1.851.687	EDIFICACOES PUBLICAS	78.629	78.629
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.847.146	1.847.146	030070025.1258.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	78.629	78.629
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.541	4.541	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.917	43.917
100570021.2852.0003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	1.851.687	1.851.687 *	INVESTIMENTOS	34.712	34.712
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.847.146	1.847.146	030070025.1258.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	78.629	78.629
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.541	4.541	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.917	43.917
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	1.851.687	1.851.687	INVESTIMENTOS	34.712	34.712
HABITACAO E URBANISMO	1.851.687	1.851.687	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	71.243	71.243
HABITACAO	1.851.687	1.851.687	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	71.243	71.243
ADMINISTRACAO GERAL	1.851.687	1.851.687	030090045.2027.0000 PRODUCAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO	71.243	71.243
100570021.2018.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.851.687	1.851.687	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.243	71.243
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.847.146	1.847.146	030090045.2027.0001 PRODUCAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO	71.243	71.243
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.541	4.541	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.243	71.243
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	1.848.307	1.848.307	19.192 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS	1.000.000	1.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.843.766	1.843.766	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.000.000	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.541	4.541	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.000.000	1.000.000
100570021.2018.0003 APOIO AO MENOR APRENDIZ	3.380	3.380	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	1.000.000	1.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.380	3.380	030090045.2826.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.000.000	1.000.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	436.381	436.381	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000	1.000.000
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO	436.381	436.381	030090045.2826.0001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.000.000	1.000.000
EDUCACAO E CULTURA	436.381	436.381	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000	1.000.000
ADMINISTRACAO	136.381	136.381	19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.000.000	1.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	136.381	136.381	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.000.000	1.000.000
030070021.2036.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	136.381	136.381	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.000.000	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.381	136.381	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	1.000.000	1.000.000
030070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	136.381	136.381	030090045.2164.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	1.000.000	1.000.000
ENSINO SUPERIOR	300.000	300.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000	1.000.000
ENSINO DE GRADUACAO	300.000	300.000	030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	1.000.000	1.000.000
080440205.1600.0000 IMPLANTACAO DA FUNDACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	300.000	300.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000	1.000.000
INVESTIMENTOS	300.000	300.000	20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	239.226	239.226
080440205.1600.0001 IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	300.000	300.000	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	239.226	239.226
INVESTIMENTOS	300.000	300.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	156.268	156.268
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.469.637	3.469.637	ADMINISTRACAO	156.268	156.268
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.469.637	2.469.637	ADMINISTRACAO GERAL	156.268	156.268
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.469.637	2.469.637	030070021.2132.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	156.268	156.268
ADMINISTRACAO	2.398.394	2.398.394	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.507	143.507
ADMINISTRACAO GERAL	1.896.113	1.896.113	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.631	6.631
030070021.2010.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.896.113	1.896.113	INVESTIMENTOS	6.130	6.130
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.385	1.022.385	030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	156.268	156.268
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.714	734.714	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.507	143.507
INVESTIMENTOS	139.014	139.014	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.631	6.631
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.896.113	1.896.113	INVESTIMENTOS	6.130	6.130
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.385	1.022.385	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	82.958	82.958
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.714	734.714	PROGRAMAS INTEGRADOS	14.591	14.591
INVESTIMENTOS	139.014	139.014	PROGRAMACAO ESPECIAL	14.591	14.591
INFORMATICA	423.652	423.652	110400183.2338.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO E ASSISTENCIA A MICROEMPRESA DO DISTRITO FEDERAL	14.591	14.591
030070024.2243.0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	423.652	423.652	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.441	3.441
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.320	126.320	INVESTIMENTOS	11.150	11.150
INVESTIMENTOS	297.332	297.332	110400183.2338.0001 INCENTIVAR E PROMOVER A MICROEMPRESA NO DISTRITO FEDERAL	14.591	14.591
030070024.2243.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO	56.000	56.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.441	3.441
INVESTIMENTOS	56.000	56.000	INVESTIMENTOS	11.150	11.150
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	120.000	120.000	INDUSTRIA	9.553	9.553
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	PROMOCAO INDUSTRIAL	9.553	9.553
030070024.2243.0003 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	6.320	6.320	110620346.2226.0000 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INTEGRADO DO DISTRITO		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.320	6.320			
030070024.2243.0005 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	241.332	241.332			

FEDERAL	9.5531	9.553	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	88.4211	88.421
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161	16	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	88.4211	88.421
INVESTIMENTOS	9.5371	9.537	ADMINISTRACAO	88.4211	88.421
110620346.2226.0001 POLITICAS E PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NO DISTRITO FEDERAL	8.4671	8.467	ADMINISTRACAO GERAL	88.4211	88.421
INVESTIMENTOS	8.4671	8.467	030070021.2307.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO	88.4211	88.421
110620346.2226.0003 PROGRAMA INCUBADORA EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASILIA	1.0861	1.086	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.2031	41.203
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.0721	38.072
INVESTIMENTOS	1.0701	1.070	INVESTIMENTOS	9.1461	9.146
COMERCIO	58.8141	58.814	030070021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	88.4211	88.421
PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	58.8141	58.814	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.2031	41.203
110630355.3005.0000 IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO	58.8141	58.814	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.0721	38.072
INVESTIMENTOS	58.8141	58.814	INVESTIMENTOS	9.1461	9.146
110630355.3005.0001 IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO	58.8141	58.814	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	208.9301	208.930
INVESTIMENTOS	58.8141	58.814	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	208.9301	208.930
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	10.048.2321	10.048.232	ADMINISTRACAO	195.6251	195.625
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	404.6191	404.619	ADMINISTRACAO GERAL	195.6251	195.625
ADMINISTRACAO	402.1121	402.112	030070021.1003.0000 REFORMA DA SINALIZACAO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	4.2361	4.236
ADMINISTRACAO GERAL	402.1121	402.112	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.4341	1.434
030070021.2178.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	402.1121	402.112	INVESTIMENTOS	2.8021	2.802
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.8321	177.832	030070021.1003.0001 AMPLIACAO DA SINALIZACAO DO JARDIM ZOOLOGICO	4.2361	4.236
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.6081	106.608	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.4341	1.434
INVESTIMENTOS	116.7661	116.766	INVESTIMENTOS	2.8021	2.802
INVERSOES FINANCEIRAS	9061	906	030070021.2308.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO	191.3891	191.389
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	402.1121	402.112	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.1431	135.143
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.8321	177.832	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.7751	50.775
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.6081	106.608	INVESTIMENTOS	2.9371	2.937
INVESTIMENTOS	116.7661	116.766	INVERSOES FINANCEIRAS	2.5341	2.534
INVERSOES FINANCEIRAS	9061	906	030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	191.3891	191.389
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	2.5071	2.507	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.1431	135.143
PROTECAO A FLORA E A FAUNA	2.5071	2.507	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.7751	50.775
030170103.7143.0000 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO DE PARQUES	2.5071	2.507	INVESTIMENTOS	2.9371	2.937
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7761	776	INVERSOES FINANCEIRAS	2.5341	2.534
INVESTIMENTOS	1.7311	1.731	CIENCIA E TECNOLOGIA	13.3051	13.305
030170103.7143.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS PROTEGIDAS	2.5071	2.507	EDIFICACOES PUBLICAS	13.3051	13.305
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7761	776	030100025.3003.0000 CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL	13.3051	13.305
INVESTIMENTOS	1.7311	1.731	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.9021	1.902
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	250.4521	250.452	INVESTIMENTOS	11.4031	11.403
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	250.4521	250.452	030100025.3003.0001 CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL	13.3051	13.305
CIENCIA E TECNOLOGIA	250.4521	250.452	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.9021	1.902
ADMINISTRACAO GERAL	232.7091	232.709	INVESTIMENTOS	11.4031	11.403
030100021.2191.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	232.7091	232.709	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	9.095.8101	9.095.810
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.2801	88.280	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	9.095.8101	9.095.810
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.0461	134.046	ADMINISTRACAO	168.9661	168.966
INVESTIMENTOS	8.4891	8.489	ADMINISTRACAO GERAL	168.9661	168.966
INVERSOES FINANCEIRAS	1.8941	1.894	030070021.2827.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	168.9661	168.966
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	221.3061	221.306	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.9681	75.968
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.2801	88.280	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.0001	55.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.6431	122.643	INVESTIMENTOS	36.4261	36.426
INVESTIMENTOS	8.4891	8.489	INVERSOES FINANCEIRAS	1.5721	1.572
INVERSOES FINANCEIRAS	1.8941	1.894	030070021.2827.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	168.9661	168.966 *
030100021.2191.0003 ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA	11.4031	11.403	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.9681	75.968
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.4031	11.403	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.0001	55.000
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	17.7431	17.743	INVESTIMENTOS	36.4261	36.426
030100057.2235.0000 PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	17.7431	17.743	INVERSOES FINANCEIRAS	1.5721	1.572
INVESTIMENTOS	17.7431	17.743	CIENCIA E TECNOLOGIA	95.8461	95.846
030100057.2235.0001 EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	17.7431	17.743	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	95.8461	95.846
INVESTIMENTOS	17.7431	17.743	030100057.2328.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	95.8461	95.846
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.3761	59.376
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.6501	9.650
			INVESTIMENTOS	26.7701	26.770
			INVERSOES FINANCEIRAS	501	50
			030100057.2328.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	95.8461	95.846 *
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.3761	59.376
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.6501	9.650
			INVESTIMENTOS	26.7701	26.770

INVERSOES FINANCEIRAS			INVESTIMENTOS		
	501	50		5.0001	5.000
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	20.3111	20.311	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	76.5271	76.527
PROTECAO A FLORA E A FAUNA	20.3111	20.311	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	76.5271	76.527
030170103.2229.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.3111	20.311	030770059.8008.0000 ESTUDOS E PESQUISAS DOS RECURSOS NATURAIS	76.5271	76.527
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.3111	15.311	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.6521	44.652
INVESTIMENTOS	5.0001	5.000	INVESTIMENTOS	31.6751	31.675
030170103.2229.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	20.3111	20.311 *	030770059.8008.0001 MONITORAMENTO DO SOLO, FLORA E FAUNA	31.6751	31.675
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.3111	15.311	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.3351	6.335
INVESTIMENTOS	5.0001	5.000	INVESTIMENTOS	25.3401	25.340
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	8.734.1601	8.734.160	030770059.8008.0002 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DO MEIO FISICO E BIOTICO	44.6521	44.652
ADMINISTRACAO GERAL	8.734.1601	8.734.160	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.5171	38.517
030600021.2231.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.734.1601	8.734.160	INVESTIMENTOS	6.3351	6.335
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.918.6141	3.918.614	21.203 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	8.734.1601	8.734.160
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.7231	194.723	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.734.1601	8.734.160
INVESTIMENTOS	4.616.6231	4.616.623	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	8.734.1601	8.734.160
INVERSOES FINANCEIRAS	4.2001	4.200	ADMINISTRACAO GERAL	8.734.1601	8.734.160
030600021.2231.0003 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	8.734.1601	8.734.160 *	030600021.2005.0000 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	8.734.1601	8.734.160
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.918.6141	3.918.614	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.918.6141	3.918.614
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.7231	194.723	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.7231	194.723
INVESTIMENTOS	4.616.6231	4.616.623	INVESTIMENTOS	4.616.6231	4.616.623
INVERSOES FINANCEIRAS	4.2001	4.200	INVERSOES FINANCEIRAS	4.2001	4.200
PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	76.5271	76.527	030600021.2005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	8.734.1601	8.734.160
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	76.5271	76.527	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.918.6141	3.918.614
030770059.2232.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	76.5271	76.527	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.7231	194.723
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.8521	44.852	INVESTIMENTOS	4.616.6231	4.616.623
INVESTIMENTOS	31.6751	31.675	INVERSOES FINANCEIRAS	4.2001	4.200
030770059.2232.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	76.5271	76.527 *	22.000 SECRETARIA DE OBRAS	25.740.8271	25.740.827
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.8521	44.852	22.104 SECRETARIA DE OBRAS	23.570.9621	23.570.962
INVESTIMENTOS	31.6751	31.675	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	300.0781	300.078
21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	95.8461	95.846	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300.0781	300.078
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	95.8461	95.846	PARTICIPACAO SOCIETARIA	300.0781	300.078
CIENCIA E TECNOLOGIA	95.8461	95.846	030600025.1109.0000 SUBSCRICAO DE CAPITAL	300.0781	300.078
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	95.8461	95.846	INVERSOES FINANCEIRAS	300.0781	300.078
030100057.2231.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	95.8461	95.846	030600025.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL	300.0781	300.078
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.3761	59.376	INVERSOES FINANCEIRAS	300.0781	300.078
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.6501	9.650	HABITACAO E URBANISMO	4.421.9261	4.421.926
INVESTIMENTOS	26.7701	26.770	ADMINISTRACAO	4.356.3151	4.356.315
INVERSOES FINANCEIRAS	501	50	ADMINISTRACAO GERAL	3.281.5391	3.281.539
030100057.2231.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	95.8461	95.846	100070021.2048.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	662.2891	662.289
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.3761	59.376	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.6901	22.690
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.6501	9.650	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.2221	681.222
INVESTIMENTOS	26.7701	26.770	INVESTIMENTOS	69.6861	69.686
INVERSOES FINANCEIRAS	501	50	INVERSOES FINANCEIRAS	88.6911	88.691
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	265.8041	265.804	100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	662.2891	662.289
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	265.8041	265.804	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.6901	22.690
ADMINISTRACAO	168.9661	168.966	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.2221	681.222
ADMINISTRACAO GERAL	168.9661	168.966	INVESTIMENTOS	69.6861	69.686
030070021.4004.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	168.9661	168.966	INVERSOES FINANCEIRAS	88.6911	88.691
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.9681	75.968	100070021.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	2.419.2501	2.419.250
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.0001	55.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.419.2501	2.419.250
INVESTIMENTOS	36.4261	36.426	100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	2.419.2501	2.419.250
INVERSOES FINANCEIRAS	1.5721	1.572	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.419.2501	2.419.250
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	168.9661	168.966	EDIFICACOES PUBLICAS	1.074.7761	1.074.776
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.9681	75.968	100070025.1187.0000 PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	1.074.7761	1.074.776
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.0001	55.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.0001	320.000
INVESTIMENTOS	36.4261	36.426	INVESTIMENTOS	754.7761	754.776
INVERSOES FINANCEIRAS	1.5721	1.572	100070025.1187.0001 ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA NACIONAL	8201	820
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	20.3111	20.311	INVESTIMENTOS	8201	820
PROTECAO A FLORA E A FAUNA	20.3111	20.311	100070025.1187.0002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	697.9561	697.956
030170103.2005.0000 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	20.3111	20.311	INVESTIMENTOS	697.9561	697.956
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.3111	15.311	100070025.1187.0005 CONSTRUIR A ESCOLA TECNICA REGIONAL DE BRAZILANDIA	320.0001	320.000
INVESTIMENTOS	5.0001	5.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.0001	320.000
030170103.2005.0001 CRIACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	20.3111	20.311			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.3111	15.311			

100070025.1187.0006	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª IDADE NA CEILANDIA SUL	28.000	28.000	160910575.1101.0010	CONSTRUCAO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NA ESTRADA EPIA DF	20.000	20.000
	INVESTIMENTOS	28.000	28.000		INVESTIMENTOS	20.000	20.000
100070025.1187.0007	CONSTRUIR O SALAO COMUNITARIO NO INCRA 08	28.000	28.000	160910575.1101.0011	CONSTRUCAO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM FRENTE AO JARDIM ZOOLOGICO	1.000	1.000
	INVESTIMENTOS	28.000	28.000		INVESTIMENTOS	1.000	1.000
	URBANISMO	65.611	65.611	160910575.1101.0055	CONSTRUCAO DE PASSARELA NA CANDANGOLANDIA	28.000	28.000
	DEFESA CONTRA A EROSAO	65.611	65.611		INVESTIMENTOS	28.000	28.000
100580455.1344.0000	OBRA DE PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO	65.611	65.611	160910575.1101.0059	COMPLEMENTACAO DE ASFALTO DA GAO DE CEILANDIA	3.000	3.000
	INVESTIMENTOS	65.611	65.611		INVESTIMENTOS	3.000	3.000
100580455.1344.0001	PREVENCAO E CONTROLE DE EROSAO	63.611	63.611	22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.169.865	2.169.865
	INVESTIMENTOS	63.611	63.611		HABITACAO E URBANISMO	2.169.865	2.169.865
100580455.1344.0002	INSTALACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NA EXPANSAO E NAS QUADRAS 404 408 422 DE SAMAMBAIA	2.000	2.000		ADMINISTRACAO	2.169.865	2.169.865
	INVESTIMENTOS	2.000	2.000		ADMINISTRACAO GERAL	2.169.865	2.169.865
	SAUDE E SANEAMENTO	1.327.686	1.327.686	100070021.2836.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.169.865	2.169.865
	SANEAMENTO	1.327.686	1.327.686		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.914.613	1.914.613
	PLANEJAMENTO URBANO	1.701	1.701		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.537	169.537
130760323.1343.0000	RECLUPERACAO E MONITORAMENTO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	1.701	1.701		INVESTIMENTOS	78.972	78.972
	INVESTIMENTOS	1.701	1.701		INVERSOES FINANCEIRAS	6.743	6.743
130760323.1343.0001	RECUPERACAO E MONITORAMENTO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	1.701	1.701	100070021.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1.800.000	1.800.000 *
	INVESTIMENTOS	1.701	1.701		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000	1.800.000
	SANEAMENTO GERAL	1.325.985	1.325.985	100070021.2836.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	369.865	369.865 *
130760448.1001.0000	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	1.157.985	1.157.985		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.613	114.613
	INVESTIMENTOS	168.000	168.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.537	169.537
	INVERSOES FINANCEIRAS	1.157.985	1.157.985		INVESTIMENTOS	78.972	78.972
130760448.1001.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	1.157.985	1.157.985		INVERSOES FINANCEIRAS	6.743	6.743
	INVERSOES FINANCEIRAS	1.157.985	1.157.985	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1.800.000	1.800.000
130760448.1001.0054	IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO NA GNR DE CEILANDIA	168.000	168.000		HABITACAO E URBANISMO	1.800.000	1.800.000
	INVESTIMENTOS	168.000	168.000		ADMINISTRACAO	1.800.000	1.800.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	70.000	70.000		ADMINISTRACAO GERAL	1.800.000	1.800.000
	ASSISTENCIA	70.000	70.000	100070021.2044.0000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	1.800.000	1.800.000
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.000	70.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000	1.800.000
150810487.5037.0000	OBRA DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO	70.000	70.000	100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	1.800.000	1.800.000
	INVESTIMENTOS	70.000	70.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000	1.800.000
150810487.5037.0001	CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO	70.000	70.000	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	369.865	369.865
	INVESTIMENTOS	70.000	70.000		HABITACAO E URBANISMO	369.865	369.865
	TRANSPORTE	17.451.272	17.451.272		ADMINISTRACAO	369.865	369.865
	TRANSPORTE URBANO	17.451.272	17.451.272		ADMINISTRACAO GERAL	369.865	369.865
	TRANSPORTE METROPOLITANO	301.600	301.600	100070021.2339.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	369.865	369.865
160910572.1169.0000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	301.600	301.600		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.613	114.613
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.600	301.600		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.537	169.537
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	301.600	301.600		INVESTIMENTOS	78.972	78.972
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.600	301.600		INVERSOES FINANCEIRAS	6.743	6.743
	VIAS URBANAS	17.149.672	17.149.672	100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	366.064	366.064
160910575.1101.0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	17.149.672	17.149.672		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.613	114.613
	INVESTIMENTOS	17.149.672	17.149.672		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.270	168.270
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	17.072.165	17.072.165		INVESTIMENTOS	76.438	76.438
	INVESTIMENTOS	17.072.165	17.072.165		INVERSOES FINANCEIRAS	6.743	6.743
160910575.1101.0002	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	5.507	5.507	100070021.2339.0003	SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANA	3.801	3.801
	INVESTIMENTOS	5.507	5.507		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267	1.267
160910575.1101.0009	CONSTRUCAO DE VIADUTO NA PISTA DE INTERLIGACAO DE TABUATINGA /QNL/SAMAMBAIA	20.000	20.000		INVESTIMENTOS	2.534	2.534
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000	23.000	SECRETARIA DE SAUDE	986.233	986.233
				23.101	SECRETARIA DE SAUDE	7.745	7.745
					SAUDE E SANEAMENTO	7.745	7.745
					SAUDE	7.745	7.745
					ADMINISTRACAO GERAL	3.267	3.267
				130750021.2043.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.267	3.267
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.267	3.267
				130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	2.000	2.000
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	2.000
				130750021.2043.0003	TREINAMENTO DE SERVIDORES NA AREA DE INFORMATICA	1.267	1.267

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.2671	1.267		INVESTIMENTOS	17.7381	17.738
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	4.4781	4.478	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	7.251.9071	7.251.907
130750428.2336.0000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	4.4781	4.478	24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	3.722.1941	3.722.194
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.2111	3.211		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	3.722.1941	3.722.194
	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267		SEGURANCA PUBLICA	3.722.1941	3.722.194
130750428.2336.0001	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	4.4781	4.478		EDIFICACOES PUBLICAS	3.722.1941	3.722.194
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.2111	3.211	060300025.1200.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	3.722.1941	3.722.194
	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267		INVESTIMENTOS	3.722.1941	3.722.194
23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	560.7501	560.750	060300025.1200.0002	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E DE DELEGACIAS	1.942.2101	1.942.210
	SAUDE E SANEAMENTO	560.7501	560.750		INVESTIMENTOS	1.942.2101	1.942.210
	SAUDE	560.7501	560.750	060300025.1200.0003	CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO SETOR "D" DE CEILANDIA	63.0001	63.000
	ADMINISTRACAO GERAL	255.5461	255.546		INVESTIMENTOS	63.0001	63.000
130750021.2095.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	255.5461	255.546	060300025.1200.0058	CONSTRUCAO DE DELEGACIA NO PARANAJA	840.3371	840.337
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.0411	152.041		INVESTIMENTOS	840.3371	840.337
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.5051	103.505	060300025.1200.0065	CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS VINCULADOS AO PROJETO PRACA DO CIDADAO	176.4001	176.400
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	103.5051	103.505		INVESTIMENTOS	176.4001	176.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.5051	103.505	060300025.1200.0066	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	70.0001	70.000
130750021.2095.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	152.0411	152.041		INVESTIMENTOS	70.0001	70.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.0411	152.041	060300025.1200.0067	CONSTRUCAO AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO	630.2471	630.247
	EDIFICACOES PUBLICAS	305.2041	305.204		INVESTIMENTOS	630.2471	630.247
130750025.1015.0000	AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE	305.2041	305.204	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	457.0001	457.000
	INVESTIMENTOS	305.2041	305.204		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	452.0001	452.000
130750025.1015.0001	AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE	15.2041	15.204		SEGURANCA PUBLICA	452.0001	452.000
	INVESTIMENTOS	15.2041	15.204		EDIFICACOES PUBLICAS	312.0001	312.000
130750025.1015.0051	REFORMA DO PREDIO DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA DO INSTITUTO DE SAUDE DO DF	80.0001	80.000	060300025.1018.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	312.0001	312.000
	INVESTIMENTOS	80.0001	80.000		INVESTIMENTOS	312.0001	312.000
130750025.1015.0052	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	210.0001	210.000	060300025.1018.0054	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA AREAL	30.0001	30.000
	INVESTIMENTOS	210.0001	210.000		INVESTIMENTOS	30.0001	30.000
23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	417.7381	417.738	060300025.1018.0059	CONSTRUCAO DE POSTO DA POLICIA MILITAR EM SANTA MARIA	70.0001	70.000
	SAUDE E SANEAMENTO	417.7381	417.738		INVESTIMENTOS	70.0001	70.000
	SAUDE	417.7381	417.738	060300025.1018.0062	CONSTRUIR UM POSTO POLICIAL NO ASSENTAMENTO NOVO EM BRAZLANDIA	30.0001	30.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	417.7381	417.738		INVESTIMENTOS	30.0001	30.000
130750025.1827.0000	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	417.7381	417.738	060300025.1018.0063	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE EM BRAZLANDIA	42.0001	42.000
	INVESTIMENTOS	417.7381	417.738		INVESTIMENTOS	42.0001	42.000
130750025.1827.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	400.0001	400.000	060300025.1018.0065	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS	140.0001	140.000
	INVESTIMENTOS	400.0001	400.000		INVESTIMENTOS	140.0001	140.000
130750025.1827.0002	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	17.7381	17.738		POLICIAMENTO MILITAR	140.0001	140.000
	INVESTIMENTOS	17.7381	17.738	060300177.2060.0000	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	140.0001	140.000
23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	400.0001	400.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.0001	140.000
	SAUDE E SANEAMENTO	400.0001	400.000	060300177.2060.0004	FORNECIMENTO DE UNIFORMES	140.0001	140.000
	SAUDE	400.0001	400.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.0001	140.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	400.0001	400.000	130750025.1207.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	400.0001	400.000
130750025.1207.0000	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES	400.0001	400.000		INVESTIMENTOS	400.0001	400.000
	INVESTIMENTOS	400.0001	400.000		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	5.0001	5.000
130750025.1207.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	400.0001	400.000		PREVIDENCIA	5.0001	5.000
	INVESTIMENTOS	400.0001	400.000		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	5.0001	5.000
23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	17.7381	17.738	150820495.2092.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.0001	5.000
	SAUDE E SANEAMENTO	17.7381	17.738		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.0001	5.000
	SAUDE	17.7381	17.738	150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	5.0001	5.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	17.7381	17.738		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.0001	5.000
130750025.1337.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA FUNDACAO HEMOCENTRO	17.7381	17.738	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	558.0001	558.000
	INVESTIMENTOS	17.7381	17.738		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	348.0001	348.000
130750025.1337.0001	AMPLIACAO DA FUNDACAO HEMOCENTRO	17.7381	17.738				

SEGURANCA PUBLICA	348.0001	348.000	SEGURANCA PUBLICA	140.0001	140.000
EDIFICACOES PUBLICAS	220.0001	220.000	EDIFICACOES PUBLICAS	140.0001	140.000
060300025.1016.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	220.0001	220.000	060300025.5149.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	140.0001	140.000
INVESTIMENTOS	220.0001	220.000	INVESTIMENTOS	140.0001	140.000
060300025.1016.0054 CONSTRUCAO DE UNIDADES OPERACIONAIS EM SAMANBAIA RIACHO FUNDO E SANTA MARIA	220.0001	220.000	060300025.5149.0002 ESCOLHA DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	140.0001	140.000
INVESTIMENTOS	220.0001	220.000	INVESTIMENTOS	140.0001	140.000
DEFESA CONTRA SINISTROS	128.0001	128.000	24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.2681	1.268
060300178.2061.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	128.0001	128.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.2681	1.268
INVESTIMENTOS	128.0001	128.000	ADMINISTRACAO	1.2681	1.268
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	128.0001	128.000	EDIFICACOES PUBLICAS	1.2681	1.268
INVESTIMENTOS	128.0001	128.000	030070025.1303.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	1.2681	1.268
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	210.0001	210.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6341	634
PREVIDENCIA	210.0001	210.000	INVESTIMENTOS	6341	634
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	210.0001	210.000	030070025.1303.0001 CONSTRUCAO DA SEDE DA FUNAP	1.2681	1.268
150820495.2062.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	210.0001	210.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6341	634
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.0001	210.000	INVESTIMENTOS	6341	634
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	90.0001	90.000	25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	435.2481	435.248
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.0001	90.000	25.101 SECRETARIA DE TRABALHO	264.0131	264.013
150820495.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	120.0001	120.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	264.0131	264.013
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.0001	120.000	ADMINISTRACAO	264.0131	264.013
24.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.514.7131	2.514.713	ADMINISTRACAO GERAL	264.0131	264.013
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.2681	1.268	030070021.2140.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	264.0131	264.013
ADMINISTRACAO	1.2681	1.268	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.0141	164.014
EDIFICACOES PUBLICAS	1.2681	1.268	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.3971	96.397
030070025.1829.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.2681	1.268	INVERSOES FINANCEIRAS	3.6021	3.602
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6341	634	030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	264.0131	264.013
INVESTIMENTOS	6341	634	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.0141	164.014
030070025.1829.0002 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.2681	1.268 *	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.3971	96.397
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6341	634	INVERSOES FINANCEIRAS	3.6021	3.602
INVESTIMENTOS	6341	634	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	171.2351	171.235
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	2.513.4451	2.513.445	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	171.2351	171.235
ADMINISTRACAO	2.373.4451	2.373.445	ADMINISTRACAO	171.2351	171.235
ADMINISTRACAO GERAL	2.373.4451	2.373.445	ADMINISTRACAO GERAL	171.2351	171.235
060070021.2845.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.373.4451	2.373.445	030070021.2505.0000 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	171.2351	171.235
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.373.4451	2.373.445	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.1471	142.147
060070021.2845.0001 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	2.373.4451	2.373.445 *	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.0881	29.088
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.373.4451	2.373.445	030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	171.2351	171.235
SEGURANCA PUBLICA	140.0001	140.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.1471	142.147
EDIFICACOES PUBLICAS	140.0001	140.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.0881	29.088
060300025.1830.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	140.0001	140.000	26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.629.1911	1.629.191
INVESTIMENTOS	140.0001	140.000	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	474.6811	474.681
060300025.1830.0001 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	140.0001	140.000 *	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	447.8851	447.885
INVESTIMENTOS	140.0001	140.000	ADMINISTRACAO	447.8851	447.885
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	2.513.4451	2.513.445	ADMINISTRACAO GERAL	447.8851	447.885
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	2.513.4451	2.513.445	030070021.2051.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	447.8851	447.885
ADMINISTRACAO	2.373.4451	2.373.445	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.4871	328.487
ADMINISTRACAO GERAL	2.373.4451	2.373.445	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.5701	104.570
060070021.2063.0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO	2.373.4451	2.373.445	INVESTIMENTOS	14.5381	14.538
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.373.4451	2.373.445	INVERSOES FINANCEIRAS	2901	290
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	2.070.5001	2.070.500	030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	447.8851	447.885
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.070.5001	2.070.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.4871	328.487
060070021.2063.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	302.9451	302.945	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.5701	104.570
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.9451	302.945	INVESTIMENTOS	14.5381	14.538
			INVERSOES FINANCEIRAS	2901	290
			TRANSPORTE	26.7961	26.796
			TRANSPORTE URBANO	26.7961	26.796
			VIAS URBANAS	26.7961	26.796
			160910575.2098.0000 CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO	26.7961	26.796
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.6221	24.622
			INVESTIMENTOS	2.1741	2.174
			160910575.2098.0001 CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE VIAS URBANAS	26.7961	26.796

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.6221	24.622	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267
INVESTIMENTOS	2.1741	2.174			
26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.239.8431	1.239.843	160880021.5004.0003 PAVIMENTACAO DA RODOVIA DF 190	59.0001	59.000
TRANSPORTE	1.239.8431	1.239.843		59.0001	59.000
ADMINISTRACAO	85.3331	85.333	160880021.5004.0007 CONSTRUCAO DA ESTRADA PARQUE DE CONTORNO DA CHAPADA DA CONTAGEM	70.0001	70.000
ADMINISTRACAO GERAL	85.3331	85.333		70.0001	70.000
160070021.2849.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	85.3331	85.333	CONSERVACAO DE RODOVIAS	358.0271	358.027
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.3331	85.333	160880538.1107.0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	358.0271	358.027
160070021.2849.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	85.3331	85.333 *	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.0271	96.027
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.3331	85.333	INVESTIMENTOS	262.0001	262.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.150.7091	1.150.709	160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	96.0271	96.027
ADMINISTRACAO GERAL	792.6821	792.682	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.0271	96.027
160880021.1834.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	130.5131	130.513	160880538.1107.0005 RECAPEAMENTO DA RODOVIA DE TAGUATINGA-BRAZLANDIA	150.0001	150.000
INVESTIMENTOS	130.5131	130.513	INVESTIMENTOS	150.0001	150.000
160880021.1834.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	130.5131	130.513 *	160880538.1107.0054 RECUPERACAO DA DF 001	112.0001	112.000
INVESTIMENTOS	130.5131	130.513	INVESTIMENTOS	112.0001	112.000
160880021.2850.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	662.1691	662.169	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	89.1341	89.134
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.5051	313.505	TRANSPORTE	89.1341	89.134
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.2521	326.252	ADMINISTRACAO	85.3331	85.333
INVESTIMENTOS	22.4121	22.412	ADMINISTRACAO GERAL	85.3331	85.333
160880021.2850.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	662.1691	662.169 *	160070021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	85.3331	85.333
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.5051	313.505	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.3331	85.333
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.2521	326.252	160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	85.3331	85.333
INVESTIMENTOS	22.4121	22.412	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.3331	85.333
CONSERVACAO DE RODOVIAS	358.0271	358.027	TRANSPORTE URBANO	3.8011	3.801
160880538.1836.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	358.0271	358.027	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	3.8011	3.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.0271	96.027	160910571.2711.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.8011	3.801
INVESTIMENTOS	262.0001	262.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.5341	2.534
160880538.1836.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	358.0271	358.027 *	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.0271	96.027	160910571.2711.0001 FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	3.8011	3.801 *
INVESTIMENTOS	262.0001	262.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.5341	2.534
TRANSPORTE URBANO	3.8011	3.801	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	3.8011	3.801	26.901 FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	3.8011	3.801
160910571.2851.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.8011	3.801	TRANSPORTE	3.8011	3.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.5341	2.534	TRANSPORTE URBANO	3.8011	3.801
INVESTIMENTOS	1.2671	1.267	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	3.8011	3.801
160910571.2851.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.8011	3.801 *	160910571.2233.0000 INTERVENCOES PARA MELHORIAS E APERFEICAMENTO DO SISTEMA	3.8011	3.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.5341	2.534	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.5341	2.534
INVESTIMENTOS	1.2671	1.267	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.150.7091	1.150.709	160910571.2233.0002 ESTUDO DE ADEQUACAO INSTITUCIONAL, ORGANIZACIONAL E FINANCEIRA	1.2671	1.267
TRANSPORTE	1.150.7091	1.150.709	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.2671	1.267
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.150.7091	1.150.709	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267
ADMINISTRACAO GERAL	792.6821	792.682	160910571.2233.0003 IMPLANTACAO DE CATRACA ELETRONICA	2.5341	2.534
160880021.1095.0000 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DE SEDE	2461	246	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.2671	1.267
INVESTIMENTOS	2461	246	INVESTIMENTOS	1.2671	1.267
160880021.1095.0001 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA SEDE	2461	246	27.000 SECRETARIA DE TURISMO	284.1541	284.154
INVESTIMENTOS	2461	246	27.101 SECRETARIA DE TURISMO	284.1541	284.154
160880021.2049.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	662.1691	662.169	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	284.1541	284.154
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.5051	313.505	TURISMO	284.1541	284.154
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.2521	326.252	ADMINISTRACAO GERAL	284.1541	284.154
INVESTIMENTOS	22.4121	22.412	110650021.2233.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	284.1541	284.154
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	615.6461	615.646	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.1541	284.154
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.5051	313.505	110650021.2233.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	284.1541	284.154
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.7291	279.729	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.1541	284.154
INVESTIMENTOS	22.4121	22.412	70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	1.300.0001	1.300.000
160880021.2049.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	46.5231	46.523	70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.300.0001	1.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.5231	46.523			
160880021.5004.0000 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	130.2671	130.267			
INVESTIMENTOS	130.2671	130.267			
160880021.5004.0001 SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAL E URBANO DO DF	130.2671	130.267			

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.300.0001	1.300.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.300.0001	1.300.000
DIVIDA INTERNA	1.300.0001	1.300.000
030080033.2127.0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	1.300.0001	1.300.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.300.0001	1.300.000
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	1.300.0001	1.300.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.300.0001	1.300.000
TOTAL	73.862.8671	12.384.1261
86.246.993		

00961/122
 NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE OUTRAS FONTES
 ANEXO A LEI Nº.980 de 15 de Dezembro de 1.995.

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	74.8091		74.809
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	74.8091		74.809
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.0001		60.000
ADMINISTRACAO	60.0001		60.000
ADMINISTRACAO GERAL	60.0001		60.000
030070021.2152.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	60.0001		60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.0001		60.000
030070021.2152.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	40.0001		40.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.0001		40.000
030070021.2152.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.0001		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.0001		20.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	14.8091		14.809
ASSISTENCIA	14.8091		14.809
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	14.8091		14.809
150810486.2202.0000 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	14.8091		14.809
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.8091		14.809
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	14.8091		14.809
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.8091		14.809
TOTAL	74.8091		74.809

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R\$ 1.00

RECEITA		FISCAL	
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			74.809
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		74.809	
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	74.809		
TOTAL			74.809

LEI Nº 981, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a participação de servidor de carreira nas comissões de sindicância, inquérito administrativo e tomada de contas especial na administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na constituição das comissões de sindicância, inquérito admi

nistrativo e tomada de contas especial, nos órgãos da administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, obrigatoriamente, deverá ser observada a participação de, no mínimo, um servidor de carreira do órgão para membro efetivo, como representante do corpo funcional.

§ 1º - A associação dos servidores do órgão indicará o servidor para compor a comissão.

§ 2º - Havendo no órgão mais de uma associação, a indicação será efetuada por aquela com maior número de associados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Dezembro de 1995
 107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 982, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Cria o Centro Cultural de Sobradinho.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro Cultural de Sobradinho, localizado no Setor Comercial Central, lote I, da Cidade-Satélite de Sobradinho.

Art. 2º - O Centro Cultural de Sobradinho abrigará obrigatoriamente as seguintes unidades:

- I - sala de projeção de filmes de 35 milímetros;
- II - sala de projeção de vídeos;
- III - sala de exposições de artes plásticas e fotografias.

Art. 3º - Os recursos para implementação do Centro Cultural de Sobradinho serão provenientes de dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único - Poderão ser firmados contratos ou convênios com entidades de cunho privado, para obtenção de parte dos recursos necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Dezembro de 1995
 107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 983, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação do Setor de Expansão Econômica da Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Setor de Expansão Econômica da Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX, destinado à instalação de micro e pequenas empresas.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, adotará providências para a definição da área onde será instalado o setor, consoante a legislação de preservação ambiental e a legislação urbanística.

Parágrafo único - As diretrizes para a implantação do setor serão elaboradas por um grupo de trabalho e assessoramento, a ser criado pelo Poder Executivo, ficando assegurada a participação de representantes da comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de Dezembro de 1995
 107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 984, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Desafeta área pública de uso comum do povo, no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Trecho 13 - QL 13, da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É desafetada a área pública de uso comum do povo localizada no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Trecho 13 - QL 13, com sua perfície total de 125.570,29m² (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta metros quadrados e vinte e nove centésimos), que passa à categoria de bens dominiais.

§ 1º - A área de que trata o caput deste artigo localiza-se no entorno dos lotes 1, 2 e 3 e do lote destinado a Hospital de Base, delimitada ao norte e a leste pela margem do Lago Paranoá, ao sul pela Quadra - QL 13 e a oeste pela Quadra - QL 11.

§ 2º - A área desafetada fica destinada ao Ponto de Atração Norte - PAN 13, a Centro de Reabilitação Locomotora e a Conjunto Paroquial.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei de modo a garantir a ocupação da área de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 985, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal, dotações orçamentárias no valor de R\$ 912.386,00 (novecentos e doze mil, trezentos e oitenta e seis reais)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995) o montante de R\$ 912.386,00 (novecentos e doze mil, trezentos e oitenta e seis reais), constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos de que trata o artigo anterior serão utilizados para financiamento do orçamento de dispêndios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRANSPORTE	912.386		912.386	
	ADMINISTRACAO	138.410		138.410	
	ADMINISTRACAO GERAL	138.410		138.410	
160070021.1348	0000 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA TCB	138.410		138.410	
	0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA TCB	138.410		138.410	
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	138.410		138.410	
	TRANSPORTE URBANO	773.976		773.976	
	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	773.976		773.976	
160910571.3004	0000 RENOVACAO DA FROTA DE ONIBUS DA TCB	546.357		546.357	
	0001 RENOVACAO DA FROTA DA TCB	546.357		546.357	
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	546.357		546.357	
160910571.7003	0000 REFORMA DE PREDIOS E INSTALACOES DA TCB	227.619		227.619	
	0001 REFORMA DE PREDIOS E INSTALACOES DA TCB	227.619		227.619	
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	227.619		227.619	
TOTAL		912.386		912.386	

DECRETO Nº 17.012, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Constitui Grupo de Trabalho que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando tanto os estudos em andamento de Expansão da Quadra Externa - QE 38, na Região Administrativa do Guará - RA X, como as diretrizes traçadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 16.263/94, constante no processo nº 137-001.251/94, decreta:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho encarregado de executar o Projeto Urbanístico - Parcelamento da Expansão da QE - 38, composto do respectivo Memorial Descritivo - MDE e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB, seguindo a legislação em vigor.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho que trata este Decreto terá a seguinte composição:

- I - ELZA LÚCIA VIANA F. MELO, matrícula nº 85.153-1, Encarregada da RA-X, da Diretoria de Estudos e Projetos /DIPRO, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- II - SAUD EID KAMEL, matrícula nº 405.184-3, Diretor de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Guará - RA X;
- III - NEIMA SOARES PIRES BEZERRA, matrícula nº 42.397-1, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico SEPDT, da Administração Regional do Guará - RA X;
- IV - MARIA ISABEL NOGUEIRA DE FARIA, matrícula nº 00108-2,

Representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;

V - LÚCIA BARRA ANDRADE, matrícula nº 11.956-3, Diretora da Divisão de Programação da Diretoria de Planejamento do IDHAB.

Art. 3º - A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da representante do IPDF.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 5º - A proposta deverá ser submetida à consideração do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, e da Administração Regional do Guará, para posterior apreciação do Conselho Local de Planejamento da RA X e do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, para consequente encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.013, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.909,00 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009.419/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 28.909,00 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 072/95, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - Fundo Nacional do Meio Ambiente e o Distrito Federal através do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		RECEITA FISCAL			
TESOURO					
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			28.909	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.909		
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		28.909		
00964/01			TOTAL	28.909	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			28.909	
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			28.909	
030100057.2235	PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			28.909	
030100057.2235.0001	EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.30	032	4.741	
		34.90.39	032	18.792	
		45.90.52	032	5.376	28.909
00964/02 - 200034				TOTAL	28.909

DECRETO Nº 17.014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000.482/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				85.000
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				85.000
080070021.2804 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				85.000
080070021.2804.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	85.000	85.000 *
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				85.000
080070021.2231 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL				85.000
080070021.2231.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO THEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.30	000	25.000	
	34.90.39	000	60.000	
			TOTAL	85.000

00930/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				85.000
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				85.000
080480247.2805 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				85.000
080480247.2805.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	85.000	85.000 *
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				85.000
080480247.2042 PROMOCOES CULTURAIS				85.000
080480247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	000	85.000	85.000
			TOTAL	85.000

00930/02 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.839,00 (oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 011.000.577/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação crédito suplementar, no valor de R\$ 80.839,00 (oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da 1ª restimativa da receita de recursos diretamente arrecadados, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
			DETALHADO	TOTAL
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				80.839
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			80.839	
1600.19.00 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	80.839			
01008/001			TOTAL	80.839

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				80.839
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				80.839
080460224.2237 PROMOCAD, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				80.839
080460224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.30	020	4.115	
	34.90.32	020	23.100	
	34.90.39	020	37.485	
	45.90.52	020	16.139	80.839
			TOTAL	80.839

01008/002 - 200032

DECRETO Nº 17.016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.012.154/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	46.90.64	000	2.000	2.000
00963/01 - 200035			TOTAL	2.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000

(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000
030070021.2010		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000
030070021.2010.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.39	000	2.000	2.000
TOTAL						2.000

DECRETO Nº 17.017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.588/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				23.000
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				23.000
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.000
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.08	004	10.000	
		31.90.16	004	13.000	23.000
TOTAL					23.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				23.000
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				23.000
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.000
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	45.90.51	004	23.000	23.000
TOTAL					23.000

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 15 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 082.014.736/91 - INTERESSADO: JOSÉ OTÁVIO CRUZ SOUZA - AS
SUNTO: Recurso. DESPACHO: Nos termos do Parecer nº 4.409/95-1ª SPR, da Pro
curadoria-Geral do Distrito Federal, nego provimento ao recurso interpos
to às fls. 48 dos autos. Publique-se e restitua-se à Fundação Educacional
do Distrito Federal para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 020.001.086/92
ORIGEM: PRG x CODEPLAN - CONVÊNIO Nº 014/92

RATIFICO as despesas relativas às Notas de
Empenho emitidas no exercício de 1994, a seguir dis-
criminadas: Nota de Empenho nº 281/94, emitida em
23/06/94, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de
cruzeiros reais); Nota de Empenho nº 30016/94, emitida
em 01/07/94, no valor de R\$ 2.349,05 (dois mil, trezen-

tos e quarenta e nove reais e cinco centavos); Nota de
Empenho nº 30092/94, emitida em 22/08/94, no valor de
R\$ 10.300,92 (dez mil, trezentos reais e noventa e dois
centavos); Nota de Empenho nº 30230/94, emitida em
06/12/94, no valor de R\$ 821,87 (oitocentos e vinte e um
reais e oitenta e sete centavos), tendo as mesmas plena
validade administrativa.

Processo nº : 113.002.609/95
Interessado : Diretoria Técnica - DITEC/DER-DF
Assunto : Encaminhamento Elementos Técnicos (Pavimentação
rodovia DF-345 - trecho estaca 300 e ent. BR-020)

1 - Homologo a Concorrência nº 008/95, do
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF,
para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

2 - Publique-se; após,
3 - Restituam-se os autos à Secretaria de Transportes,
para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 963, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

Institui, no âmbito do Distrito Federal,
feriado no dia 30 de novembro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou,
o Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 74, § 3º, da Lei
Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo,
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, feriado no
dia 30 de novembro, data comemorativa do Dia do Evangélico, conforme Lei nº
893, de 27 de julho de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de dezembro de 1995
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 14 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 149.000.119/95
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17 de 22
de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21
de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presen-
te processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo
em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive
no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação.
Nota de Empenho nº 045/95 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem
reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para
as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.671/95
INTERESSADO: CONSTRUTORA - EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 21
de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente
processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em

vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 322/95 no valor de R\$ 2.933,40 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.001.417/95
 INTERESSADO: TRANSPORTE PROGRESSO LTDA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 21 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 337/95 no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR o projeto de locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, na Super Quadra Norte - SQN 102 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE - 75/95 em anexo.

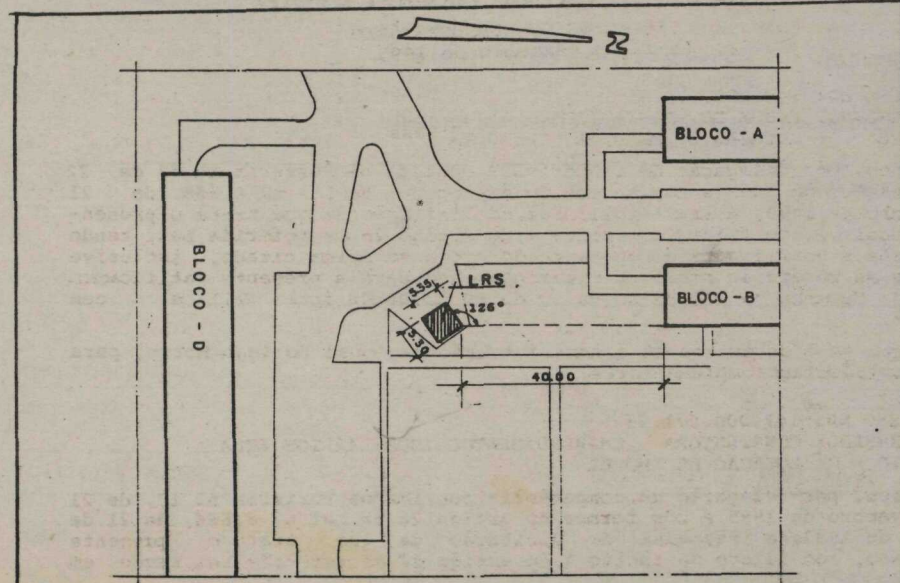
WALTER NEI VALENTE

PROCESSOS:	141.001.637/94
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15.454
DATAS:	23.02.94
PUBLICAÇÃO:	DODF nº37 de 24.02.94
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO DATA

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo-MDE 71/95, foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornais e Revistas-LRS, na Super Quadra Norte-SQN 102 do Setor de Habitações Coletivas Norte-SHCN, Plano Piloto, RA-I.

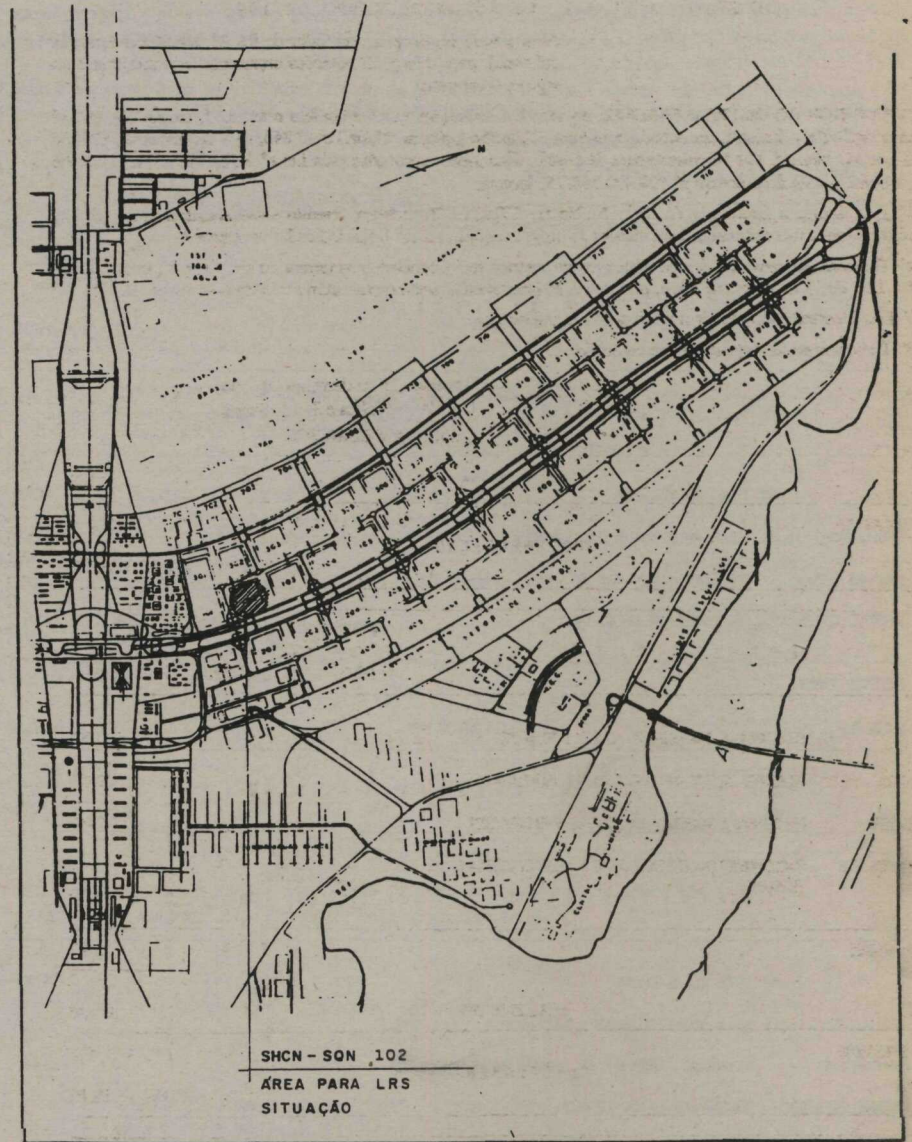
Este MDE, modifica as plantas SQN 102 PR-196/2, registrada em Cartório, e SQN 102 PR 327/2 não só na locação como também nas dimensões da LRS ora projetada..

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE - 71 / 95	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN - SUPER QUADRA NORTE 102 ÁREA PARA LRS
FOLHA: 01 / 03	
DATA 25 / 10 / 95	PROJETO PAULO COSTA CONFERE CHEFE-SEPT - JOABY APROVO DIRETOR DREAP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF	



SHCN - SQN 102
 ÁREA PARA LRS
 LOCAÇÃO
 SICAD 120-IV-6-A
 ESC 1/1000

MDE 71/95 FL 03/03



MDE 71/95 FL 02/03

O presente projeto define a locação da Banca de Jornais e Revistas-LRS na SQN 102, em função do Decreto nº 15454, o qual determina que a área máxima será de 30,00m² (trinta metros quadrados).

Será construída em concreto armado e alvenaria de tijolos, de acordo com o projeto de Arquitetura-LRS PR 1/1 e PR 1/2 elaborado pelo Departamento de Arquitetura-SO, apresentando as seguintes dimensões: 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros) por 5,30m (cinco metros e trinta centímetros).

Sua locação é definida pelas cotas: 40,00m (quarenta metros) da empena Sul do bloco B e formando um ângulo de 126º (cento e vinte e seis graus) com o alinhamento da fachada leste do bloco citado, próxima a baía existente.

Não há interferência com as redes das Concessionárias de Serviços Públicos (CEB, CAESB e Telebrasil) e NOVACAP.

MDE 71/95 FL 04/03

M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE: 71 / 95	FL: 03 / 03
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O	

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.321, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 142.001.352/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				15.000
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	7.000	15.000
		31.90.13	000	8.000	
00777/001 -200080				TOTAL	15.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				15.000
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	10.000	15.000
		31.90.16	000	5.000	
00777/002 -200081				TOTAL	15.000

PORTARIA Nº 1.322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 136.000.624/95, 136.000.625/95 e 138.001.016/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e da Região Administrativa IX - Ceilândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				52.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				17.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	001	15.000	15.000
030070025.2065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				2.000
030070025.2065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	020	2.000	2.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				35.000

030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	35.000	35.000
01017/001 -200080				TOTAL	52.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				52.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				17.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	001	15.000	15.000
030070025.2065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				2.000
030070025.2065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	020	2.000	2.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				35.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	35.000	35.000
01017/002 -200081				TOTAL	52.000

PORTARIA Nº 1.323, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 072.000.186/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				296.457
(000000/00000)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				296.457
040180111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				290.452
040180111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.90.11	000	77.913	
		34.90.36	000	12.000	
		34.90.36	062	30.000	
		34.90.39	000	3.574	
		34.90.39	001	1.080	
		34.90.39	050	160.885	
		34.90.41	000	5.000	290.452
040180111.2249	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				6.005
040180111.2249.0001	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	004	6.005	6.005
01016/001 -200080				TOTAL	296.457

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				296.457
(000000/00000)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				296.457

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
FISCAL		
ACRESCIMO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
040100111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	290.452
040100111.2094.0001	MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
	31.90.14 000	8.000
	31.90.16 000	22.375
	31.90.91 000	47.538
	34.90.18 001	1.080
	34.90.30 000	17.000
	34.90.30 050	50.000
	34.90.33 000	3.000
	34.90.33 050	65.885
	34.90.36 050	45.000
	34.90.39 062	30.000
	34.90.92 000	574
		290.452
040100111.2247	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	6.005
040100111.2247.0001	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	
	34.90.30 004	6.000
	34.90.36 004	5
		6.005
01016/002 -200081	TOTAL	296.457

PORTARIA Nº 1.324, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 170.000.211/95, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Trabalho, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
FISCAL		
ACRESCIMO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO	13.500
(300101/00001) 25.101	SECRETARIA DE TRABALHO	13.500
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.500
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
	34.90.08 000	10.000
	34.90.09 000	3.500
		13.500
01007/001 -200080	TOTAL	13.500

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
FISCAL		
REDUCAO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO	13.500
(300101/00001) 25.101	SECRETARIA DE TRABALHO	13.500
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.500
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
	34.90.93 001	13.500
		13.500
01007/002 -200081	TOTAL	13.500

PORTARIA Nº 1.325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000.155/95, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
FISCAL		
ACRESCIMO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	30.000
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	30.000
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	
	31.90.11 000	30.000
		30.000
00975/001 -200080	TOTAL	30.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
FISCAL		
REDUCAO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	30.000
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	30.000
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	
	31.90.08 000	7.500
	31.90.09 000	900
	31.90.13 000	5.000
	31.90.16 000	15.000
	31.90.92 000	1.600
		30.000
00975/002 -200081	TOTAL	30.000

PORTARIA Nº 1.326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.590/95, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
FISCAL		
ACRESCIMO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	36.225
(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	36.225
030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO	36.225
030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	
	31.90.92 000	36.225
		36.225
00969/01 - 200080	TOTAL	36.225

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
FISCAL		
REDUCAO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	36.225
(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	36.225

030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO			36.225
030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.13	000	36.225
00969/02 - 200081				TOTAL 36.225

PORTARIA Nº 1.327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, aprovado pelo Decreto nº 16.324, de 16 de fevereiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
ACRESCIMO		
FISCAL		
RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		300.619
(180202/18202) 17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		300.619
100570021.2018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		300.619
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	31.90.13 000	237.000
	31.90.13 001	63.619
00998/001 -200080		TOTAL 300.619

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
REDUCAO		
FISCAL		
RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		300.619
(180202/18202) 17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		300.619
100570021.2018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		300.619
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	31.90.11 000	237.000
	31.90.11 001	63.619
00998/002 -200081		TOTAL 300.619

PORTARIA Nº 1.328, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 170.000.199/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
ACRESCIMO		
FISCAL		
RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO		6.000
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO		6.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.36 001	6.000
00926/01 - 200080		TOTAL 6.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
REDUCAO		
FISCAL		
RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO		6.000
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO		6.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.39 001	6.000
00926/02 - 200081		TOTAL 6.000

PORTARIA Nº 1.329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
ACRESCIMO		
FISCAL		
RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		8.500
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA		8.500
030070021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO		8.500
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.11 000	8.500
00991/001 -200080		TOTAL 8.500

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
REDUCAO		
FISCAL		
RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		8.500
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA		8.500
030070021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO		8.500
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.08 000	3.500
	31.90.16 000	5.000
00991/002 -200081		TOTAL 8.500

PORTARIA Nº 1.330, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 171.000.224/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				5.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				5.000
030070021.2505	COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.30	000	5.000	5.000
01006/001 -200080				TOTAL	5.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				5.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				5.000
030070021.2505	COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.30	000	5.000	5.000
01006/002 -200081				TOTAL	5.000

PORTARIA Nº 1.331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.246.600
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.600
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				2.600
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.39	021	2.600	2.600
(160801/16201)	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.244.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.244.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	34.90.41	000	1.244.000	1.244.000
01011/001 -200080				TOTAL	1.246.600

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.246.600
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.600
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				2.600

080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	021	2.600	2.600
(160801/16201)	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.244.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.244.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	34.90.39	000	1.244.000	1.244.000
01011/002 -200081				TOTAL	1.246.600

PORTARIA Nº 1.332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVI - Lago Sul, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				17.876
(190118/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				17.876
030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.876
030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	17.876	17.876
01012/001 -200080				TOTAL	17.876

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				17.876
(190118/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				17.876
030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.876
030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	1.320	
		31.90.09	000	120	
		31.90.13	000	2.780	
		31.90.14	000	69	
		31.90.16	000	13.500	
		31.90.92	000	87	
01012/002 -200081				TOTAL	17.876

PORTARIA Nº 1.339, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Prorroga prazo de Comissão que está realizando o inventário dos bens imóveis da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 20 de dezembro do corrente o prazo da Portaria SEFP nº 1053, de 20 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 183, do dia 21 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.733/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33683, lavrado em nome de REPRAL MATERIAIS ELÉTRICOS, em 27/10/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
20	LÂMPADAS FLORESCENTES	6,93	138,60
TOTAL			138,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.530/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30851, lavrado em nome de ANISERGIO APARECIDO DE BRITO CARDOSO, em 02/06/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1600	UNID. DE EMBALAGEM P/ CARVÃO VEGETAL PARA 6 Kg	0,37	592,00
TOTAL			592,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 24/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.898/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32799, lavrado em nome de JAILSON BARBOSA DE AGUIAR, em 11/08/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
04	m³ DE AREIA LAVADA	15,00	60,00
TOTAL			

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.879/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32511, lavrado em nome de RONILDO PEREIRA CAIXETA, em 12/08/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
12	m³ DE AREIA LAVADA	18,00	216,00
TOTAL			216,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.876/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28598, lavrado em nome de ROGÉRIO LACERDA CARDOSO, em 12/08/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
13	m³ DE AREIA LAVADA	16,62	216,00
TOTAL			216,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 31/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.128/95, declara:

ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27113, lavrado em nome de FRANCISCO EDÉLIO ROCHA E CIA LTDA, em 25/02/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
44	Cx. DE CANINHA DA ROÇA 12X1	15,24	670,56
52	Cx. DE CONHAQUE DOM BOSCO 6X1	10,20	530,40
03	Cx. DE VERMOUTH CORTEZANO 12X1	23,40	70,20
TOTAL			1.271,16

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.093/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30608, lavrado em nome de VILMAR SILVEIRA DOS SANTOS, em 30/08/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
08	m³ DE AREIA LAVADA	18,00	144,00
TOTAL			144,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 33/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.877/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28596, lavrado em nome de DIVALDINO DA ROCHA CHAVES, em 12/08/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
04	m³ DE AREIA LAVADA	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 34/95-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.878/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28595, lavrado em nome de GOIANO-MAIA GOMES, em 12/08/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
12	m³ DE AREIA LAVADA	18,00	216,00
TOTAL			216,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

WASNÝ DE ROURE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº: 040.005.080/95

Interessado : SEFP

Assunto : Aquisição de Material

Aplico à empresa Agapel Comércio e Representações Ltda., multa no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 01633/95, emitida em 22/09/95.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP para as providências cabíveis.

Processo Nº : 040.011.291/95

Interessado : SEFP

Assunto : Prestação de Serviços de Informática

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., objetivando atender despesas com a prestação de serviços de conserto de 02 (duas) unidades de discos magnéticos, para esta Secretaria.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.012.966/94

Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Imprensa Nacional, objetivando atender despesas com a aquisição de Diário Oficial da União, bem como Diário da Justiça, conforme solicitação da Seção de Comunicação e Documentação - OI nº 051/SCD/DSG/DAG/SEFP, para os meses de dezembro/95, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/96, para esta Secretaria, no valor de R\$ 7.261,32 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo nº : 040.007.318/95

Interessado : SEFP

Assunto : Aquisição de Material

Aplico à empresa Parma Gráfica e Editora Ltda., multa no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 01414/95, emitida em 18/08/95.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP para as providências cabíveis.

Em 14 de dezembro de 1995

Processo Nº : 040.012.966/94

Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Imprensa Nacional, objetivando atender despesas com a aquisição de Diário Oficial da União, bem como Diário da Justiça, conforme solicitação da Seção de Comunicação e Documentação - OI nº 051/SCD/DSG/DAG/SEFP, para os meses de dezembro/95, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/96, para esta Secretaria.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

WASNÝ DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 353/95-DAT/SR/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006749/95, declara:

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, CGC/MF nº 37.113.180/0001-28, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 354/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012529/95, declara:

Mary Stella Castellini Benassi, Funcionária Administrativa da Embaixada do Itália, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo aos exercícios de 1994 e 1995, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Nissan, Tipo Patrol, Chassi 008921101011, Chapa Atual JDQ-6477, ano de fabricação 1989, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 355/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012530/95, declara:

Mary Stella Castellini Benassi, Funcionária Administrativa da Embaixada da Itália, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1995, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Fiat, Tipo Uno/Mille, Chassi 9BD14600N3889491, Chapa Atual JDQ-1488, ano de fabricação 1992, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 356/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012564/95, declara:

Kazuhiro Yoshii, Perito da Jica Junto ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária da Embaixada do Japão, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1995, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen, Tipo Gol Cii Pas/Autom., Chassi 9BWZZ377ST103513, Chapa Atual JED 9293, ano de fabricação 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 357/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012473/95, declara:

Eulogio Enrique Leiva Elespuru, Funcionário Administrativo da Embaixada da Espanha, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1995, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen, Tipo Logus 1.8, Chassi 9BWZZ55ZSB765067, Chapa Atual JJA 7295, ano de fabricação 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 358/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o que consta do processo abaixo relacionado, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

MARIA IZABEL DE AZEVEDO ARROXELLAS MEDEIROS, CPF/CIC 001.451.731/00 (Processo nº 00040.000859/95)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 359/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação ao patrimônio da aquirente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a", combinada com o parágrafo 2º, da Constituição Federal, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011141/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente(s): Marcos Miguel Munir Miziara e Ana Maria Cameiro Miziara

Adquirente : Conselho Federal de Odontologia

Imóveis : SCS BI "C" Ed. Venâncio da Silva, Sala 305 - Brasília - DF

Natureza da

Transação : INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA ADQUIRENTE

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 360/95-DAT/SR/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para ambulâncias de uso médico-hospitalar

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso III, do Decreto nº 16.099 de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012304/95, declara:

HGO HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A, CGC/MF nº 01.625.425/0001-59, isento quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na categoria ambulância de uso médico-hospitalar, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 361/95-DAT/SR/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006619/95, declara:

A ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR, CGC/MF nº 02.344.760/0001-41, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 6 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 00040.010699/95
INTERESSADO : SOCIEDADE ESPIRITA DE ASSISTÊNCIA IRMÃO ÁLVARO SEAIA
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade de IPTU, do imóvel localizado na QNN 34 - Área Especial "D" - Ceilândia - DF à interessada, em razão de a mesma não ser contribuinte do imposto, devendo, entretanto, ser cancelados os débitos inscritos em dívida ativa e os não lançados em seu nome, bem como alterado o Cadastro Imobiliário Fiscal, sendo, neste caso, devedora a TERRACAP.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHOS

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-SESSÃO No.1706a. - DECISÃO No. 1444 DE 14/12/95. PROCESSO No. 111.003.165/95-9 - INTERESSADO: BIBLIOTECA/TERRACAP - ASSUNTO: Ratificação do ato do Senhor Presidente desta Empresa, constante às fls. 13 do processo em tela. RELATOR: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. A Diretoria acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar o ato do Senhor Presidente desta Empresa constante às fls. 12 do presente processo, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais), que deverá ocorrer a conta do ELEMENTO 3490-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 40- ASSINATURA DE PERIÓDICOS, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei no. 8.666/93; b) autorizar a renovação da Publicação do Relatório Analítico-TCPO/Construção em Geral, pelo período de JANEIRO a DEZEMBRO de 1996.

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-SESSÃO No.1706a. - DECISÃO No. 1443 DE 14/12/95. PROCESSO No. 111.003.115/95-1 - INTERESSADO: BIBLIOTECA/TERRACAP - ASSUNTO: Ratificação do ato do Senhor Presidente desta Empresa, constante às fls. 13 do processo em tela. RELATOR: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. A Diretoria acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar o ato do Senhor Presidente desta Empresa constante às fls. 13 do presente processo, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais), que deverá ocorrer a conta do ELEMENTO 3490-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 40- ASSINATURA DE PERIÓDICOS, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei no. 8.666/93; b) autorizar a renovação da Publicação do Relatório Analítico-TCPO/Construção em Geral, pelo período de JANEIRO a DEZEMBRO de 1996.

Brasília, 12 de Dezembro de 1995
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.646/95-CTPC/DF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Ivo Cláudio de Souza, constante do Processo nº 096.002420/95, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, da linha 338.1 - Setor "O" (Expansão - "P" Norte)/L2 Norte(UnB-Estrutural), classificada como Ligação 1, cujo itinerário e tabela horária constam do processo nº 096.002420/95.
2. Os preços de passagens iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1, inciso I do Decreto 16.511, de 30 de maio de 1995:
 - I - R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), para a passagem integral;
 - II - R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), para a passagem com desconto.
3. Aprovar a alteração de itinerário da linha 0.349 - Taguatinga Norte/L2 Sul-Norte(UnB), conforme consta do processo citado no item 1.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Conselheiros: RICARDO MENDANHA LADEIRA, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, CARLOS ANTONIO LEAL, ISAÍAS LUIS CASSIMIRO, ANTONIO NONATO DA SILVA, PAULO LOURENÇO COELHO, JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DI GUES, CLINEU LÁZARO MOREIRA, MÁRCIO VIEIRA LOBO, TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, GERMANO MARTINS DOS SANTOS.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta na 30ª Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETOS DEFERIDOS:

PROCESSO nº: 150.000.356/95

INTERESSADO: SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA

ÁREA : Artes Cênicas

PROJETO : II Oficina de Artes Cênicas do Gama

OBJETIVO : Formar atores e atrizes, através do estudo do canto e da interpretação teatral em seus aspectos teóricos e práticos.

VALOR : 187,97 UPDF.

PROCESSO Nº: 150.000.314/95

INTERESSADO: DAVI RODRIGUES DOCA

ÁREA : Música

OBJETIVO : Registrar e fomentar música Pop no Distrito Federal.

VALOR : 83,00 UPDF.

PROCESSO Nº: 150.000.288/95

INTERESSADO: NOÉ MARTINS DE MELLO

ÁREA : Artes Literárias

PROJETO : A Arca da Poesia

OBJETIVO : Levar aos leitores mensagens críticas de política de época com toque romântico.

VALOR : 42,80 UPDF.

MARIA DE SOUZA DUARTE

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.
Peça sempre a sua e ajude a construir uma
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº 171.000.197/95

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 356.784,64 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a 95NE00483, emitida em 14/12/95, na modalidade Global, despesa destinada a prestação de serviços de cursos profissionalizantes para o Distrito Federal, firmado entre o SENAI e o Departamento de Emprego. Recursos oriundos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95. A dispensa de Licitação foi fundamentada no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 14 de dezembro de 1995

PROCESSO : 193.000.238/95

INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO : Despesa com serviços postais.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 a as peças que instruem o Processo acima

mencionado, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação, emitido com fulcro no CAPUT do artigo 25, da mesma Lei.

Em 15 de dezembro de 1995

PROCESSO : 193.000.240/95

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO : Despesas com Publicação

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 094.000.929/95

INTERESSADO : DISERG/DAF/SLU

ASSUNTO : Aquisição de linha telefônica

RATIFICO, com base no artigo 26 da lei nº 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação caracterizada no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília LTDA, para aquisição de 06 (seis) acessos ao serviço móvel celular, pelo que, autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - Ordinário, em favor da citada empresa, no valor de R\$ 1.855,38 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com base nos arts. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



PEGOU
NO COPO?
ENTÃO
NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, WASNY NAKLE DE ROURE do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Designar, MÁRIO TINOCO DA SILVA, Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento, para responder pelo Cargo de Natureza Especial de Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, WALDEMAR GOMES RIBEIRO, Delegado de Polícia, do Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar, ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, para responder pelo Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993, resolve:

NOMEAR LENORA DE CASTRO BARBO, Assessor Legislativo/CLDF, matrícula nº 12.689-17, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, Engenheiro, matrícula nº 39.958-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 06 de dezembro de 1995;

NOMEAR HELENA FERREIRA NORONHA, Arquiteta, matrícula nº 40.833-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR HELENA FERREIRA NORONHA, Arquiteta, matrícula nº 40.833-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR THOMAZ PASSOS FERRAZ MOREIRA, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR MAX ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.451-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR ALMIR ALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

NOMEAR LUCIANO GONZAGA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RUTH DE FÁTIMA MAGALHÃES HÉLCIAS, matrícula nº 40.656-2, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da CAESB, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - EXONERAR, a pedido, UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, Matrícula nº 32.178-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - DESIGNAR o servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, Matrícula nº 00231-3, Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, Símbolo DFG-12, para responder cumulativamente, sem acumular salário, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:
Reconduzir José Medeiros de Oliveira, à função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE), na qualidade de representante do Touring Club do Brasil.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 15 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.011.178/95, INTERESSADO: NILSON RODRIGUES DA FONSECA
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, prorrogação de afastamento do País, do Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, NILSON RODRIGUES DA FONSECA, no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, para participar do XVII FESTIVAL INTERNACIONAL DEL NUEVO CINE LATINOAMERICANO, em Havana, Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista, a concessão que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.913 de 29 de abril de 1992, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora ELDA BARBARA SANTOS BASTOS, matrícula 34.914-3, requisitada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o 3º SGT QPPMF MARLENE EXPEDITO DA SILVA - Mat. 40.557/4, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO QPPMF ELIANE RIBEIRO DE SOUZA - Mat. 45.950/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado QPPMC ERCINIO LEMES DA SILVA - Mat. 44.871/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado QPPMF JULIETA DE SOUZA C. SILVA - Mat. 44.868/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Subtenente QPPMC MANOEL JOSÉ RAMOS, Mat. 04.995/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMF MARIA SIMONE ROMUALDO DA SILVA, Mat. 15.423/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMF LILIAN DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 15.647/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado QPPMC HEVERTON DE SOUZA LORÃO, Mat. 07.956/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QPMM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora ELDA BARBARA SANTOS BASTOS, matrícula nº 34.914-3, requisitada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, à disposição da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

SWEDENBERGER BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 136000600/95, resolve:
ADVERTIR o servidor EZEQUIAS FERREIRA BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.796-2, nos termos dos Artigos 127 item I e 117 item I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

IVALDO MARQUES RABELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 136000605/95, resolve:
SUSPENDER por 03 (três) dias o conveniado ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO, ser vende, matrícula nº 66.269-0, nos termos do Artigo 482 alíneas "b" e "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.

IVALDO MARQUES RABELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a NICOLE GONÇALVES, filha da ex-servidora REGILENE MARIA GONÇALVES, matrícula nº 03.517-3, Professor, Nível 03-40 horas, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 25 de outubro de 1995. Processo nº 082.026.652/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALAIDE FÉLIX DEMÉTRIO, viúva do ex-servidor MANOEL CASSIANO DEMÉTRIO, matrícula nº 16.433-X, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 1995. Processo nº 030.010.879/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GUILHERMINA SEVERO DA FONSECA, viúva, e temporária a GLEICE SEVERO FONSECA, filha do ex-servidor JOSÉ MARTINS FONSECA, matrícula nº 05.663-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 1995. Processo nº 030.011.064/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE, companheira, e temporária a GODOFREDO CARVALHO DOUDEMMENT FILHO, JUSCELINO FREIRES DOUDEMMENT, FATIMA FREIRES DOUDEMMENT, LUCIO FREIRES DOUDEMMENT, ESTANY FREIRES DOUDEMMENT e a ANTONIO PAULO FREIRES DOUDEMMENT, filhos do ex-servidor GODOFREDO CARVALHO DOUDEMMENT, matrícula nº 60.040-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1995. Processo nº 030.010.441/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NILDES GOMES ANCHIETA, viúva do ex-servidor JOAQUIM NORBERTO ANCHIETA, matrícula nº 13.461-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 1995. Processo nº 030.009.148/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IOLANDA MOREIRA BERNARDES, viúva do ex-servidor MANOEL CAMBRAIA BERNARDES, matrícula nº 05.211-6, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 1995. Processo nº 040.010.365/95.

REVER a Portaria de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 27 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia, a NILZA SILVA, viúva do ex-servidor MANOEL JOAQUIM SILVA, matrícula nº 04.498-9, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir GERALDA LUIZ DA SILVA, companheira, com base no artigo 217, item I, alínea "c", ALAN LUIZ DA SILVA, com base no artigo 217, item II, alínea "a", e ainda, ENEIDA LUIZ DA SILVA, com base no artigo 248 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 030.011.294/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da competência delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 05/95-CPD-SSP/DF, protocolado sob nº 050.001.129/95-0-SSP/DF, resolve:
Demitir o servidor MARCOS ESTEVÃO VAJAS HERNANDEZ, matrícula nº 18.775-5, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 43 da Lei 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e II do artigo 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o item II, do artigo 48 da Lei nº 4.878/65 e caput do artigo 132 da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar JOSE EMÍDIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 23.304-8, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, Assessor do DAP/SEA, Símbolo DFA-11, para substituir, NELI DE ALARCÃO ROMEIRO, matrícula nº 38.217-5, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 05.12.95 a 03.01.96, por motivo de afastamento da mesma para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, aos servidores mencionados:

NOME : PAULO LOBO JÚNIOR
MATRÍCULA : 26.335-4
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 2º PADRÃO : I
VIGÊNCIA : A partir de 01-10-85

QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.010.517/95

NOME : JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA : 27.341-4
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 2º PADRÃO : II
VIGÊNCIA : A partir de 16-07-87
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.010.517/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 18 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 201, de 19 de outubro de 1995, onde se lê Processo nº 030.003.475/95, leia-se: Processo nº 030.003.475/94.

Na Portaria de 22 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, onde se lê Processo nº 030.003.475/95, leia-se: Processo nº 030.003.475/94.

**ATO DO CHEFE DE GABINETE
PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 43/95, publicado no DODF de 02 de maio de 1995, resolve:
Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente, a contar de 14 de dezembro de 1995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Tornar sem efeito as Licenças prêmio concedidas ao servidor José Raimundo Agostinho, matrícula nº 14.582-3, tendo em vista a existência de faltas e licenças sem vencimento, nos períodos:

1º Quinquênio : 22.05.61 a 21.10.66
2º Quinquênio : 22.10.66 a 21.03.73
3º Quinquênio : 22.03.73 a 21.11.90

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor José Raimundo Agostinho, matrícula : 14.582-3

1º Quinquênio: 04.05.82 a 02.05.87
2º Quinquênio: 03.05.87 a 01.05.92

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pensionista MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BANDEIRA, referente aos quinquênios compreendendo os períodos de: 25.10.82 a 23.12.87; 24.12.87 a 23.12.92, (no total de 06 meses) em virtude do falecimento do servidor CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES BANDEIRA, matrícula nº 315-8 em 19.05.95.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pensionista ERIKA MADALENA FÉLIX FERREIRA, matrícula nº 65.071-4, referente aos quinquênios, compreendendo os períodos de 12.11.79 a 10.11.84 e 11.11.84 a 09.11.89, (no total de 04 meses) em virtude do falecimento da servidora MITZI FELIX DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 432-4, em 29.07.95.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pensionista IRACILDA LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 64.219-3, referente ao quinquênio, compreendendo o período de 22.06.83 a 21.04.90 (no total de 03 meses) em virtude do falecimento do servidor ABADIO LUIZ PINTO, matrícula nº 93.465-8 em 30.05.95.

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA
Substituto

ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 20,60

**Remessa
via Correios**

R\$ 42,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.010.346/95, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, Chefe da Seção de Administração de Edifícios/DSG, matrícula nº 35.128-8, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA., visando a locação do imóvel situado no SBN, quadra 02, bloco "K", referentes a área de 4.441,50m², correspondentes a loja com 648,00m², sobreloja com 648,00m², copa com 90,00m², 1º pavimento com 2.427,75m² e fração da garagem com 627,75m², com vigência até 01/10/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.338, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JURANDIR CAMARGO DE MAGALHÃES, matrícula nº 22.771-4, para substituir RUTH MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 30.187-6, Chefe do Serviço de Dívida Ativa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 04 a 23 de dezembro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 1333 - Nomear JOSÉ ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, matrícula nº 31.899-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário.

Nº 1334 - Nomear HORMINDO NOVAES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 41.898-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral.

Nº 1335 - Nomear CARINA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 42.927-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral.

Nº 1336 - Nomear PAULO LUCENA DE MELO, matrícula nº 42.973-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Nº 1337 - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor IVAN NEVES DE CASTRO, matrícula nº 35.198-9, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-03, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 1341 - Exonerar ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 44.314-X, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nº 1342 - Exonerar FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, matrícula nº 44.192-9, do Cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Finanças.

Nº 1343 - Exonerar MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 44.478-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Finança, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 1344 - Exonerar ROSBER NEVES ALMEIDA, matrícula nº 46.825-8, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário.

Nº 1345 - Exonerar DIVINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 45.868-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário.

Nº 1346 - Exonerar CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA, matrícula nº 44.315-8, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Nº 1347 - Designar JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, matrícula nº 44.364-6, para responder pelo expediente de Subsecretário de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nº 1348 - Designar PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.623-8, para responder pelo expediente de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 1355 - Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, matrícula nº 19.913-3, do Cargo de Natureza Especial de Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nº 1356 - Exonerar, a pedido, ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.343-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1357 - Exonerar, a pedido, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 33.640-8, do cargo em

comissão de Chefe do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1358 - Exonerar, a pedido, FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 32.309-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1359 - Exonerar, a pedido, JORGE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 25.229-8, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita.

Nº 1360 - Exonerar, a pedido, MARCIA DE AMORIM GUERRA, matrícula nº 32.384-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1361 - Exonerar, a pedido, MARIA ANGELICA ALVES, matrícula nº 36.826-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1362 - Exonerar, a pedido, PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.522-8, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação e Intercâmbio de Técnicas Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1363 - Exonerar, a pedido, SANDRA FARIAS DE MORAIS, matrícula nº 30.254-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1364 - Exonerar, a pedido, MARCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA, matrícula nº 25.226-3, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria da Receita.

Nº 1365 - Exonerar, a pedido, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA, matrícula nº 25.192-5, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 1366 - Exonerar, a pedido, JOSE AILTON DE MELO COELHO, matrícula nº 25.240-9, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita.

Nº 1367 - Exonerar, a pedido, MARIA MAURA APARECIDA DE MELO TEIXEIRA, matrícula nº 25.221-2, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 1368 - Exonerar, a pedido, MARIA TERESA MELO PAZ, matrícula nº 25.215-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Nº 1369 - Designar ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 28.551-X, para responder pelo expediente do Cargo de Natureza Especial de Subsecretário da Receita e pelo de Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita.

Nº 1370 - Designar CARLA DE SOUZA GOUVEIA, matrícula nº 36.837-7, para responder pelo expediente de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1371 - Designar JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 32.367-5, para responder pelo expediente de Chefe do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1372 - Designar CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, para responder pelo expediente de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita.

Nº 1373 - Designar JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, para responder pelo expediente de Chefe da Divisão de Tributação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 1374 - Designar ZELMA HELENIR GARCIA, matrícula nº 30.328-3, para responder pelo expediente de Chefe da Divisão de Arrecadação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.022640/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 04.12.95 a 02.01.96, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ERALDO GONÇALVES P. MÁXIMO, matrícula nº 47.959-4; JOÃO BATISTA MARQUES, matrícula nº 47.907-1; ANTÔNIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 68.462-7.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023406/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.12.95 a 31.12.95, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EDSON FERREIRA, matrícula nº 99.070-1; ITAMAR ALVES BEZERRA, matrícula nº 21.561-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos

mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023407/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar o servidor VENÂNCIO PEREIRA LIMA, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 82.499-2, a prestar serviços extraordinários no período de 08.12.95 a 06.01.96, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023108/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOÃO DA CRUZ DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 55.558-4, 20 horas; VANDERVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 69.663-3, 16 horas; FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 67.152-5, 12 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.022044/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 21 (vinte e uma) horas extras ao servidor LEOPOLDINO ALVES PEREIRA, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 67.120-7, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro p. passado, bem como autorizar o mesmo, a prestar os mencionados serviços no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 21 (vinte e uma) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019464/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Educação/Serviços de Cozinha, por serviços extraordinários prestados nos meses outubro e novembro p. passados, bem como autorizar os mesmos a prestarem os mencionados serviços no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- MANILTA FERREIRA GAIA AMORIM, matrícula nº 20.940-6; RAIMUNDA VIEIRA, matrícula nº 65.854-5.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.026014/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras ao servidor JOSÉ MACENO PEDRA, matrícula nº 67.180-0, ocupante do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11.10.95 a 30.10.95, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.027208/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11.11.95 a 10.12.95 p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTÔNIO R. DE SOUSA, matrícula nº 59.806-2, 36 horas; CARLOS LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 67.947-X, 30 horas; DELÍCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 65.727-1, 30 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.021868/95, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 36 (trinta e seis) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 10 a 30.11.95, bem como autorizar os mesmos a prestarem serviços extraordinários no período de 01 a 31.12.95, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

JOSÉ NUNES BENTO, matrícula nº 58.333-2; GERÚZIO GONZAGA DA MOTA, matrícula nº 47.975-6.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027187/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/96, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ELOI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 64.035-2, 36 horas; OSMARINO ALVES DA SILVA, matrícula nº 69.029-5, 12 horas; ANTÔNIO MARIA RITA, matrícula nº 69.197-6, 22 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027305/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 02.01.96 a 31.01.96 num total de 30 (trinta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- DJALMA BEZERRA PINTO, matrícula nº 42.670-9; JOÃO OSÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 49.393-9, SÉRGIO JOSÉ S. DOS SANTOS, matrícula nº 49.411-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.27054/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 08.01.96 a 06.02.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- PEDRO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 61.683-4, 03 horas; VICENTE FERREIRA GOMES, matrícula nº 77.254-2, 07 horas; JESMINIEL AMARAL ERMANO, matrícula nº 48.124-6, 11 horas; ANTÔNIO MARCELINO DA FROTA, matrícula nº 52.511-1, 44 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082026603/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar o servidor LÍDIO DE SOUZA MIRANDA, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 92.379-6, a prestar serviços extraordinários nos meses de janeiro e fevereiro/96, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.024884/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- LOURIVAL ROCHA DA SILVA, matrícula nº 75.085-9, 24 horas; GILMÁRIO VALENTIM MARTINS, matrícula nº 68.407-4, 12 horas; JOSÉ PEREIRA CAIXETA, matrícula nº 68.105-9, 24 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026490/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Assistente de Educação/Condução de Veículo Automotores, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES/96			
		MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
40.610-4	JOÃO NEVES DE SOUZA	44	44	-	-
58.289-1	JOSÉ MIGUEL	-	-	44	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026604/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES/96			
		MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
42.045-X	ANTÔNIO WILSON B. DA SILVA	44	44	-	-
42.429-3	JUDIVAN QUEIROZ DA SILVA	-	-	44	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027299/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.02.96 a 01.03.96 num total de 30 (trinta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- DJALMA BEZERRA PINTO, matrícula nº 42.670-9; JOÃO OSÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 49.393-9, SÉRGIO JOSÉ S. DOS SANTOS, matrícula nº 49.411-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027304/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 05.01.96 a 24.01.96, num total de 28 (vinte e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JUVÊNIO A. SANTIAGO, matrícula nº 48.300-1; JOSÉ AURIMAR ROCHA, matrícula nº 49.675-8, JAIRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 69.081-3.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023875/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar o servidor LUIZ RIBEIRO MOTA, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.668-4, a prestar serviços extraordinários no período de 11 a 30 de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025479/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor ERIBERTO PEREIRA BARBOSA, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 61.033-X, a prestar serviços extraordinários no período de 11.12.95 a 09.01.96, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026996/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- RAMIRO LEONARDO CACERES, matrícula nº 22.696-3, 12 horas; GERALDO DA SILVA, matrícula nº 52.006-3, 18 horas; WILTON ANTÔNIO S. OLIVEIRA, matrícula nº 68.596-8, 18 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025921/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 48.116-5, a prestar serviços extraordinários no período de 10.12.95 a 29.12.95, num total de 21 (vinte e uma) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 441/95-DPe, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, a prestarem serviços extraordinários nos meses de novembro e dezembro de 1995, no total de 88 (oitenta e oito) horas, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- ANDREA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 23.188-6, MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027184/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 05.01.96 a 24.01.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- CARLOS ALBERTO R. SOUZA, matrícula nº 21.473-6, 12 horas; MANOEL B. NUNES CATUABA, matrícula nº 21.890-1, 12 horas; GILBERTO MARQUES DA CRUZ, matrícula nº 22.198-8, 24 horas; JOSÉ DE ARIMATÉIA NERI, matrícula nº 22.230-5, 12 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027325/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 05.01.96 a 03.02.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- WILSON OLIVEIRA ROZAS, matrícula nº 42.337-8, 24 horas; LÚCIO PAULINO DE SOUZA, matrícula nº 55.683-1, 36 horas; JOSÉ PEREIRA DE SANATANA, matrícula nº 95.311-3, 36 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.024583/95, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODOS	
		08.12.95 a 27.12.95	11.12.95 a 30.12.95
22.405-7	JOSÉ RIBAMAR MACIEL	30	-
69.268-9	EDMILSON FURTADO	30	-
72.056-9	ARMANDO GERMANO	30	-
48.061-4	ANTÔNIO SALES IRMÃO	-	18
48.063-0	JANUÁRIO DIAS DE ARAÚJO	-	18

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025502/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 12 (doze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
GILBERTO MARQUES DA CRUZ, matrícula nº 22.198-8; EXPEDITO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 21.832-4; JOSÉ DE ARIMATÉIA NERI, matrícula nº 22.230-5; RAIMUNDO SALES LEITÃO, matrícula nº 22.945-8.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

ATO DA DIRETORA

Relação de servidores exonerados, a pedido, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Art. 34, da Lei nº 8.112/90:

DARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA ROMERO, matrícula nº 48.341-9, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, processo nº 082.027254/95, a partir de 23.11.95, data da Instrução: 15 / 12 / 95.

MARIA RAQUEL RIBEIRO MAROCLO, matrícula nº 46.222-5, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Odontólogo, processo nº 082.027396/95, a partir de 28.11.95, Data da Instrução: 15 / 12 / 95.

ADERSON CIRILO SILVA, matrícula nº 45.549-0, Cargo Efetivo: Professor MG3V, processo nº 082.027498/95, Data da Instrução: 15 / 12 / 95.

ISAURA BELLONI

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item 7, Inciso II, resolve:

Designar VIVIANE ARONOWICZ CURI, matrícula nº 77.411-1, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura, no período de 11/12/95 a 15/12/95, por motivo de Licença Médica do titular.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ C. VERAS, matrícula nº 93.904-8, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 22.04.84 a 19.11.90
Leia-se: 3º quinquênio: 22.04.84 a 19.11.89

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: NANJI TRINDADE ARAÚJO, Matrícula: 99.566-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 21.03.77 a 22.03.82; 2º 23.03.82 a 22.03.87; 3º 23.03.87 a 22.04.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos

os meses porventura usufruídos:

Nome: ROSILDA DE ANDRADE R. SILVA, Matrícula: 50.097-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.03.80 a
27.03.85; 2º 28.03.85 a 31.03.90.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52,
publicada no DODF nº 61, de 24.03.92, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à SANDRA ANASTÁCIO DE SOUZA CAMPOS, especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.891-X, a partir de 11.12.95, conforme processo nº 082.017428/93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: HELENICE NUNES OLIVEIRA, Matrícula: 94.640-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 15.08.84 a
14.08.89; 2º 15.08.89 a 14.08.94.

Nome: MARIA DAS DORES A. DE OLIVEIRA, Matrícula: 94.857-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 26.10.89 a
25.11.94.

Nome: MARONITA ROSA DA S. SANTOS, Matrícula: 94.953-1,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 29.03.84 a
28.03.89; 3º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: NADIR FRANCISCA ALVES, Matrícula: 95.183-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 01.01.89 a
31.10.94.

Nome: ZELMA BOAVENTURA, Matrícula: 95.670-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.04.85 a
01.04.90; 2º 02.04.90 a 01.04.95.

Nome: YEDA LOPES DE BARROS, Matrícula: 96.219-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.05.85 a
18.05.90; 2º 19.05.90 a 18.05.95.

Nome: SHIRLEY FERREIRA DE A. SILVA, Matrícula: 96.648-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 02.09.90 a
01.09.95.

Nome: ERCILIA DE SOUZA VASQUES, Matrícula: 96.680-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 03.09.90 a
02.09.95.

Nome: DERENICE DE JESUS B. CORDEIRO, Matrícula: 96.683-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 10.09.90 a
09.09.95.

Nome: ANTONIO CARLOS FEIJÃO, Matrícula: 96.692-4,
Exercício: DP/CIEF, Quinquênio(s): 4º 04.09.90 a
03.09.95.

Nome: ROSA DE LOURDES DE A. CUNHA, Matrícula: 96.695-9,
Exercício: DGA/DPe, Quinquênio(s): 2º 05.09.90 a
04.09.95.

Nome: JULIETA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula: 96.875-7,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 24.09.90 a
23.09.95.

Nome: IVIS MARIA DE C. FARIA, Matrícula: 96.973-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 20.10.85 a
19.10.90; 2º 20.10.90 a 19.10.95.

Nome: MARIA JOSÉ DINIZ, Matrícula: 96.979-6,
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 20.10.90 a
19.10.95.

Nome: MARIA SELMA G. KALIL, Matrícula: 98.371-3,
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 06.09.86 a
05.10.91.

Nome: ROSÁRIA MORAIS DE MELO, Matrícula: 89.198-3,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 31.08.71 a
30.08.76; 2º 31.08.76 a 30.08.81; 3º 31.08.81 a 30.08.86.

Nome: JESSE MOTA, Matrícula: 73.565-5,
Exercício: FEDF-INATIVOS, Quinquênio(s): 1º 06.06.78 a
05.06.83; 2º 06.06.83 a 05.06.88; 3º 06.06.88 a 05.06.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

Designar os servidores, abaixo-relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino de Taguatinga. (Helissa Virgínia Lima Albuquerque, Matr. 43.046-3, presidente-suplente; Val

dineia Silveira Braga Rego, matr. 79.668-9, membro-suplente; Nilce Maria da Silva, matr. 58.590-4, membro-suplente).

OBS: a ordem de serviço acima nomeia os servidores suplentes para substituírem férias dos membros designados pela O.S. do dia 04.08.95-DRET.

MARIA LUCIA VIEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora Iolanda Cândida Damasceno, matrícula nº 69.987-X, pelo período de 15/11/95 a 22/11/95.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor José Ribamar D. Viana, matrícula nº 41.496-4, pelo período de 25/11/95 a 02/12/95.

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1 - Designar **MURILO DAMIÃO SECUNHO**, matrícula 110.460-8, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de 18 de outubro de 1995, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061-033.233/94.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1. resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARIA DOS SANTOS FERREIRA TRAVASSOS, ASS - Enfermeira, mat. 125.514-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica do HRGu, no período de 01/11 a 11/12/95, por motivo de exoneração de exoneração da titular.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. BARBOSA, ASS - As. Social, mat. 117.667-9, para substituir a Chefe do Serviço Social/HRGu, no período de 01 a 30/11/95, por motivo de exoneração da titular.

MEIRE LUCIA MILHOMEM SILVA CARVALHO, ASS-Enfermeira, mat: 112.360-2, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CSGU-01, no período de 15 a 16/11/95, por motivo de Licença médica e 17 a 24/11/95, por motivo de licença nojo da titular.

VERALUCIA CAMELO M. DE MOURA, ASS - Enfermeira, mat. 117.116-1, para substituir a Chefe do CSGU-03, DF-08, no período de 08/01 a 06/02/95, por motivo de férias da titular. Republicado por haver saído com incorreção do original - DODF nº 214/95, de 07/11/95 página 14.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção a ARCIONE DA RIBEIRA NUNES, AIS - Aux. de Enfermagem, Mat. 129.084-3, pelo período de 90 (noventa) dias nos termos do artigo 210, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 72.003/95.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito o afastamento da servidora ANA LIDIA PACHECO MODESTO, ASS - Enfermeira, Mat. 125.750-1, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Goiânia/GO, de 18 a 25.11.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980, por desistência da servidora.

Tornar sem efeito o afastamento da servidora LUCIANA LOUZADA FERREIRA DA LUZ, ASS - Terapeuta Ocupacional, Mat. 129.698-1, para participar do IV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional no Rio de Janeiro/RJ de 15 a 22.10.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980, por de assistência da servidora.

Tornar sem efeito o afastamento da servidora MARLI GOMES DA SILVA MENDES, ASS - Enfermeira, Mat. 114.325-5, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Goiânia/GO, de 18 a 25.11.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980, por motivo de licença médica.

TONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ELIZA MARIA TEIXEIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 116.903-3, para substituir o Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias do titular;

PAULO ANTÔNIO DIAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula: 116.452-0, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.01.96 a 29.01.96, por motivo de férias da titular;

ÁUREA MENDES LUCAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula: 134.811-6, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.01.96 a 08.02.96, por motivo de férias da titular;

ELMA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula: 125.380-8, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.12.95 a 20.12.95, por motivo de férias da titular;

MARIA MARTA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Limpeza e Conservação, Matrícula: 133.266-0, para substituir o Encarregado de Internação e Altas, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período 02.01.96 a 21.01.96, por motivo de férias do titular;

ELZA LOURENÇO GOMES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula: 119.656-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.01.96 a 07.02.95, por motivo de férias da titular;

VALDETE GOMES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula: 116.511-9, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.01.96 a 29.01.96, por motivo de férias da titular;

MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA MORAES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula: 117.163-1, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.95 a 20.12.95, por motivo de férias da titular;

MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula: 117.200-0, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 31.10.95 a 01.11.95 e de 06.11.95 a 05.03.96, por motivo de licença médica e licença maternidade respectivamente.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

YOLANDA M. C. MOREIRA SOARES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 115.198-3, (Médico Anestesiologia), para substituir o Chefe da Anestesiologia e Gasoterapia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 07.11.95 à 03.12.95, por motivo de férias do titular.

CÉLIA MILHOMENS AVELINO, Assistente Superior de Saúde, Classe 2A, Padrão VII, matrícula nº 124.508-2, (Enfermeira), para substituir a Encarregada por área de Internação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.11.95 à 30.11.95, por motivo de férias do titular.

CLESTENES MELO CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, Classe 3A, Padrão VII, matrícula nº 132.263-0, (Enfermeira), para substituir a Encarregada da Enfermagem em Terapia Intensiva Infantil, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

JOSÉ CLAUDIO LIRES LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 1A, Padrão V, matrícula nº 128.014-7, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), para substituir o Encarregado de Plantão Administrativo, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 04, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

INÁCIO REPUBLICANO DE OLIVEIRA, NS 13, matrícula nº 126.339-1, (Ortopedia e Traumatologia), para substituir o Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no pe-

ríodo de 20.12.95 à 18.01.96, por motivo de Férias do titular.

VANTUIL DE LIMA ALVES, Assistente Superior de Saúde, Classe 2A, Padrão VI, matrícula nº 126.391-9, (Fisioterapeuta), para substituir a Encarregada de Reabilitação Física, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 01.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias do titular.

ALBA LÚCIA BEZERRA SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Classe 1A, Padrão V, matrícula nº 120.622-2, (Enfermeira), para substituir a Encarregada da Enfermagem em Ambulatório, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

ZAIDA MARIA TEIXEIRA A. ALVARENGA, Assistente Superior de Saúde, Classe 3A, Padrão VII, matrícula nº 131.690-7, (Enfermeira), para substituir a Encarregada por Área de Internação da Cirurgia Plástica, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

MARCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 117.158-5, (Enfermeira), para substituir o Encarregado de Enfermagem em Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 115.273-4, (Enfermeira), para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.01.96 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

CÉLIA MILHOMENS AVELINO, Assistente Superior de Saúde, Classe 2A, Padrão VII, matrícula nº 124.508-2, (Enfermeira), para substituir a Encarregada por Área de Internação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.01.96 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

ROSINEIDE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 1A, Padrão VI, matrícula nº 126.001-4, (Agente Administrativo), para substituir a secretária da Seção de Enfermagem, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.01.96 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

MARISA LEITE BICHARA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, Classe 3A, Padrão VII, matrícula nº 131.748-2, (Enfermeira), para substituir a Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.01.96 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

TEREZINHA ANGELA FERRAZ CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, Classe 1A, Padrão VI, matrícula nº 119.635-9, (Enfermeira), para substituir a Encarregada por Área de Internação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.01.96 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

CLEIDES REIS DE ALMEIDA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 2A, Padrão I, matrícula nº 129.449-1, (Agente Administrativo), para substituir a Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 21.11.95 à 28.11.95, por motivo de Licença Nojo do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 129.132-7, nome do filho Vanessa Luiza Lopes Brandão, data de nascimento do filho 02.12.94.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

NAGNA GRAÇA AIRES CAMARGO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, matrícula nº 110.034-3, (Assistente Social), para substituir o Chefe da Seção de Assistência Social, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 08.01.96 à 06.01.96, por motivo de férias do titular.

MARCIA MARIA CALDAS AGAPITO, Assistente Superior de Saúde, Classe 3A, Padrão VII, matrícula nº 128.458-4, (Médico Pediatra), para substituir a Chefe da Unidade de Queimados, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

CLEIDE REIS DE ALMEIDA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 2A, Padrão I, matrícula nº 129.449-1, (Agente Administrativo), para substituir a Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 02.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias do titular.

MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Classe 2A, Padrão VII, matrícula nº 125.761-7, (), para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação em Centro Obstétrico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.01.96 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 133.717-3, (Agente Administrativo), para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Classe 1A, Padrão V, matrícula nº 121.344-0, (Enfermeira), para substituir o Chefe da Seção de enfermagem, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 07, no período de 01.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias do titular.

AGOSTINHO SOARES CORRÊA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 101.039-5, (Agente Administrativo), para substituir a Chefe da Seção de Tesouraria, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

ANNE SHIRLEY GUIMARÃES FERNANDES COSTERUS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 120.170-1, (Agente Administrativo), para substituir o Administrador Hospitalar, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 10, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

KEILLA ARAUJO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3A, Padrão I, matrícula nº 134.856-6, (Agente Administrativo), para substituir a Secretária da Seção Regional de Clínica Pediátrica, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de Férias do titular.

JOSÉ CLAUDIO LIRES LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 1A, Padrão V, matrícula nº 128.014-7, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Lavanderia), para substituir o Encarregado de Plantão Administrativo, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 04, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de Férias do titular.

NEUZA PONTES BATISTA, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XVIII, matrícula nº 117.927-6, (Agente de Portaria), para substituir o Encarregado de Portaria Vigilância e Limpeza, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de Férias do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

KEDMA CARNEIRO LUCENA BRAGA, matrícula 132.049-1, nome do filho Arthur Carneiro Lucena Braga, data de nascimento do filho 29.11.95.

MARISTELA DA SILVA CARDOSO, matrícula 136.000-1, nome do filho Vitória Cardoso Xavier, data de nascimento do filho 06.12.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar:

ADEMILDE ESTEVAM DE LIMA, Assitente Intermediário de Saúde, AIS-05, matrícula nº 106.341-3, a ausentar-se do serviço, no período de 15.11.95 à 22.11.95, por motivo de falecimento de seu pai, João Estevam Sobrinho, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

KEDMA CARNEIRO LUCENA BRAGA, matrícula 132.049-1, dependente: Artur Carneiro Lucena Braga, na qualidade de filho, data de nascimento 29.11.95.

MARISTELA DA SILVA CARDOSO, matrícula 136.000-1, dependente: Vitória Cardoso Xavier, na qualidade de filha, data de nascimento 06.12.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

conceder à servidora MAURISA CAVALCANTE SILVA, Assistente Intermediário de Saúde I, matrícula nº 135530-9, 01 (uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu filho, Carlos Eduardo Cavalcante de Castro, até a idade de 06 (seis) meses, com base no parecer da SESMT (ou DHSMT), dessa Unidade de Saúde, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de Agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: CELINA SOUZA VIDAL
MATRÍCULA: 108087-3
QUINQUÊNIO(s): 4º 23.11.89 a 22.11.94
PROCESSO : 061.033344/91

NOME: JOÃO SOTERO PEREIRA
MATRÍCULA: 112179-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 18.12.88 a 17.12.93
PROCESSO : 061.007253/92

NOME: CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARROS
MATRÍCULA: 113719-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 06.03.89 a 10.03.94
PROCESSO: 061.033693/90

NOME: SERGIO PAULO LILI
MATRÍCULA: 114049-3
QUINQUÊNIO(s): 3º 27.06.90 a 23.11.95
PROCESSO; 061.033317/92

NOME: MARGARETH ROSE PENHA
MATRÍCULA: 123335-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 23.11.89 a 22.11.94
PROCESSO: 061.033176/92

NOME: STELLA REGINA BEUTEL SEMENZATO
MATRÍCULA: 123430-7
QUINQUÊNIO(s): 2º 21.01.90 a 29.11.95
PROCESSO: 061.033695/92

NOME: ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 129217-0
QUINQUÊNIO(s): 1º 01.11.89 a 01.01.95
PROCESSO: 061.033121/94

NOME: EDNACY MOURA ALVES
MATRÍCULA: 130132-2
QUINQUÊNIO(s): 1º 16.11.90 a 15.11.95
PROCESSO: 061.033961/95

NOME: IRACI COSTA MIRANDA
MATRÍCULA: 130272-8
QUINQUÊNIO(s): 1º 26.11.90 a 25.11.95
PROCESSO: 061.033966/95

RETIIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR:

NOME: CLAUDIO LIMA NASCIMENTO, Matrícula: 116909-2
lotado no: HRG, publicado no DODF DE 04.12.95 nº 232:

página 47

referente a matrícula: 116903-2 para 116909-2, ratificando-se os demais dados.

NOME: ADMIR JOSÉ DE CARVALHO, matrícula: 117535-1
lotado no HRG, publicado no DODF de 04.12.95 - nº 232:
página: 47

referente a não publicação do 2º quinquênio.
para: 2º 03.11.86 a 26.03.93, ratificando os demais dados.

NOME: MARIA DARIA XAVIER DA SILVA, matrícula: 105609-3
lotado no HRG, publicado no DODF DE 22.05.92 nº 101:
suplemento.

referente aos quinquênios: 1º 10.12.71 a 23.03.77 2º 24.03.77 a 08.04.82
3º 09.04.82 a 16.04.87.

para: 1º 13.12.77 a 26.03.77 2º 27.03.77 a 11.04.82
3º 12.04.82 a 19.04.87.

NOME: MARIA DARIA XAVIER DA SILVA, MATRÍCULA: 105609-3
lotado no HRG, publicado no DODF de 17.09.93- nº 189
página: 23

referente ao quinquênio: 4º 17.04.87 a 25.04.92
para: 4º 20.04.87 a 28.04.92, ratificando-se os demais dados.

VALDECIR MARQUES MEDEIROS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a letra e do item 2 da Portaria nº 011/95-ST, de 15 de maio de 1995, resolve,

designar, nos termos dos artigos 1º, 2º inciso I e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA GABRIELA PRUDENTE RIBEIRO, matrícula nº 55.726-9, Assistente Técnico do convênio TCB/DMTU, para substituir ILDEU LOPES MARTINS, matrícula nº 45.260-2, na função de Chefe da Divisão de Informática, símbolo DFG-12, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve,

Designar GIL JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 33.761-7, Técnico de Administração Pública, ocupante de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente de Gabinete, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 26.433-4, na função de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1996.

Designar AGNALDO MORATO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.687-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças, para substituir ELVIA ARAUJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, na função de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

Designar SUELY SALES DOS SANTOS, matrícula nº 31.779-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8, Encarregada, símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, de 14.12.95, pag. 30.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FERDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Designar o servidor Silas Mendes de Araujo, matrícula nº 94.081-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Wilame Moura Silva, matrícula 94.084-4, Chefe do Nucleo de Asfalto, símbolo DFG-09, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.12.95 a 23.12.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução de Serviço nº 001 de 05 de abril de 1993-DER/DF, resolve: Nomear os servidores JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, mat. 94.350-9, EVANILDE BARBOSA DA SILVA, mat. 94.105-0, e PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para apurar denúncias do Processo nº 113003020/95 e apresentar relatório no prazo de 30 dias.

RUI CORRÊA VIEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002749/95, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS, matrícula nº 91.235/2, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo: 073.003770/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Francisco de Assis B. Ribeiro, Franklin Silva Couto e Ricardo Merazzi, quando do deslocamento para Alexânia/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, dia 07/12/95.

Processo: 073.003760/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Félix da Silva Santarém, Francisco de Assis B. Ribeiro, Franklin Silva Couto, Tito de Oliveira Castro e José Fernandes Mota, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, dia 05/12/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), no total de R\$ de R\$ 567,05 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), ao servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 23.420-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 11.12 a 16.12.95, para localizar e prender autores de homicídios JP 219/95-10DP, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

II - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), no total de R\$ 680,35 (seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), ao servidor THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.559-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 11.12 a 16.12.95, para localizar e prender autores de homicídio IP 219/95-10DP, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

III - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), no total de R\$ 680,35 (seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), ao servidor LUIZ FRANCISCO NICOLI, Agente de Polícia, matrícula nº 26.667-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 11.12 a 16.12.95, para localizar e prender autores de homicídios IP 219/95-10DP, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

IV - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), no total de R\$ 567,05 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), ao servidor LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.046-x, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 11.12 a 16.12.95, para localizar e prender autores de homicídios IP 219/95-10DP, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001437/95, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOÃO IZIDIO DA SILVA, Matrícula nº 00.954/7, de Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, in-

ciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001435/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ALEXANDRE PERDIGÃO DE SOUZA, Matrícula nº 06.236/7, de Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em decorrência de enfermidade específica da Lei.

O COMANDANTE-GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001473/95, resolve:

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 22 de junho de 1995, o Soldado QPPMC GILSON DOMINGOS DE PAIVA, Matrícula nº 20.008/5, de Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magisterio), junto a Fundação Educacional do Distrito Federal.

JAIR TEDESCHI - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 8 de dezembro de 1995

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, Inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.002525/95

INTERESSADO : GERSON DE CASTRO SILVA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 04 de dezembro de 1995, pela dependente LUCIANA DOS REMÉDIOS ALVES DO NASCIMENTO (companheira), nascida em 26.09.75.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Consignar um voto de louvor, pela dedicação na realização de vistorias e análises dos projetos do PRODECON-DF, aos servidores, CELIO BIAVATI FILHO, matrícula nº 39.651-6, JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO, matrícula nº 40.115-3, PAULO CESAR DA MATA CAVALCANTE, matrícula nº 41.431-X, LUIZ ROBERTO MATUTINO, matrícula nº 45.464-8, RANER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0, MARCOS ALENCASTRO RABELLO, matrícula nº 40.182-X, VALDENICE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 39.869-1, DIONE MARÇAL GUTHEIL, matrícula nº 31.188-X, REGINA CELIA GARCIA DE FREITAS, matrícula nº 38.625-1, MARISTELA SEIXAS DOURADO, matrícula nº 34.797-3, HAMILTON MENeses DE CARVALHO, matrícula nº 45.837-6, ANTONIO JOSE M. M. SCHEMY, matrícula nº 42.305-X, SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 39.858-6, TERE SIO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 39.859-4, HUMBERTO D'ANGELO FILHO, matrícula nº 23.756-6, PAULO ANTONIO DE SOUZA MARQUEZ, matrícula nº 40.045-9 e LUCIANO MANCUSO DA CUNHA, matrícula nº 46.124-5.

CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Designar JAIR DE SIQUEIRA, matrícula nº 39.099-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir VASCO PEREIRA, matrícula nº 39.830-6, Chefe da Administração do Camping de Brasília, Símbolo DFG-10, no período de 29.12.95 à 17.01.96, por motivo de férias do titular.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 315, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que consta do processonº 094.001.266/95, resolve:

I - INSTAURAR Sindicância com vistas a apurar os fatos irregulares ocorridos no dia 04 de dezembro do corrente ano, que resultaram na agressão física seguida de lesões corporais ao servidor ALMIR DALL'ASTA, Chefe do Distrito de Limpeza do Gama, quando no efetivo exercício de suas funções, praticadas pelo servidor ELMAR MAGALHÃES, matrícula nº 82.430-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU;

II- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva instalação dos trabalhos da Comissão, para apresentação de relatório conclusivo;

III-ENCAMINHAR à Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, homologado em 28 de julho de 1995, mediante o Edital nº 135/95-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de julho de 1995, conforme consta do processo nº 6225/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º e inciso II do artigo 5º da Lei (DF) nº 88, de 29 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de 1992, FABIO BORGES DE MOURA (32º lugar), em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Gonçalves Lira Oliveira, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

MARLI VINHADELI

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.



GDF
BRASILIA DE 1960

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 394/95. OBJETO: reforço da NE. nº 00157/95 que atende serviços de telefonia e comunicação para esta CLDF, VALOR: R\$ 6.124,15 (seis mil e cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). FAVORECIDO: TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Em 13.12.95, pelos Ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS. RATIFICAÇÃO: Em 13.12.95, pelo Presidente da CLDF, Deputado GERALDO MAGELA.

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

EXTRATO DE COMPRAS

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de novembro de 1995.

INEXIGÍVEL				
NE No.	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00241	Reforço para vales-transporte	*****	50,00	Viação Anapolina
00242	Exoneração de servidor	*****	253,26	Márcia C. Monteiro
00243	INSS - exoneração	*****	55,71	INSS
00244	Anulação de empenho - 1200 selos	0,18	216,00	Empresa Correios e Telegrafos
00245	Selos postais - 800 selos	0,27	216,00	Empresa Correios e Telegrafos
00246	Reforço para pagamento de Aux. Creche	*****	1.235,00	Guilherme S. J. e outros
00247	Pagamento de Salário Família	*****	3,84	Guilherme S. J. e outros
00248	Pagamento de Pessoal	*****	65500,42	Guilherme S. J. e outros
00249	INSS da Folha Normal de Pagamento	*****	4.081,44	INSS
00250	Anulação de empenho	*****	1.292,06	Guilherme S. J. e outros

**RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO
EMITIDAS EM JUNHO/95**

INEXIGÍVEL

NE No	CREDOR Especificação	VALOR
00143	- TÂNIA MARIA COSTA CRUZ pagto reconhecimento de dívida	23,78
00144	- RICARDO BARBOSA CAMPOS pagto reconhecimento de dívida	146,53
00146	- DANILO SIMÕES E OUTROS pagto reconhecimento de dívida	90,72
00147	- LILIANE TRINDADE SOUZA pagto reconhecimento de dívida	128,80
00148	- EDUARDO HENRIQUE A. SANTOS pagto reconhecimento de dívida	292,43
00150	- SERPRO-SER. FED. PROC. DADOS pagto c/ servidora à disposição do GDF	408,11
00151	- CEB reforço p/ pagto de energia elétrica	500,00
00152	- TELEBRASÍLIA reforço P/ pagto de contas telefônicas	2.500,00
00154	- ÁLVARO DA COSTA PEREIRA pagto de exoneração	166,60
00155	- INSS pagto INSS seguro e empregador (exoneração)	36,65
00160	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto auxílio creche	3.420,00
00161	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto salário família	4,00
00162	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto folha normal	91.088,34
00163	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto substituições	1.041,80
00164	- INSS pagto INSS seguro e empregador	4.001,27

DISPENSA - JUNHO

NE No	CREDOR Especificação	VALOR
00136	- CASA OLÍMPICA LTDA confecção de coletes p/ fiscalização	900,00
00137	- XEROX DO BRASIL LTDA aquisição de papel e toner p/ máquinas	694,07

00138	- XEROX DO BRASIL LTDA anulação da 95NE00137	694,07
00139	- XEROX DO BRASIL LTDA aquisição de papel e toner p/ máquinas	694,07

CONVITE - JUNHO

NE No	CREDOR Especificação	VALOR
00140	- RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA aquisição de material elétrico	578,00
00141	- LWN COM. MANUFATURADOS aquisição de material elétrico	1.010,10
00142	- IGUATEMI LTDA aquisição de material elétrico	4.351,60
00145	- SAB aquisição de gêneros alimentícios	2.000,00
00149	- PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA anulação do empenho 95NE00078	311,00
00156	- SANTA HELENA MAT. DE CONSTRUÇÃO aquisição de ferramentas e mat. de construção	5.539,91
00157	- TERCON LTDA aquis. de meios-fios e blocos intertravados	4.260,00
00158	- PALÁCIO DAS FERRAMENTAS aquisição de ferramentas	374,70

CONCORRÊNCIA - JUNHO

NE No	CREDOR Especificação	VALOR
00159	- ATUAL PROPAGANDA programas e campanhas promocionais	5.000,00

INEXIGÍVEL - JULHO

NE No	CREDOR Especificação	VALOR
00191	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto auxílio creche	1.235,00
00192	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto salário família	4,00
00193	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto substituições	1.127,57
00194	- GUILHERME S. JERONYMO E OUTROS pagto folha normal mês junho/95	53.920,84
00195	- INSS pagto seguro e empregador	4.114,84

DISPENSA - JULHO

NE No	CREDOR Especificação	VALOR
00166	- DIST. PROD. EMB. EMBRAMAR LTDA aquisição de saco plástico transparente	183,90
00169	- PK DECORAÇÕES LTDA serviços de pintura de 12 faixas	300,00
00170	- LOURIVAL DANTAS DA SILVA serviço de pintura de placa	110,00
00180	- SANTA HELENA MAT. DE CONST. LTDA aquisição rebitador normal	28,00
00181	- LOBO E LOBO LTDA aquisição de 1 furadeira de impacto	283,60
00182	- LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO aquisição de 1 trena de fibra	130,00
00183	- PAPELARIA TEC'S LTDA aquisição de material de desenho	772,72
00184	- BRIOLAR PROD. LIMPEZA LTDA aquisição de material de copa	747,04
00185	- COPA LIMPA MAT. LIMPEZA LTDA aquisição de mat. de copa	12,54
00186	- LIVRARIA E ED. BRASÍLIA JURÍDICA aquisição de dicionário e leis comentadas	214,00
00187	- LIVRARIA TÉCNICA LTDA aquisição de livro contabilidade pública	30,00
00188	- MULTISHOPPING LTDA aquisição de placa controladora SIDE	45,00
00189	- BRIOLAR PROD. LIMPEZA LTDA anulação da 95NE00184	747,04
00190	- BRIOLAR PROD. LIMPEZA LTDA aquisição de material de copa	747,04
00196	- ANIBAL JOSÉ DE OLIVEIRA serviços gerais em chaves e fechaduras	400,00
00197	- S.A. CORREIO BRASILIENSE fornecimento de assinaturas semestral	192,00
00198	- EVOLUÇÃO DIV. E MÓVEIS LTDA fornecimento de estantes desmontáveis	665,00
00199	- TOP LINE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA fornecimento de mapoteca	904,00

CONVITE - JULHO

NE No	CREDOR Especificação	VALOR
00165	- GRÁFICA EDITORA SATURNO pagto de aquisição de material de consumo	2.456,30
00167	- PROMOARTE IMP. GRÁFICOS LTDA pagto material gráfico	230,00

00168	- EDITORA GRÁFICA GUARANI	
	pagto material gráfico	560,00
00171	- PAPELARIA ABC LTDA	
	aquisição de material de expediente	543,50
00172	- FICAPAS COM. MAT. ESCRITÓRIO	
	aquisição de índice alfabético	132,50
00173	- J e S COM. PAPÉIS LTDA	
	aquisição de material de expediente	124,00
00174	- ATLANTE COM. ART. ESCRITÓRIO	
	aquisição de material de expediente	258,00
00175	- CLASSE A COM. DIST. REPRESENTAÇÃO	
	aquisição de fitas corretivas	2.425,40
00176	- PAPELARIA ANDRADE LTDA	
	aquisição de material de expediente	182,00
00177	- POLY PRINTER LTDA	
	aquisição de papel e fita p/ impressora	239,20
00178	- PAPELARIA BRITO LTDA	
	aquisição de material de expediente	3.441,00
00179	- EXPRESS PAPELARIA LTDA	
	aquisição de material de expediente	18,00
00200	- JAWA MAQ. EQUIP. LTDA	
	aquisição de relógio datador numerador	1.340,00
00201	- MAX MAQ MAQ. SERVIÇOS LTDA	
	aquisição de máquinas de calcular eletrônica	287,20
00202	- FACTA MAQ. EQUIP. LTDA	
	aquisição de maq. de escrever eletrônica	1.170,00

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA GONÇALVES
Seção de Orçamento e Finanças
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Nº 136.000.054/95 - Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.X PRO-MÁQUINAS COM. REP. LTDA, OBJETO: Suplementar recursos para a Prestação de Serviços de: Manutenção de Máquinas de Escrever e Calcular da RA VIII. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95 . PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 378/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 059, em 07.03.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700212012 - 0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. : 11.110. ELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.12.95. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador. pela contratada: NEUZA ARAÚJO AMADOR, na qualidade de Diretora. Brasília 07 de dezembro de 1995. Of. 353/95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

01	TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	015/94

CONVENIENTES		DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		
04	NÚMERO	DATA ASSINATURA	VALIDADEZ
	131.000.383/94	27-06-95	31.12.95

ALTERAÇÃO			
Por este Instrumento fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1995 do Convênio nº 015/94, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução de obras e serviços de construção da Sede daquela Administração em sistema de argamassa armada.			
06	VALOR POR ESTIMATIVA	X	

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	LINHA DE ORÇAMENTARIA		
11	PROJETO ATIVIDADE		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO			

15	NÚMERO	VALOR C.B.	17	NÚMERO	VALOR C.B.
16			18		
19			20		
			21		
			22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
23	ANDRÉ LUIS PIRES COSTA Del. Comp. Cont. no Art. 6º do Dec. nº 16.098, de 29.11.94.
PLACENTANTE	
24	ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR Aprovado pela Diretoria em sua 2943a. Sessão, em : 27.06.95
TESTILHAS	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES
26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 128, de 5.7.95, pág. 27.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA - ESPECIALIDADE III
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 100/91-IDR, publicado no DODF nº115, de 17-06-91, nº 217/91-IDR, publicado no DODF nº212, de 28-10-91 e nº 251/95-IDR, publicado no DODF nº230, de 30-11-95, torna público o Resultado Final do concurso público para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade III.
INSCR. NOME MÉDIA CLASS.
258 ELESBÃO PEREIRA DAS NEVES 99,33 1º
Homologo.
Em 13 -12-95
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 272, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 188/95-IDR, publicado no DODF nº 189, de 29-09-95, torna público o Resultado Final do concurso público para o Cargo de Reintegração Social, Especialidade Agente Social da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social - FSSDF (inscrição, nome, nota e classificação):
04155-6 HEULER BUENO REZENDE 76.00 1º; 01869-4 EDELMO OLIVEIRA NUNES 76.00 2º; 04984-1 ANA ANGELICA CARMELO DE ALBUQUERQUE E MELO 72.00 3º; 00576-2 JULIANO SAVIO BARBOSA EIRADO 70.00 4º; 01638-1 CARLITO ALVES NUNES 68.00 5º; 06011-9 ERIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA 68.00 6º; 01833-3 HUDSON DE OLIVEIRA LIMA 68.00 7º; 02512-7 ELIANE CRISTINA MARTINS DE RESENDE 66.00 8º; 00438-3 RAULINS BRASIL PEREIRA SANTOS 66.00 9º; 02039-7 EDUARDO QUINTINO 64.00 10º; 00657-2 MARIA HELENA DE SOUZA 64.00 11º; 03324-3 JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA 64.00 12º; 01789-2 NAJLA BASTOS DE MELO 64.00 13º; 02102-4 DERALDO SANTOS DE CASTRO 64.00 14º; 02745-6 REGINA CLAUDIA DE ARAUJO BARBOSA 64.00 15º; 05266-3 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA D'ARCE LIMA 62.00 16º; 03857-1 PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS 62.00 17º; 04794-5 DANIELE CAMPOS DE SOUZA 62.00 18º; 01853-8 EURIPEDES FRANCISCO BATISTA 62.00 19º; 00409-0 ELIANA DOS ANJOS BRUNO 62.00 20º; 01134-7 ABELANDIA MARIA DUTRA LOPES 62.00 21º; 00561-4 JOSE REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA 62.00 22º; 01302-1 JOSEFA APARECIDA RIBEIRO DA CONCEICAO 62.00 23º; 01249-1 SALVADOR DOS SANTOS 62.00 24º; 04877-1 JUDIVAN DA SILVA LOPES 62.00 25º; 04549-7 IVANA MIRTES FEU SILVA 62.00 26º; 01500-8 MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES 62.00 27º; 05898-0 ANTONIO EDILSON ALVES BEM 62.00 28º; 02753-7 FREDERICO FERREIRA DA ROCHA NETO 62.00 29º; 00057-4 WALDEMIR GOMES LIBERAL 60.00 30º; 03350-2 ALEXANDRE GOMES DE SOUZA 60.00 31º; 00918-1 JOSE EMERSON DO BOMFIM ALVES 60.00 32º; 03980-2 JALVANEIDA EFIGENIA MAGALHAES 60.00 33º; 01810-4 FABIO OLIVEIRA LEITE 60.00 34º; 06384-3 RAIMUNDA DILMA DA SILVA 60.00 35º; 02271-3 REIBE REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA 60.00 36º; 00949-1 MARCIO LUIZ DE FIGUEIREDO 60.00 37º; 00046-9 CLELIO DA ROCHA GALVAO 60.00 38º; 02471-6 ELIZETH DE SOUZA BRITO 60.00 39º; 03757-5 MARCELO DA CONCEICAO 60.00 40º; 04465-2 SELMA LEO GODOY 60.00 41º; 01976-3 FRANCISCO FLAVIO SANTOS LEAL 60.00 42º; 01877-5 OSMAR RODRIGUES REGIS 60.00 43º; 03571-8 JULIO CESAR DOS SANTOS GERALDO 60.00 44º; 03596-3 ELIVELTON MENDES DE ARAUJO 60.00 45º; 05586-7 EDER SARDINHA E SILVA 60.00 46º.

Brasília, 13 de dezembro de 1995
ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

Homologamos.
Em 13 de dezembro de 1995
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

MESSIAS DE SOUZA
Presidente - FSSDF

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCÔRRENCIA Nº 5/95

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados
Proc./Inter.: 113.000.701/95-DER, 113.001.071/95-DER, 063.000.103/95-FHB, 030.002.419/95-ST, 160.000.190/95-SIC, 030.014.644/94-SE, 030.003.733/95-IPDF.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, designada pelo Sr. Secretário de Administração através da Portaria de 21 de agosto de 1.995, publicada no DODF nº. 162 de 22/08/95, torna público que o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Concôrrencia em epigrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º. andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti e que o processo para maiores esclarecimentos estão com vistas franqueadas aos participantes.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados
Proc./Inter.: 1)082.010.053/95 - FEDE, 2)030.007.836/94 - IEIMA, 3)030.013.461/94 - Sematec, 4)151.000.058/95 - Arg.Público, 5)030.004.289/95 - SCE, 6)061.001.926/95 - FHDF, 7)061.003.082/95 - FHDF, 8)030.004.002/95 - Setur, 9)062.000.255/95 - ISDF
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, designada pelo Sr. Secretário de Administração através da Portaria de 28 de setembro de 1.995, publicada no DODF nº 189, de 29/09/95, torna público que reavaliando o julgamento das Propostas Técnicas da Concôrrencia em epigrafe, decidiu desclassificar a empresa MC WELCH COMPUTADORES para os itens 06, 18 e 24, por não ter atendido ao item 5.3.4.11 do edital. Esclarecemos que o processo para maiores esclarecimentos estão com vistas franqueadas aos participantes.

CONCORRÊNCIA Nº 7/95

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados
 Proc./Inter.: 171.000.149/95 - DEPEM/STB; 101.000.658/95 - FSS;
 132.000.188/95 - ADM. REG. TAGUATINGA; 030.004.511/95 - ADM. REG. RIACHO
 FUNDO; 030.003.899/95 - SDSAC; 030.012.477/94 - PRG; 145.000.243/94 - ADM.
 RECANTO DAS EMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, designada pelo Sr. Secretário de Administração através da Portaria publicada no DODF nº 197 de 11/10/95, torna público que o resultado de julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti e que o processo para maiores esclarecimentos estão com vistas franqueadas aos participantes.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995
 CONCURSO DE MONOGRAFIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições legais e tendo em vista o resultado da Avaliação procedida pela Comissão Julgadora, designada, pela Ordem de Serviço nº 177/95-IDR, para apreciar e julgar as monografias concorrentes ao concurso de Monografia 94/95, Edital nº 068/95-IDR, publicado no DODF nº 111 de 09.01.95, torna público que a referida Comissão conclui pela não premiação, em virtude de nenhuma das monografias apresentadas enquadrar-se na temática indicada no artigo, 2º, do Edital nº 068/95-IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre as Secretarias de Fazenda e Planejamento e de Segurança Pública, objetivando a implantação e o funcionamento da Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, a Secretaria de Fazenda e Planejamento, representada pelo seu titular Dr. WASNY NAKLE DE ROURE, e a Secretaria de Segurança Pública, representada pelo seu titular General GILBERTO SERRA, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio celebrado em 15 de dezembro de 1994, considerando o disposto em sua cláusula quinta, nos seguintes termos:

Cláusula Única - O prazo de vigência do Convênio original fica prorrogado para até 31 de dezembro de 1996.

Assim justos e de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado pelas partes convenientes.

Brasília, 13 de dezembro de 1995.

WASNY NAKLE DE ROURE
 Secretário de Fazenda e Planejamento

Gen. GILBERTO SERRA
 Secretário de Segurança Pública

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 31/95-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 16, inc. IV, e 21, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada a revella nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da conseqüente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	042.000.670/95	MARIA APARECIDA DA COSTA	690/95

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

EDITAL Nº 32/95-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, Torna Público a Lavratura do Auto de Infração nº 658/95-D.F.E., contra a Mizaél Lourenço da Silva, CPF nº 324.910.341-15, com a seguinte descrição:

"Deixou de Recolher aos Cofres do GDF o ISS no valor originário de R\$ 60,00 (sessenta reais), por solidariedade tributária, nos termos do art. 167, inciso III, do Decreto-Lei nº 82 de 28/12/66, por tomar serviços de profissional autônomo não inscrito no CF/DF para elaboração de projeto e responsabilidade técnica do prédio comercial localizado na QS 106 Conj. 8 Lote 2 - Samambaia-DF com a área total de 100 m², conforme cópia do Alvará de Construção nº 214/94-RAXII.

O valor do débito foi atualizado monetariamente, acrescido de multa e juros de mora, totalizando o crédito tributário no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um reais e onze centavos).

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: Infringiu o artigo 43, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 8º, § 2º, inc. I, alínea "b", ambos do RISS, Decreto nº 15.922, de 20/09/94.

Multa prevista nos termos do art. 92, inc. II, letra "b" do supracitado Decreto.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO:	ISS	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
1 - PRINCIPAL	60,00	60,00
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	15,64	15,64
3 - JUROS DE MORA	9,83	9,83
4 - MULTA	75,64	75,64
TOTAL	161,11	161,11

Por extenso: cento e sessenta e um reais e onze centavos."

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 16 parágrafo único inciso IV da Lei nº 657 de 25.01.94.

para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nos termos do art.17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a contratação do curso de Auditoria Informática, com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil - AUDIBRA, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 13.12.95. Processo nº 610/95.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 95/49

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços DIRAD/COMAP-95/049: Empresa Vencedora: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 496/95

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 496/95 com abertura prevista para o dia 28.12.95 às 09:30 horas, de que a mesma fica ADIADA para o dia 19.01.96 às 09:30.

Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
 TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
 Presidente da Comissão

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/95

Avisamos aos Senhores interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/96, Processo Nº 061.010410/95, com abertura prevista para o dia 04/01/96, às 09:30 horas, de que houve alteração no PCM Licitatório, em caso de dúvidas procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl."B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
 TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
 Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 381/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi Indeferido o Recurso interposto pela firma SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ref. ao item 12 da TP.381/95, Proc. 061007127/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo fône:226-8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 462/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que as Empresas DMG COM.E REP.LTDA, interpôs Recurso contra o julgamento referente ao item 03 da TP.462/95, Processo 061009528/95 e a Empresa J&S COM.DE PAPEIS LTDA interpôs Recurso contra sua inabilitação ref. ao Convite 744/95 Proc.061010753/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo fone 226-8239.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
 TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
 Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.027993/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 01 disparador de Raio-X, com cabo, para equipamento Unimax 2B, marca Siemens.

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/12/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do D.F.

PROCESSO: 061.010363/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 2.500 bolsas plásticas vazias, cap. 2 litros para transf. de banho de dial. periton. e outros.

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/12/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF;

PROCESSO: 061.008369/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de contraste de histerosalpingografia.

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/12/95.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01	VIGÉSIMO SEXTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO	040/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR R\$
	101.001.413/91		15.12.95		31.12.95		R\$ 155.000,00

ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), perfazendo um total global de R\$ 1.435.080,07 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitenta reais e sete centavos) ao Convênio nº 040/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de campos, reparos e melhorias em áreas construídas e áreas verdes dos próprios das Necrópoles do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11	PROJETO / ATIVIDADE	2.070.01-Manutenção dos Serviços Funerários
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%	10%
13	ELEMENTO DE DESPESA	34.90.39
14	FONTE DE RECURSOS	004

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR R\$	17	NÚMERO	18	VALOR R\$
	00367/95		R\$ 155.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
 JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
 Delegação de comp. cont. no Art. 6º do Dec. 16.098 de 29.11.94

24 2º CONVENENTE
 PEDRO MURRIETA SANTOS NETO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.980ª Sessão, em: 11.12.95

TESTEMUNHAS
 25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 LUIZ CARLOS BALLOCK

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 22/95.**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público o resultado de julgamento, após análise das propostas:

A empresa FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA é a vencedora dos itens 01 (um) e 02 (dois) do presente convite, oferecendo para o item 01 a máquina de marca Olivetti, modelo ET 2450MD, ao preço unitário de R\$ 1.179,80 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) e no item 02, ofertou a máquina de marca Olivetti, modelo ET 1250/MD-SP, ao preço unitário de R\$ 746,80 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Brasília, 14 de dezembro de 1995
 MANOEL LUIZ CAMILO DE M. ANTUNES
 Presidente

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 4/95

O IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02/01/96, às 15:00 horas, no 6º andar do seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para contratação de firma especializada na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 82 (oitenta e duas) máquinas de escrever diversas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 18.12.95, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 às 19:00 horas, na Seção de Tesouraria do IDHAB, no térreo do Ed. Sede, até o dia 30/12/95, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1995
 LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01	OITAVO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO	010/94

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR R\$
	30.001.761/94		20.11.95		31.12.96		-

ALTERAÇÃO

1- Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de acrescentar o item II.1 no Convênio principal, prorrogar o prazo de vigência até 31.12.96 e reduzir o valor do Convênio nº 010/94, de R\$ 9.036.686,36 (Nove milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para R\$ 7.036.686,36 (Sete milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), em razão da anulação parcial da Nota de Empenho nº 443/95, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

2- Item II.1- Os serviços inseridos no dispositivo em questão, foram contempladas nas metas estabelecidas no Plano Plurianual 1993/1995, Lei nº 296, de 24.06.92 e estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 1996/1999, Lei nº 876, de 20.06.95, Subprograma 0021- Administração Geral.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11	PROJETO / ATIVIDADE	
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%	
13	ELEMENTO DE DESPESA	
14	FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR R\$	17	NÚMERO	18	VALOR R\$
	532/95- SO		(-) 2.000.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
 HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
 Del. Comp. Art. 6º, Dec. nº 16.098/94.

24 2º CONVENENTE
 PEDRO MURRIETA SANTOS NETO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.976ª Sessão, realizada em 20.11.95

TESTEMUNHAS
 25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 LUIZ CARLOS BALLOCK

Of. 132/95

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (*)

Termo Aditivo de Rescisão ao Contrato nº 007/93 - CJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei nº 8.880/94, Processo nº 093.002.075/93; Resolução da Diretoria da CEB nº 152 de 14.09.94. Data de Assinatura: 15.09.94. Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: FERNANDO FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

Termo Aditivo ao Contrato nº 009/93 - CJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei nº 8.880/94, Processo nº 093.002.075/93; Resolução da Diretoria da CEB nº 152 de 14.09.94 Data de Assinatura: 15.09.94. Valor: R\$ 12.533,60 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: FERNANDO FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 012/90 - CJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei nº 8.880/94, Processo nº 093.004.134/90; Resolução da Diretoria da CEB nº 152 de 14.09.94 Data de Assinatura: 15.09.94. Valor: R\$ 14.608,60 (quatorze mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: FERNANDO FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 013/90 - CJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei nº 8.880/94, Processo nº 093.004.134/90; Resolução da Diretoria da CEB nº 152 de 14.09.94 Data de Assinatura: 15.09.94. Valor: R\$ 14.967,63 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: FERNANDO FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF de 30. 9.94

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 084/95 e 088/95-CAESB e Concorrência nº CP - 008/95-CAESB, da forma que se segue:
 Tomada de Preços nº TP - 084/95
 firma Rural Seguradora S/A, vencedora da taxa única ou 0,03427% sobre o seguro principal e taxa única de 0,02373% sobre conjuge facultativo.
 Tomada de Preços nº TP - 088/95

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



firma vencedora Urbrás Urbanização e Premoldados Ltda, com o preço global de R\$ 232.043,59.
Concorrência nº CP - 008/95

firma vencedora Alvorocer - Construções Indústria e Comércio Ltda, Preço global: R\$ 799.723,22.

Brasília, 15 de dezembro de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/95(*)

PROCESSO Nº 113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 940.715,78 (novecentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.383/95, inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 27.09.95. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o valor do Contrato em epigrafe acrescido em R\$ 174.658,33 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), destinados a custear os serviços de restauração no trecho da pista existente, correspondente ao previsto para duplicação, e elencados às fls. 298 do processo nº 113.001.658/95, com apoio logístico nas razões de fls. 293 e 301 do processo em epigrafe, e na Decisão do Conselho Rodoviário, adotada em sua 1.135ª Reunião Ordinária, de 23.11.95, face ao permissivo expresso no Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA: 08.12.95. - ASSINAM: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FRANCO LAURO BOTELHO.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, pag. 31/32.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/95

PROCESSO Nº 113.001.289/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 022/95 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107 - Elemento - 3490.39 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO nº 1.547/95, inicial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), emitida em 20.10.95 - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratificar a Cláusula Sétima do Contrato em epigrafe, passando a ter a seguinte redação: Os preços constantes da proposta da Contratada são: CRUZAMENTO Nº 308, QI 06 Lago Norte S/Lago Norte - R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Nº 309, QI 06, Lago Norte S/Plano Piloto - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Nº 310 Lago Sul EPDB/QI 17 - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Nº 311 Lago Sul EPDB/QI 19 - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Nº 312, Lago Sul EPDB/QI 23 - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Nº 313 EPTC Lúcio Costa/Guará - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Nº 314, Saida Park Shopping - R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); Nº 315, Retorno/Entrada Park Shopping - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Nº 316 Retorno SOF/EPIA - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Nº 317, QSD 11 Av. Contorno Taguatinga Sul - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Nº 318, QNA 27, Av. Contorno Taguatinga Norte - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Nº 319, QND 11/QSD 56, Av. Contorno Taguatinga Norte - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Nº 332, Saida Candangolândia - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Nº 333, Entrada da Candangolândia - R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Nº 334, Entrada do Bandeirante Via EPNB - R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Nº 335, Saida do Bandeirante Via EPNB - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o total mensal de R\$ 7.980,00, (sete mil, novecentos e oitenta reais); anual de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais). ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: ISMAR GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 34/95

Comunicamos aos interessados a homologação da Carta-Convite nº 034/95 - CPL/SAB, Processo 075.000.145/95, aquisição de pneus, câmaras e fitões para caminhão, adjudicando as firmas: HC Peças S/A, pelo valor total de R\$ 4.397,70 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), Comercial OK Benficia de Pneus Ltda, pelo valor total de R\$ 2.589,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), e a Curinga dos Pneus Ltda, pelo preço total de R\$ 802,00 (oito centos e dois reais).

Brasília, 14 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x POLI - ENGENHARIA LTDA. PROCESSO Nº: 050-002.848/95. OBJETO: Construção de câmara frigorífica, prateleiras, bem como fornecimento e instalação de coifa na cozinha do Núcleo de Custódia de Brasília e revisão geral das câmaras frigoríficas e reforma em dois painéis à gás instalados no Centro de Internamento e Reeducação, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório, Projetos e Gaderno de Especificações e Encargos. LICITAÇÃO: Convite nº 059/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE01910, emitida em 14/12/95, evento 400091, modalidade Global - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000067 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51 - VALOR: R\$ 82.130,00 - Prazo de Execução: Até 14/02/95.

CONTRATO nº 032/95 - PARTES: Secretaria de Segurança Pública x REIMAO Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. PROCESSO Nº: 0050-000.158/95. OBJETO: Reforço de NE, manutenção preventiva e corretiva em arquivos eletromecânicos com reposição de peças. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE1774, emitida em 28/11/95, evento 400092, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 060300017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - VALOR: R\$ 9.040,00 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: EVANDRO DOMINGOS REZENDE - ME. PROCESSO: 0050.000.190/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.000,00, objetivando a prestação de serviço de chaveiro e confecção de chaves, sob as condições e obrigações específicas prevista no Edital e proposta da contratada. LICITAÇÃO: Convite nº 004/95 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01859, emitida em 07/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00228. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.000,00 DATA DA ASSINATURA: 07/12/95 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EVANDRO RODRIGUES REZENDE, na qualidade de Proprietário.

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS AOS
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/ Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 0050-000.507/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 40.000,00 objetivando fornecimento de peças e acessórios originais inclusive elétricas, para veículos da linha Ford, conforme especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 70.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/95-CPL/SSP PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30 FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE01898 emitida em 12/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00429. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 40.000,00 DATA DA ASSINATURA: 12/12/95 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LEISON LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. PROCESSO: 0030.012.039/94 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 20.000,00, objetivando o fornecimento de óleo lubrificante para veículos automotores, movidos a diesel, gasolina e a álcool, relativos aos itens 83,84,85,86,87,88,89 e 90, anexo XII do edital de concorrência nº 08/94-CL-SEA, durante o exercício de 1995, perfazendo o total de R\$ 42.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/94-SEA PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº(s): 95NE01898, emitida em 12/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00116. MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: R\$ 20.000,00 DATA DA ASSINATURA: 12/12/95 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Procuradora.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/ Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA PROCESSO: 0050-000.150/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 1.387,00 objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avaria-dos em 22 (vinte e dois) aparelhos FAC-SÍMILE, sendo: 20 (vinte) marca ELYWIX-2000, instalados em diversos órgãos da SSP e 02 (dois) marca TOSHIBA, modelos 3450

e 3400, instalados no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 10.912,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/95-CPL/SSP PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39 FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE01773 emitida em 28/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00472. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.387,00 DATA DA ASSINATURA: 28/11/95 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: VICTOR LEOPOLDO VERU-LOT SEREDNICKI, na qualidade de Diretor-Superintendente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 0030.000.962/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 120.000,00 objetivando o fornecimento de combustíveis: alcool, óleo diesel, gasolina e fluido de freio, sob as condições e obrigações específicas prevista no Edital e na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 825.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/95-SEA. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01865 emitida em 08/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE0435. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 120.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: WELLINGTON MENDONÇA FLEURY CURADO, na qualidade de Gerente Regional de Consumidores do Centro Norte.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: APF COMÉCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050.000.507/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 350.000,00 objetivando a aquisição de peças e acessórios originais, inclusive elétricas, para veículos das linha Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagem, Agrale e Fiat, conforme especificações prevista no edital de concorrência e na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 1.630.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/94-CPL-SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 95NE01777 emitida em 28/11/95 e 95NE01873 emitida em 11/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00428. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 100.000,00 e R\$ 250.000,00 respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 11/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO: 0050-002.386/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 7.000,00 objetivando a locação de 17 máquinas copiadoras, sendo: 09 modelo X-5016, 04 modelo X-5050, 03 modelo X-5021, 01 modelo X-1065; que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 73.865,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 068/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01867, emitida(s) em 11/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00106. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.000,00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial-Macro Contas.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: ALIMENTA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO: 0050.002.069/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 370.000,00 objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para a SSP/DF, com exceção do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 2.412.500,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/94 - CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTAS DE EMPENHO Nº(S):

95NE01772 e 95NE01896, emitidas em 28/11/95 e 12/12/95, evento 400092, em reforço à 95NE00200. MODALIDADES DAS NOTAS DE EMPENHO: Por estimativa. VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 190.000,00 e 180.000,00. DATAS DAS ASSINATURAS: 28/11/95 e 12/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: NILSON NOLLI, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 0050-001.902/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 292.000,00 objetivando fornecimento de alimentação preparada para o NCB, sob as condições e obrigações específicas previstas no edital e proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 1.726.512,00 LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTAS DE EMPENHO Nº: 95NE01771 e 95NE01903, emitidas em 28/11/95 e 12/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00025. MODALIDADE DAS NOTAS DE EMPENHO: Por estimativa. VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 145.000,00 e 147.000,00. DATAS DAS ASSINATURAS: 28/11/95 e 12/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 6/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: CRS INFORMÁTICA - COM.REPRES.E SERV.LTDA. PROCESSO: 0050-000.904/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 5.000,00 objetivando a manutenção preventiva e corretiva em 89 microcomputadores, em 123 impressoras e em 39 estabilizadores de tensão de diversas marcas; conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 61.970,40. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0043/94. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE001869 emitida em 11/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE01151. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: R\$ 5.000,00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LUIZ FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050-000.830/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 7.520,00 objetivando a prestação de serviços locação e manutenção preventiva e corretiva de 200 aparelhos receptores pessoais de mensagens (BIP), conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 134.236,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 037/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01868, emitida em 11/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00037. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.520,00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: JÚLIO CESAR MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Supervisor Administrativo.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. PROCESSO: 0050.001.080/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 247.000,00, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP/DF, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 3.033.047,63. LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/94 - CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01897, emitida em 12/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00035. MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 247.000,00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: DEUSNIR FERNANDO MARANGONI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 39/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. PROCESSO: 0050.000.072/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 42.000,00 objetivando a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados, conforme especificações contidas na Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 966.980,80. LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XVI, combinado com o artigo 26 da Lei, nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01894, emitida em 12/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00033. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 42.000,00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente, ANTONIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/95

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

A CPL informa que foram inabilitadas as seguintes firmas: 1) ATUAL SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA, por não possuir capital social exigido e não apresentar as guias do INSS e FGTS; 2) CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, por não comprovar vínculo contratual do Responsável Técnico; 3) BAHIA BRILHO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, por não apresentar as guias do FGTS; 4) APECÉ SERVIÇOS GERAIS LTDA, por não apresentar as guias do FGTS e não comprovar vínculo contratual do Responsável Técnico. Informa ainda que a empresa DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA está habilitada.

CONCORRÊNCIA Nº 10/95

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

A CPL informa que foram inabilitadas as seguintes firmas: 1. CONSERVIO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA, por não possuir Capital Social exigido; 2. ALVORECER - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por apresentar cópias do Contrato Social, Certidão de Falência, Balanço Patrimonial, Alteração Contratual nº 09, Quitação de Tributos Federais e Estadual, sem as devidas autenticações, e ainda as Guias referentes aos FGTS e INSS exigidas; 3. BRILHO - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., por não apresentar Certidão de falências e concordatas, Balanço Patrimonial, Índices de liquidez, Guias do FGTS, Capital Social, e deixou de indicar o Responsável Técnico e Registro no CRA; 4. ATUAL SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA, por não apresentar as guias do FGTS e INSS e Índice Contábil, não possuir Capital Social exigido e não comprovar o vínculo do Responsável Técnico com a empresa; 5. LEO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por apresentar cópia da inscrição no CGC sem autenticação, Capital Social menor do que exigido e, não apresentar Guias do FGTS relativa aos meses de setembro e outubro; 6. SCORPION SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., por apresentar Certidão de Falência e Concordata vencida, não apresentou as guias do FGTS e INSS e, não provou o vínculo contratual do Responsável Técnico com a empresa exigido na letra "b", II, do subitem 2.2 do Capítulo II; 7. CROOL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA., por não atender o subitem 2.6 do item IV do Capítulo II, em relação a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; 8. APECÉ - SERVIÇOS GERAIS LTDA., por não comprovar vínculo contratual do Responsável Técnico com a empresa, como exige a letra "b", II, do subitem 2.2 do Capítulo II. Informa ainda que as demais empresas participantes do certame estão habilitadas.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1995
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000097/95. Empresa: Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: Cobrir despesas com fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes. Valor estimado: R\$ 12.000,00. Justificativa: Inciso IIIV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/12/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/12/95.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.007106/95. Empresa: Telebrasil Telecomunicações de Brasília S.A. Objeto: Aquisição de seis acessos ao serviços móvel celular. Valor total: R\$ 833,94. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 13/12/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 13/12/95.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES Nºs 119 a 121/95

Convite nº 119/95-CPL/PMDF - Execução dos serviços de fonoaudiologia para avaliação por fonoaudiológico, teste para diagnóstico, terapia fonoaudiológica individual e orientação aos pais.
Data: 27.12.95 - Horário: 09:00 horas.

Convite nº 120/95-CPL/PMDF - Execução dos serviços de psicoterapia para adolescente, grupal, casal e familiar.
Data: 27.12.95 - Horário: 09:45 horas.

Convite nº 121/95-CPL/PMDF - Execução dos serviços de psicomotricidade grupal.
Data: 27.12.95 - Horário: 10:30 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 14.

Informações e cópias dos Convites: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995
EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA

PROCESSO Nº 030.001.330/95, PARTES DFSCS X PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais a ser efetuada pela CONTRATADA para o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme especificada na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. Prazo: até 31.12.95. Valor: R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 30070021800030002, Fonte de Recursos: 020, Código U.O.: 11121; Subelemento de despesa: 349039; Nota de empenho nº 026395-RA-XIX; emitida sob o evento: 400091, por estimativa em 14.12.95. Fundamento Legal: Concorrência 001/95-SCS/GDF; Vigência: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 14 de dezembro de 1995. Signatários: pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: ALÔ COMUNICAÇÃO SC LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 1.389.870,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 19101. PROGRAMA DE TRABALHO: 3008003020570001. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 002. NOTA DE EMPENHO: 206895-SEFP, emitida em 14.12.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 107995-SEFP. DATA DA ASSINATURA: 14.12.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de DIRETORES.

EXTRATOS DE SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: ALÔ COMUNICAÇÃO SC LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Alocar recursos, no valor de R\$ 347.425,79 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 1.737.295,79 (um milhão setecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 19101. PROGRAMA DE TRABALHO: 3008003020570001. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 000. NOTA DE EMPENHO: 206995-SEFP, emitida em 14.12.95, sob o evento 400091, DATA DA ASSINATURA: 14.12.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARRIA TEREZA FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de DIRETORES.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: ATUAL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil oitocentos e setenta reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 11113. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610020. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 020. NOTA DE EMPENHO: 063095-RA-XI, emitida em 13.12.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 038095-RA-XI. DATA DA ASSINATURA: 13.12.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, FABRÍCIA SANTA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de DIRETORA.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

Processo nº: 210.000.478/95. Das Partes: DF/SETUR x Indústrias Villares S/A? Do Objeto: Suplementar recursos ao TP nº 03/94, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes de 03 (três) elevadores, marca Atlas, instalados na Torre de Televisão: Do Prazo: 31.12.95 - Da Suplementação: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$ 20.238,00 (vinte mil, duzentos e trinta e oito reais), representados pela nota de empenho nº 509/95, emitida em 04.10.95, por estimativa, no evento 400092, fonte de recursos 000, em reforço a NE nº 342/95, perfazendo o contrato o total de R\$ 40.476,00 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Origem dos Recursos. Lei nº 846, de 04.01.95. Programa de Trabalho: 11065002123230001. Natureza de Despesa: 34.90.39 - Unidade Orçamentária: 27.101 - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. Da vigência: O presente aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da Assinatura: 04.10.95 - Signatários: Geraldo Lima Bentes na qualidade de Secretário de Turismo, pelo Distrito Federal. Pedro Luiz Wolff, na qualidade de Gerente, pela Contratada.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/95

Processo: 193.000.545/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração - FEPAD; Objeto: Ajuda financeira para atender despesas com o evento "1º Simpósio Brasileiro de Economia"; Prazo: Até 30/03/96; Valor: R\$ 12.046,82 (Doze mil, e quarenta e seis reais e

oitenta e dois centavos); Nota de Empenho: 95 NE 00400; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII c/c artigo 26 da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 06/12/95; Despesas de publicação: Contratante: P/FAPDF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/FEPAD: Jorge Fernando Valente Pinho, Aldery Silveira Júnior e Guilherme Antonio Vivacqua, respectivamente, Diretor Presidente, Administrativo - Financeiro e Operacional.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/94

Processo: 190.000.298/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmato Cataulhi Giacometti; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 041/94; Data de Assinatura: 08/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Diretores Presidente, Administrativo e Técnico da Fundação Giacometti.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/94

Processo: 190.000.244/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Leopoldo Luiz dos Santos Neto; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 073/94; Data de Assinatura: 15/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Leopoldo Luiz dos Santos Neto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/94

Processo: 190.000.201/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Zulmira Guerrero Marques Lacava; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 085/94; Data de Assinatura: 11/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Zulmira Guerrero Marques Lacava.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/94

Processo: 190.000.179/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 093/94; Data de Assinatura: 12/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/94

Processo: 190.000.151/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Paul Willian Partridge; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 104/94; Data de Assinatura: 12/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Paul Willian Partridge.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/94

Processo: 190.000.310/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Associação das Pioneiras Sociais; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 158/94; Data de Assinatura: 24/11/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Aloysio Campos da Paz Júnior e Lucia Willadino Braga, respectivamente, Presidente e Diretora Secretária-Executiva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/94

Processo: 191.000.299/94; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Luiz Alberto de Mendonça Lima; Objeto: Retificar a data de vigência constante do primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/94; Data de Assinatura: 05/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Luiz Alberto de Mendonça Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/94

Processo: 190.000.223/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 083/94; Data de Assinatura: 13/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/94

Processo: 191.000.451/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 084/94; Data de Assinatura: 13/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/95

PROCESSO Nº: 094.001.039/94. PARTES: SLU/DF e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º.1.96, o prazo do Contrato nº 06/95-SLU/DF, celebrado em 24.1.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 030/94-CPL-SLU/DF e Parecer nº 026/95-PROJUR-SLU/DF. PRAZO: 31.12.96. VIGÊNCIA: 7.12.95, data da sua assinatura, com efeitos executórios a partir de 1º.1.96. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujas despesas serão custeadas com o orçamento de 1996. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela XEROX, CARLOS TADEU FURQUIM, Gerente.

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 47/95

ABERTURA : 23.11.95 às 10:00 horas
OBJETO : Aquisição de material de limpeza e conservação
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza

Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, torna público para conhecimento de quem de direito que foi REVOGADO o Convite acima, que o mesmo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ 702/902, Bloco "A", Brasília - Distrito Federal.

CONVITE Nº 51/95

ABERTURA : 06.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : Contratação de serviços de emolduramento de fotografias
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi REVOGADO o Convite acima, que o mesmo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ 702/902, bloco "A", Brasília - Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/95

ABERTURA : 06.11.95, às 10:00 horas
OBJETO : Aquisição de correntes para os extratores laminados de lixo da UTL
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi REVOGADA a Tomada de Preços acima, que a mesma acha-se afixada no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ 702/902, Bloco "A", Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da Comissão

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/95

PROCESSO Nº 170.000.165/95 - PARTES: DF/STB X CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA TECSOFT BRASÍLIA. OBJETO: Estabelecer as condições em que se dará o fomento, o apoio, o desenvolvimento e o fortalecimento das empresas de micro e pequeno porte do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho. Pelo CONVENIENTE: JOSÉ CARLOS MOREIRA DE LUCA e DJAMA PETIT, na qualidade de Diretor Executivo e Diretor de Marketing. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 28.11.95 (fls. 58). Brasília-DF, 07 de dezembro de 1995 Of. 132/95.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 210.00.563/95 - PARTES: DF/SETUR X CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Ocupação de Área de Exp. Les te e Restaurante do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para T ELEIÇÃO PRESIDENCIAL. PRAZO: 03 dias. 08 a 10.11.95. VALOR: R\$ 843,12 (oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 25.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO BENTES, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE : ZENON LUIZ RIBEIRO, na qualidade de Presidente do CRC. Brasília-DF, 11 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE DANOS
TERMO PADRÃO Nº 17/95

PROCESSO Nº 020.001.386/95 - PARTES: DF/PRG X FRANCISCO EDUARDO BERBIE R DA SILVA. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 11.862 UPDF'S. PRAZO: Até 11.09.96. DATA DE ASSINATURA: 11.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO EDUARDO BERBIGIER DA SILVA. Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 030.000.158/93 (Processo Principal nº 030.018.151/90 - PARTES: DF/ST X EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Alterar o número de ônibus, o Termo de Permissão de Uso, celebrado em 09.10.91, em que o DISTRITO FEDERAL delegou a PERMISSIONÁRIA, à título precário, a operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional. A frota permitida passa para 37 (trinta e sete) ônibus, ficando complementada do percentual de 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três décimos por cento), com fulcro no item 1, da Resolução nº 1.239/90 - CPCT/DF, combinado com art. 101, inciso I, alínea "b", e art. 102, inciso I, ambos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, combinado com a art. 8º da Norma de Seleção e delegação por Frota de Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. PRAZO: Indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 15.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO, na qualidade de Secretário do Trabalho. Pela PERMISSIONÁRIA: VALMIR ANTÔNIO AMARAL, na qualidade de Sócio Proprietário. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 17.10.95. Brasília-DF, 08 de dezembro de 1995. Ofício nº 132/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.140/95 - PARTES: DF/PMDF X INPIA - INSTITUTO DE NEUROLOGIA, PEDIATRIA E GASTROENTEROLOGIA DE TAGUATINGA S/C LTDA. OBJETO:

Suplementar recursos para a prestação de serviços de: exames de endoscopia digestiva alta, até 31.12.95, conforme Anexo "A" da Tomada de Preços nº 007/95-CPL/PMDF, item 02. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 28.019,68 (vinte e oito mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 28.219,68 (vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 083, 1069, 1238, 0153 e 0186/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço as NES nº 019 e 378/95, em 12 e 26.06, 18.07, 22.08 e 02.10.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MÁRIO MARCOS ALBAGLI OLIVEIRA, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 9/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.434/94 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de: ecografias aos policiais-militares da corporação e seus dependentes. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$..... R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 1681/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 19/95, em 28.09.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 40/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1995. Of.132/95.

PROCESSO Nº 054.001.434/94 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS - CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de: radiologia em geral; tomografia computadorizada (corpo total) e ressonância magnética aos policiais - militares e seus dependentes. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 195.303,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e três reais), perfazendo o total de R\$ 247.603,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e três reais). DA ANULAÇÃO: Será anulada parcialmente a NE nº 20/95, através da NE nº 1077/95, emitida sob o evento 400093, por estimativa em 26.06.95, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO: 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 895, 1024, 1590 e 1677/95, emitidas por estimativa sob o evento 400092, em reforço a NE nº 020/95, em 24.05, 16.06, 14 e 28.09.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 40/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TITO LÍVIO MUNDIN, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

PROCESSO Nº 030.003.356/95 - PARTES: DF/SE X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Suplementar recursos para prestação de serviço na área de informática. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 360/95-SE, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 233/95, em 23.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor Presidente, Administrativo e Financeiro e de Informática, respectivamente. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 20.10.95. Brasília-DF, 07 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.496/94 - PARTES: DF/PMDF X IORB - INSTITUTO ODONTORADIOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de radiologia odontológica aos policiais-militares da Corporação e a seus dependentes, compondose de: oclusal, panorâmica, panorâmica para ATM, idade óssea, tellerradiografia com traçado, tellerradiografia com traçado computadorizado, tellerradiografia sem traçado, periapical, bite-wing, modelos, slides e documentação ortodôntica completa (modelos, slides, fotografias, pasta panorâmica, tellerradiografia e bite-wing), conforme especificado na relação anexa ao Convite nº 112/94 - CPL/PMDF. DA ALOCAÇÃO - Será alocado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$.... R\$ 4.409,00 (quatro mil e quatrocentos e nove reais), perfazendo total de R\$ 11.509,00 (onze mil e quinhentos e nove reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício -

Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 90/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 12.06.95 e NES 98, 151, 165 e 200/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 19.06.95, 22.08.95, 12.09.95 e 17.10.95, respectivamente, em reforço a NE nº 90/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 112/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 11 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.356/95 - PARTES: DF/SE X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 05, com base no item 3.2, celebrado em 19.04.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços na área de informática. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor em 01.01.96, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor Presidente, Administrativo e Financeiro e de Informática, respectivamente. Brasília-DF, 07 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.496/94 - PARTES: DF/PMDF X IORB - INSTITUTO ODONTORADIOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de radiologia odontológica aos policiais - militares da Corporação e seus dependentes, compondose de: oclusal, panorâmica, panorâmica para ATM, idade óssea, tellerradiografia com traçado, tellerradiografia com traçado computadorizado, tellerradiografia sem traçado, periapical, bite-wing, modelos, slides e documentação ortodôntica completa (modelos, slides, fotografias, pasta panorâmica, tellerradiografia e bite-wing), conforme especificado na relação anexa ao Convite nº 112/94 - CPL/PMDF. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$ 5.153,00 (cinco mil e cento e cinquenta e três reais), perfazendo o total de R\$.... R\$ 16.662,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nºs 1236 e 1351/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 015/95, em 18.07 e 07.08.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 112/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 11 de dezembro de 1995. Ofício nº 132/95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.434/94 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS - CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Alocar e Suplementar recursos para prestação de serviços de radiologia em geral, tomografia computadorizada (corpo total) e ressonância magnética, aos policiais-militares e seus dependentes DA ALOCAÇÃO - O valor alocado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$ 30.247,94 (trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 327.850,94 (trezentos e vinte e sete mil, oito centos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente Exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 089/95, emitida sob o evento 400091 e 122/95, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 89/95, por estimativa em 12.06 e 13.07.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 40/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TITO LÍVIO MUNDIN, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.434/94 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para a prestação de serviços de: ecografias aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes. DA ALOCAÇÃO - Será alocado: R\$ 100,00 (cem reais). DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 196/95, emitida sob o evento 400091 e 197/95, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 196/95, por estimativa em 17.10.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 40/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1995. Of. 132/95

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO Nº 030.000.158/93 (Processo Principal nº 030.018.151/90 - PARTES: DF/ST X EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA/ EMPRESA VIAÇÃO VALMIR AMARAL. OBJETO: "A Cláusula Primeira do Termo de Transferência do Direito de Permissão de Uso passa a ter a seguinte redação": CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento a EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, transfere à EMPRESA VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA, o direito de permissão de uso para operação de serviços de transporte público coletivo, do convencional, através da frota representada por um lote de 37 (trinta e sete) ônibus, a qual é constituída de 34 (trinta e quatro) ônibus do tipo Alongado e 03 (três) Articulados, na forma prevista no processo nº 030.018.151/90. PRAZO: Indeterminado. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 21.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transporte. Pela EMPRESA SANTO ANTÔNIO: DALMO JOSUÉ DO AMARAL, na qualidade de Sócio-Proprietário. Pela EMPRESA VIAÇÃO VALMIR AMARAL: VALMIR ANTÔNIO AMARAL, na qualidade de Sócio Proprietário. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 17.10.95. Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995. Of. 132/95.

**COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA
INFORVEST LTDA.**

**EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL AGO Nº 3/95**

O Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA INFORVEST LTDA, autorizada a funcionar através da ata de constituição da cooperativa do dia 28 de abril de 1992, no uso de suas atribuições conforme Artigo 58 de seu Estatuto, CONVOCA os 48 (quarenta e oito) associados regularmente inscritos na Cooperativa, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no Auditório da FIBRA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL, sito no SIA Trecho 03 Lote 225, terceiro andar, no dia 27 de Dezembro de 1995, às 17:00 horas em primeira convocação, às 18:00 horas em segunda convocação e às 19:00 horas em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: Eleição da Diretoria; Eleição do Conselho Fiscal; Assuntos Gerais.

De acordo com o artigo 44 do Estatuto, o quorum mínimo para instalação da Assembléia é de dois terços dos associados em 1ª convocação, metade mais um em segunda convocação e de 10 (dez) associados em terceira e última convocação.

Brasília-DF, 13 de Dezembro de 1995.
INÁCIO DE CASTRO DIAS
Presidente

{DAR R\$ 36,86}

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2/95

TCDF - 4284/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor LUIZ FERNANDO PEREIRA, ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, apresentar defesa quanto a responsabilidade que lhe é atribuída, solidariamente com o Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA no processo nº054.000.057/93, apensado ao de nº 4284/93.

Em 8 de dezembro de 1995
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

**SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade POÇO TUBULAR PROFUNDO na Av. Sibipiruna lote 22/24-Aguas Claras-Taguatinga-DF.
(DAR R\$ 7,76)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES
AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E
EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

NO DISTRITO FEDERAL

SCS. QD. 02 -

BLOCO "C" -No. 104 - ED. GOIAS SALAS 609/10 - BRASÍLIA/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 1995 às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social no endereço acima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária elaborada pela Diretoria para o exercício de 1996, instruída pelo parecer do Conselho Fiscal. Brasília-DF., 14 de Dezembro de 1995 - ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente em Exercício.

{DAR R\$ 25,22}

INEDITORIAIS

COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Usando das atribuições conferidas pelo artigo 159 do estatuto CK Vila Planalto, a diretoria convida os senhores sócios, para reunião no dia 30/11/95 às 20 horas em 1ª. convocação e às 20:30 horas em 2ª. convocação, na sua sede no acamp. Pacheco Fernandes, Rua dos Engenheiros, casa nº 04, para eleição da diretoria e conselho fiscal. Presidente: MARLENE DE OLIVEIRA ANUNCIÇÃO. Brasília, 15 de novembro de 1995

A Diretoria

{DAR R\$ 17,46}

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



**MANUAL DE
POLICIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO**

Ministério de Justiça
CONTRAN/DETRAN

Brasília - 1992

Ministério do Externo
EME/IGPM

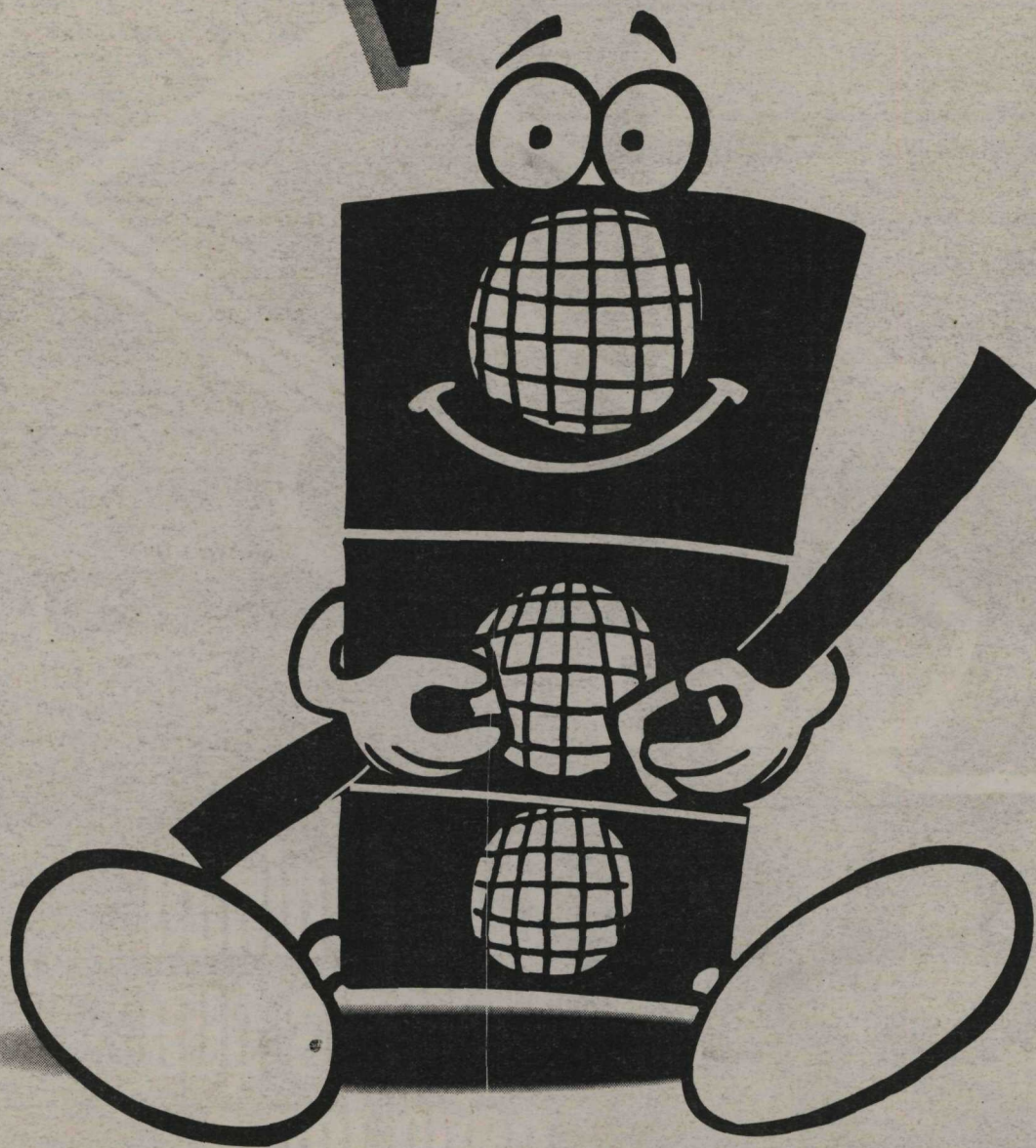
O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

**IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial**

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.



VIRA BRASILIA EDUCAÇÃO



Construindo
um país que
sabe ler e
escrever.



CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 10 |
| 11 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | 13 |
| 14 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | 14 |